

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Fernandópolis - SP

Estado: São Paulo

**Região de Saúde:** Fernandópolis

**Período do Plano de Saúde:** 2026-2029

**Data de finalização:** 01/04/2026 15:09:38

**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar a governança e transparência na gestão dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, implementando sistemas de monitoramento contínuo e garantindo a participação social nas decisões estratégicas.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Implantar Planejamento Estratégico na Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Repassar, anualmente, valor acordado para o CISARF. PPA_29	(Valor de Repasse / Valor Previsto) x 100	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento orçamentário anual com previsão de repasses; formalizar pactuação em contrato; acompanhar execução financeira e emitir relatórios anuais de prestação de contas.								
1.1.2	Estruturar e manter serviço interprofissional de atendimento a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). PPA_31	Nº de serviços estruturas e mantidos	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar equipe multiprofissional especializada; capacitar profissionais em metodologia ABA e demais abordagens; firmar convênios com instituições de referência; garantir espaço físico adequado para o serviço.								
1.1.3	Manter, até 2029, casa de apoio para familiares e pacientes oncológicos de Barretos. PPA_42	Nº de casas de apoio ativas vinculadas ao município	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção predial; manter equipe de apoio social e administrativo; garantir transporte e alimentação; firmar convênios para custeio.								
1.1.4	Alcançar, até 2029, 100% de Equipes de Saúde da Família com cobertura de e_Multi . PPA_81	(Nº de ESF com registro de ação de apoio da e_Multi no período/ Nº total de ESF ativas no período) × 100	72,00	2025	Percentual	76,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pleitear a contratação de profissionais para compor e-Multi (psicólogo, nutricionista, assistente social, fisioterapeuta, farmacêutico, educador físico, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional); definir calendário de apoio às UBS.								

1.1.5	Aumentar, anualmente, em 5% as manifestações registradas na ouvidoria. PPA_84	(Nº manifestações no ano corrente – Nº manifestações no ano anterior)/ Nº Manifestações no ano anterior) × 100	650	2025	Número	682	790	Número	
Ação Nº 1 - Intensificar divulgação da ouvidoria; instalar pontos de acesso digital em UBS e UPA; realizar campanhas educativas para estimular participação.									
1.1.6	Alcançar, até 2029, 80% de respostas as manifestações de ouvidorias respondidas dentro do prazo de 30 dias. PPA_85	(Nº de manifestações encerradas com resposta em ≤30 dias/ Nº total de manifestações encerradas no período) × 100	-	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar sistema informatizado de monitoramento de prazos; designar responsáveis por setor para respostas; monitorar mensalmente indicadores de resposta.									
1.1.7	Elaborar e analisar, quadrimestralmente, relatórios da ouvidorias em reunião de gestão da SMS. PPA_86	(Nº de relatórios quadrimestrais apresentados e registrados em ata/ Nº de quadrimestres do ano) × 100	-	2025	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Consolidar dados em relatórios padronizados; apresentar resultados em reuniões quadrimestrais de gestão; elaborar planos de ação com base nos achados.									
1.1.8	Elaborar, anualmente, Programação Anual de Saúde (PAS) e manter atualizada no DigSUS dentro dos prazos estabelecidos. PPA_87	(Nº de PAS entregues no DigSUS dentro do prazo por ano	1	2025	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de planejamento com gestores e equipes; consolidar metas e ações no PAS; inserir no DigSUS e validar no Conselho Municipal de Saúde.									
1.1.9	Manter, anualmente, pactuação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES). PPA_95	Número de pactuação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).	1	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Renovar pactuação anual com instituições de ensino; acompanhar contrapartidas (capacitações, estágios); avaliar resultados em conjunto com parceiros.									
1.1.10	Alcançar, até 2029, 92% de ações judiciais respondidas dentro do prazo. PPA_96	(Nº de ações judiciais respondidas dentro do prazo/ Nº total de ações judiciais recebidas no período)×100	-	2025	Percentual	80,00	92,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar fluxo interno de recebimento e resposta judicial; designar equipe técnica e jurídica responsável; monitorar prazos via sistema de protocolo eletrônico.									
1.1.11	Realizar, até 2028, mudança de porte da UPA (Portaria MS nº 10/2017). PPA_101	Número de UPAs de Porta 2 opção 5 de custeio em funcionamento	-	2025	Número	Não programada	1	Número	
1.1.12	Realizar, até 2027, mudança de porte do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para nível 3. PPA_102	Mudança de porte do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	0	2025	Número	Não programada	1	Número	
1.1.13	Implantar, até 2027, Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i). PPA_103	Quantidade de CPAS i implantado	0	2025	Número	Não programada	1	Número	
1.1.14	Implantar, em 2026, e manter em operação o Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (RDC M.S. n.º 36 / 2013). PPA_104	Nº de Núcleos de Qualidade e Segurança do Paciente implantados e ativos no período	-	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Designar equipe de referência; implementar protocolos de segurança; realizar capacitações periódicas; monitorar notificações e planos de melhoria.									
1.1.15	Implantar, até 2026, e manter serviço de telemedicina em funcionamento. PPA_105	Nº de serviços de telemedicina em funcionamento	0	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir plataforma digital segura; treinar profissionais para uso; integrar ao prontuário eletrônico; monitorar indicadores de resolutividade.									

1.1.16	Construir, até 2029, 02 Unidades Básicas de Saúde. PPA_108	Nº de UBSs construídas	18	2025	Número	Não programada	2	Número
1.1.17	Construir, até 2029, o Laboratório de Análises Clínicas Municipal. PPA_109	Nº de Laboratórios construídos	-	2025	Número	Não programada	1	Número
1.1.18	Realizar, anualmente, pesquisa de clima organizacional	Nº de pesquisas de clima organizacional realizadas	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aplicar questionário eletrônico ou impresso; consolidar resultados; discutir com equipes; elaborar planos de ação.								
1.1.19	Alcançar, até 2029, 70% de respondentes na pesquisa de clima organizacional	(Nº de servidores respondentes / Total de servidores da saúde) x 100	-	2025	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar campanhas de sensibilização para adesão; garantir anonimato e sigilo; disponibilizar múltiplos canais de participação.								
1.1.20	Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde da rede municipal, abrangendo a (APS) Atenção Primária à Saúde, atenção especializada, (RUE) Rede de Urgência e Emergência, (RAPS) Rede de Atenção Psicossocial, saúde bucal, atenção domiciliar, reabilitação, apoio diagnóstico e terapêutico, assistência farmacêutica e linhas de cuidado prioritárias, assegurando manutenção, qualificação e ampliação do acesso e da oferta assistencial.	(Nº de unidades/serviços de saúde com custeio adequado ÷ Nº total de unidades/serviços de saúde da rede municipal) x 100	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações de custeio contínuo das unidades e serviços da rede municipal de saúde, incluindo contratação de serviços, aquisição de insumos, manutenção operacional e apoio às equipes assistenciais.								
1.1.21	Ampliar, até 2029, o custeio das ações de vigilância em saúde no âmbito municipal, incluindo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador, vigilância laboratorial, imunização, controle vetorial, zoonoses, (CCZ) Centro de Controle de Zoonoses, monitoramento pós-uso (tecnovigilância, farmacovigilância, hemovigilância e biovigilância) e prevenção de doenças transmissíveis e agravos prioritários.	(Nº de ações de vigilância em saúde executadas ÷ Nº de ações de vigilância em saúde programadas) x 100	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações integradas de vigilância em saúde, com execução de atividades de monitoramento epidemiológico, sanitário, ambiental, imunização, controle de agravos e resposta oportuna às emergências em saúde pública.								
1.1.22	Ampliar, até 2029, o custeio das ações de transporte sanitário eletivo, transporte de pacientes, equipes e insumos, bem como o custeio de combustíveis, insumos energéticos, manutenção preventiva e corretiva da frota e demais necessidades logísticas para o funcionamento regular da rede municipal de saúde.	(Nº de demandas de transporte sanitário atendidas ÷ Nº total de demandas de transporte sanitário solicitadas) x 100	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a operacionalização do transporte sanitário e logístico da rede municipal, com execução de serviços de transporte de pacientes, equipes e insumos, além da manutenção e abastecimento da frota.								
1.1.23	Ampliar, até 2029, o custeio das ações laboratoriais e de apoio diagnóstico, incluindo o Laboratório Regional do SUS de Fernandópolis, assegurando manutenção, qualificação, insumos, reagentes e ampliação da oferta de exames para a rede municipal e regional.	(Nº de exames laboratoriais realizados ÷ Nº de exames laboratoriais programados) x 100	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar o custeio das ações laboratoriais e de apoio diagnóstico, com aquisição de insumos, reagentes, materiais de consumo e contratação de serviços necessários ao funcionamento do Laboratório Regional.								
1.1.24	Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde voltados aos ciclos de vida (criança, mulher, homem e pessoa idosa) e às (DCNT) Doenças Crônicas Não Transmissíveis, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, monitoramento, reabilitação e cuidado longitudinal.	(Nº de usuários acompanhados nas linhas de cuidado prioritárias ÷ Nº de usuários estimados para acompanhamento) x 100	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações integrais de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoramento voltadas aos ciclos de vida e às doenças crônicas, no âmbito da rede municipal de saúde.								
1.1.25	Ampliar, até 2029, o custeio das ações de educação na saúde, educação permanente, formação, capacitação, integração ensino-serviço e qualificação profissional das equipes da rede municipal de saúde.	(Nº de ações de educação na saúde realizadas ÷ Nº de ações de educação na saúde programadas) x 100	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação na saúde, incluindo capacitação, educação permanente, formação e qualificação das equipes da rede municipal de saúde.								

1.1.26	Ampliar, até 2029, a infraestrutura física e a capacidade instalada da rede municipal de saúde, por meio de construção, reforma, ampliação, adequação, manutenção predial, aquisição, reposição e modernização de equipamentos, mobiliários e tecnologias assistenciais, administrativas e de apoio diagnóstico.	$(\text{N}^\circ \text{ de unidades de saúde com infraestrutura adequada} \div \text{N}^\circ \text{ total de unidades de saúde}) \times 100$	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar investimentos em infraestrutura física e ambiência dos serviços de saúde, por meio de obras, reformas, ampliações, manutenção predial e adequação dos espaços assistenciais e administrativos.									
1.1.27	Qualificar, até 2029, a informatização e a transformação digital da rede municipal de saúde, por meio da implantação e modernização de sistemas, conectividade, equipamentos de informática e soluções tecnológicas para apoio à gestão e à assistência.	$(\text{N}^\circ \text{ de unidades de saúde informatizadas} \div \text{N}^\circ \text{ total de unidades de saúde}) \times 100$	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar e manter soluções tecnológicas em saúde, incluindo sistemas de informação, conectividade, equipamentos de informática e ferramentas de apoio à gestão e à assistência.									
1.1.28	Fortalecer, até 2029, a infraestrutura logística da rede municipal de saúde, por meio da aquisição, ampliação, substituição e modernização de veículos, unidades móveis e equipamentos de transporte e apoio operacional.	$(\text{N}^\circ \text{ de veículos/equipamentos logísticos disponíveis e operantes} \div \text{N}^\circ \text{ total de veículos/equipamentos necessários}) \times 100$	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir e renovar veículos, unidades móveis e equipamentos logísticos, garantindo suporte ao transporte sanitário, às ações assistenciais e às atividades operacionais da rede municipal.									
1.1.29	Fortalecer, até 2029, a estrutura da vigilância em saúde, incluindo aquisição de veículos, equipamentos, mobiliários, tecnologias, insumos permanentes e adequação de espaços para ações de campo, inspeção, monitoramento e resposta.	$(\text{N}^\circ \text{ de estruturas de vigilância em saúde adequadamente equipadas} \div \text{N}^\circ \text{ total de estruturas de vigilância em saúde}) \times 100$	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturar e equipar os serviços de vigilância em saúde, com aquisição de veículos, equipamentos, tecnologias e insumos permanentes necessários às ações de campo e monitoramento.									
1.1.30	Estruturar, até 2029, os serviços de assistência farmacêutica, armazenamento, dispensação e distribuição, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, tecnologias e adequação física dos espaços.	$(\text{N}^\circ \text{ de serviços de assistência farmacêutica estruturados} \div \text{N}^\circ \text{ total de serviços de assistência farmacêutica}) \times 100$	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adequar e equipar os serviços de assistência farmacêutica, com aquisição de equipamentos, mobiliários e organização dos processos de armazenamento e dispensação.									
1.1.31	Estruturar, até 2029, os serviços de saúde bucal, incluindo (CEO) Centro de Especialidades Odontológicas, por meio da aquisição de equipamentos, instrumentais, mobiliários, tecnologias e adequação física dos ambientes assistenciais.	$(\text{N}^\circ \text{ de serviços de saúde bucal estruturados} \div \text{N}^\circ \text{ total de serviços de saúde bucal}) \times 100$	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Equipar e adequar os serviços de saúde bucal, incluindo unidades básicas e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com aquisição de equipamentos, instrumentais e mobiliários.									
1.1.32	Estruturar, até 2029, o Laboratório Regional do SUS de Fernandópolis, por meio da aquisição, reposição e modernização de equipamentos laboratoriais, mobiliários, tecnologia da informação e adequação física dos ambientes.	$(\text{N}^\circ \text{ de laboratórios estruturados e operantes} \div \text{N}^\circ \text{ total de laboratórios previstos}) \times 100$	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Modernizar e equipar o Laboratório Regional, com aquisição de equipamentos laboratoriais, tecnologia da informação, mobiliários e adequação dos ambientes.									
1.1.33	Implantar e fortalecer, até 2029, a infraestrutura energética da rede municipal de saúde, incluindo sistemas de energia solar fotovoltaica, com investimentos em equipamentos, instalação, adequação elétrica e manutenção dos sistemas.	$(\text{N}^\circ \text{ de unidades de saúde com sistema de energia solar implantado} \div \text{N}^\circ \text{ total de unidades de saúde elegíveis}) \times 100$	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar e manter sistemas de energia solar fotovoltaica nas unidades de saúde, incluindo instalação, operação, manutenção e monitoramento dos sistemas.									
1.1.34	Estruturar, até 2029, a rede municipal para implantação, ampliação ou qualificação de serviços estratégicos de saúde, conforme necessidades assistenciais, perfil epidemiológico e prioridades sanitárias do município.	$(\text{N}^\circ \text{ de serviços estratégicos implantados/qualificados} \div \text{N}^\circ \text{ total de serviços estratégicos previstos}) \times 100$	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar, ampliar ou qualificar serviços estratégicos de saúde, conforme necessidades assistenciais e prioridades sanitárias, com organização dos processos de trabalho e adequação da rede.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar a Atenção Primária priorizando a Estratégia de Saúde da Família os seus princípios e diretrizes, implementando os novos indicadores do cofinanciamento da Atenção Primária.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliar a resolutividade e a qualidade da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo o vínculo entre equipes e comunidade, reduzindo desigualdades no acesso e promovendo resultados mensuráveis de saúde por meio da utilização efetiva dos indicadores de cofinanciamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter, até 2029, 100% de cobertura de Estratégia de Saúde da Família. PPA_1	(Nº população adscrita em APS / População total) x 100	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo de territorialização e monitorar mensalmente a cobertura para garantir que todas as áreas estejam assistidas.								
2.1.2	Aumentar, até 2029, em 15% o número de atendimentos realizados no ano na APS. PPA_2	Nº de atendimentos realizados no ano na APS	189.158	2025	Número	200.000	220.000	Número
Ação Nº 1 - Ampliar horários de atendimento, reorganizar fluxos de consultas e otimizar agendas de profissionais para aumentar a oferta de atendimentos.								
2.1.3	Alcançar, até 2029, 51% no indicador de mais acesso à APS. PPA_3	(Nº de pessoas cadastradas com pelo menos 2 atendimentos realizados pela equipe APS/ População total cadastrada na APS)×100	0,00	2025	Percentual	31,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar agenda regulada com encaixes para demandas espontâneas e ampliar a resolutividade das consultas na APS.								
2.1.4	Alcançar, até 2029, média de 3,1 atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na APS. PPA_20	(Nº total de atendimentos realizados pela eMulti /Nº total de pessoas assistidas pela eMulti no período)	-	2025	Razão	2,10	3,10	Razão
Ação Nº 1 - Estabelecer plano de acompanhamento periódico com a equipe multiprofissional, garantindo oferta mínima de consultas por usuário.								
2.1.5	Alcançar, até 2029, 5,1 ações interprofissionais realizadas pela eMulti na APS. PPA_21	(Nº total de ações interprofissionais realizadas pela eMulti/ Nº total de equipes de APS apoiadas no período)	-	2025	Razão	2,60	5,10	Razão
Ação Nº 1 - Planejar calendário semestral de ações conjuntas da equipe multiprofissional, com registro em ata e relatório de atividades.								
2.1.6	Realizar, quadrimestralmente, análise dos indicadores de cofinanciamento federal da APS. PPA_88	Número de reuniões realizadas	-	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover reunião quadrimestral com gestores e equipes para avaliação dos indicadores e definição de planos de melhoria.								
2.1.7	Realizar, quadrimestralmente, análise dos indicadores de cofinanciamento estadual da APS. PPA_89	Número de reuniões realizadas	-	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover reunião quadrimestral com gestores e equipes para avaliação dos indicadores e definição de planos de melhoria.								
2.1.8	Realizar, até 2029, 80% das reuniões mensais das eSF previstas	(Nº de reuniões mensais de equipes realizadas no mês / Nº total reuniões previstas no mês) x 100	-	2025	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar cronograma anual de reuniões mensais, com registro em ata e controle de frequência.								
2.1.9	Reduzir, até 2029, para	(Nº de ausências em consultas médicas / Nº de consultas médicas agendadas) x 100	-	2025	Percentual	30,00	15,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reduzir, até 2029, para < de 15% de absenteísmo nas consultas médicas na APS - Implantar sistema de confirmação prévia de consultas por telefone ou mensagem, aliado a orientações educativas aos usuários.								
2.1.10	Reduzir, até 2029, para	(Nº de ausências em consultas de enfermagem/ Nº de consultas de enfermagem agendadas) x 100	-	2025	Percentual	30,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir, até 2029, para < de 15% de absenteísmo nas consultas de enfermagem na APS - Implantar sistema de confirmação prévia de consultas por telefone ou mensagem, aliado a orientações educativas aos usuários.								
2.1.11	Implantar, até 2029, em 100% das UBSs Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco na APS	(Nº de UBS com protocolo implantado / Nº total de UBS) x 100	-	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todas as equipes de APS e padronizar fluxos de acolhimento com classificação de risco.								
2.1.12	Garantir, até 2029, 100% das UBSs com sala de vacina funcionando das 7h45 até 30 minutos antes do encerramento do expediente	(Nº UBS com sala de vacina em funcionamento conforme horário / Total UBS) x 100	-	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar escala de vacinadores e adequar a infraestrutura para funcionamento ininterrupto durante o expediente.								
2.1.13	Implantar, até 2028, em 100% das UBSs protocolo de saúde mental	(Nº UBS com protocolo / Total UBS) x 100	-	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar, até 2028, em 100% das UBSs protocolo de saúde mental								
2.1.14	Alcançar até 2029, 80% de adesão ao Tratamento Diretamente Observado (TDO) de tuberculose	(Nº casos com tratamento concluído no período / total casos de TB no período) x 100	-	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar até 2029, 80% de adesão ao Tratamento Diretamente Observado (TDO) de tuberculose								
2.1.15	Implantar, até 2028, em 100% das UBSs consultas de enfermagem programadas para hipertensos	(Nº UBS com consultas de enfermagem para hipertensos programadas / nº total UBS) x 100	-	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer agenda fixa semanal para hipertensos e adotar protocolo clínico municipal.								
2.1.16	Implantar, até 2028, em 100% das UBSs consultas de enfermagem programadas para diabéticos	(Número de UBSs com consultas de enfermagem programadas para diabéticos implantadas ÷ Total de UBSs do município) x 100	-	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer agenda fixa semanal para diabéticos e adotar protocolo clínico municipal.								
2.1.17	Implantar, até 2029, em 80% das UBSs grupos de cessação de tabagismo	(Nº UBS com grupo de tabagismo / total UBS) x 100	-	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais em abordagem cognitivo-comportamental e disponibilizar insumos do programa nacional.								
2.1.18	Implantar, até 2029, em 60% das UBSs protocolo de atenção à saúde da população LGBTQIA+	Quantidade de protocolo implantado/número de UBSsx100	-	2025	Percentual	Não programada	60,00	Percentual
2.1.19	Realizar, até 2029, em 80% das UBSs grupo de gestante	(Nº UBS com grupo de gestante implantado / Total de UBS) x 100	-	2025	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear gestantes mensalmente e ofertar encontros educativos e de preparação para o parto.								
2.1.20	Implantar, até 2029, em 100% das UBSs pesquisa de satisfação do usuário do SUS	(Nº UBS com pesquisa de satisfação / Total UBS) x 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar pesquisa anual padronizada com compilação e divulgação dos resultados para as equipes.								
2.1.21	Implantar, até 2029, em 100% das UBSs ação anual de valorização dos servidores da APS	(Nº UBS com ação de valorização de servidores / Total UBS) x 100	-	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar anualmente evento de valorização com reconhecimento público e atividades motivacionais.								

2.1.22	Implantar, até 2029, em 100% das UBSs sistema de avaliação de desempenho anual dos profissionais de APS	(Nº de servidores da APS com avaliação de desempenho / nº total de servidores das UBSs) x 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema de avaliação com critérios objetivos e reuniões anuais de devolutiva.								
2.1.23	Formalizar, até 2029, protocolos de regulação com fluxos de referência e contrarreferência entre APS e atenção especializada	Quantidade de protocolos de regulação formalizados	-	2025	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de fluxo, capacitar equipes e monitorar mensalmente os encaminhamentos realizados.								
2.1.24	Implantar, até 2029, em 100% das UBSs agenda protegida para reunião de equipe e para educação na saúde	(Nº de equipes com agenda protegida / Total de equipes de ESF) x 100	-	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reservar turno fixo mensal para reuniões de equipe e capacitação, registrado em ata.								
2.1.25	Implantar, até 2027, e manter em operação UBS Escola para teste e multiplicação de boas práticas	Número de UBS Escola implantada	-	2025	Número	Não programada	1	Número
2.1.26	Pleitear, até 2029, para 16% das UBSs a implantação de pelo menos uma Prática Integrativa e Complementar (PIC)	(Nº de UBS com pelo menos 1 PIC implantadas / Nº total de UBS) x 100	-	2025	Percentual	4,00	16,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde e Governo Estadual recursos e capacitação para implantação das PICS nas UBSs selecionadas.								

### DIRETRIZ Nº 3 - Implantar e qualificar a RAPS, integrando ações intersetoriais de saúde mental e desenvolvendo estratégias comunitárias para redução de danos.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover melhoria das condições de saúde mental da população, com foco na inclusão social, na redução das vulnerabilidades e na ampliação do cuidado territorial, por meio do fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter, até 2029, taxa de suicídio de 11 casos por 100 mil habitantes. PPA_65.	(número de óbitos por suicídio ÷ população total) x 100.000	-	2025	Índice	11,00	11,00	Índice
Ação Nº 1 - Implementar plano municipal de prevenção ao suicídio, capacitar equipes de saúde e realizar campanhas educativas								
3.1.2	Aumentar, até 2029, em 30% o número de vagas de atendimento multiprofissional especializado para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) níveis de suporte 2 e 3	Nº de vagas ofertadas	35	2025	Número	39	53	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas e pleitear a contratação de profissionais multiprofissionais especializados								
3.1.3	Implantar, até 2027, em 100% das UBSs protocolo de matriciamento em saúde mental	(número de UBSs com protocolo implantado ÷ total de UBSs previstas) x 100	-	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes e adotar protocolo municipal de matriciamento em saúde mental em todas as UBS								
3.1.4	Produzir e encaminhar, relatório semestral, de avaliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para a secretária de saúde	Nº de relatórios semestrais enviados	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Coletar dados dos serviços da RAPS, consolidar informações e enviar relatórios semestrais								

3.1.5	Realizar, quadrimestralmente, análise dos indicadores do CAPS ad e CAPS II	(número de análises quadrimestrais realizadas ÷ número de análises previstas) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise crítica dos resultados e plano de ação para indicadores fora da meta								
3.1.6	Alcançar, até 2029, 85% de taxa de matriciamento com a equipe da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) sobre saúde mental	(número de pacientes matriciados ÷ número total de pacientes elegíveis) × 100	-	2025	Percentual	60,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de matriciamento em saúde mental na UPA e monitorar pacientes atendidos								
3.1.7	Realizar análise anual do perfil epidemiológico no CAPS AD	(número de relatórios produzidos ÷ número de relatórios previstos) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar relatório anual de perfil epidemiológico dos atendimentos e utilizar resultados no planejamento da rede								
3.1.8	Realizar análise anual do perfil epidemiológico da CAPS II	(número de relatórios produzidos ÷ número de relatórios previstos) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar relatório anual de perfil epidemiológico dos atendimentos e utilizar resultados no planejamento da rede Percentual de relatórios anuais do CAPS II produzidos								
3.1.9	Realizar, até de 2029, uma campanha por ano voltada à promoção e prevenção da Saúde Mental (Mês de Janeiro - &#39;&#39;Janeiro Branco&#39;&#39;). PPA_82.	(número de campanhas realizadas ÷ número de campanhas previstas) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar, divulgar e executar campanhas anuais no mês de janeiro com foco em promoção da saúde mental								
3.1.10	Implantar, até 2029, um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) para atendimento especializado de crianças e adolescentes no município de Fernandópolis.	(Número de CAPSi implantados ÷ Número de CAPSi previstos) × 100	-	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.11	Implantar, até 2029, leitos de saúde mental em hospital geral, conforme a Portaria GM/MS nº 148/2012, destinados a internações de curta duração em situações de crise.	(Número de leitos de saúde mental implantados no hospital geral ÷ Número de leitos previstos) × 100	-	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.12	Ampliar, até 2029, o número de vagas da APAE para atendimento especializado de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) níveis 2 e 3, fortalecendo a parceria com a rede municipal.	((Número de vagas atuais na APAE – Número de vagas totais da instituição parceira) ÷ Número de vagas na instituição parceira) × 100	-	2025	Percentual	10,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Firmar termo de cooperação técnica com a APAE; mapear demanda reprimida; ampliar equipe de profissionais especializados (fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo); pleitear recursos para infraestrutura; estabelecer regulação municipal para encaminhamento.								
3.1.13	Ampliar, até 2029, o matriciamento em saúde mental na Atenção Básica, atingindo 100% das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Fernandópolis.	(Número de equipes ESF com matriciamento em saúde mental ativo ÷ Número total de equipes ESF) × 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas para as equipes de ESF; instituir agenda mensal de matriciamento entre CAPS e UBS; elaborar protocolos clínico-assistenciais padronizados; monitorar adesão por indicadores trimestrais.								
3.1.14	Desenvolver, até 2029, ações de promoção da saúde mental em articulação com os setores de educação, assistência social, cultura, esporte e justiça.	(Número de ações intersetoriais de promoção em saúde mental realizadas ÷ Número de ações intersetoriais previstas) × 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas conjuntas em escolas e centros comunitários; organizar feiras intersetoriais de saúde mental; criar calendário municipal de eventos sobre o tema; implantar núcleos intersetoriais de articulação.								
3.1.15	Realizar, até 2029, campanhas de prevenção ao suicídio, combate ao estigma, redução de danos e valorização da vida.	(Número de campanhas realizadas ÷ Número de campanhas previstas) × 100	-	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir calendário anual de campanhas; produzir materiais educativos digitais e impressos; utilizar mídias sociais e rádios locais; capacitar agentes comunitários para abordagem preventiva; monitorar alcance das ações.								
3.1.16	Oferecer, até 2029, em territórios de município, espaços comunitários de cuidado em saúde mental, por meio de oficinas, grupos terapêuticos e rodas de conversa.	(Número de territórios com oficinas/grupos/rodas ativos ÷ Número total de territórios do município) × 100	-	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar oficinas de artes, esportes e geração de renda em parceria com secretarias municipais; formar grupos terapêuticos mediados por psicólogos e terapeutas ocupacionais; organizar rodas de conversa trimestrais em UBS e escolas.								

3.1.17	Oferecer, até 2029, aos trabalhadores da saúde, educação em saúde mental, por meio de formações regulares e intersectoriais para as equipes da RAPS, da Atenção Primária e da Rede de Urgência e Emergência.	(Número de profissionais das redes que participaram de formações em saúde mental ÷ Número total de profissionais das redes) × 100	-	2025	Percentual	3,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano anual de educação permanente; firmar parcerias com universidades e DRS XV; realizar cursos presenciais e EAD; criar grupos de estudo interdisciplinares; avaliar impacto das capacitações na prática assistencial.								
3.1.18	Ofertar, até 2029, suporte à saúde mental dos trabalhadores da saúde e do cuidado, prevenindo o adoecimento profissional.	(Número de trabalhadores que receberam suporte em saúde mental ÷ Número total de trabalhadores elegíveis) × 100	-	2025	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento psicológico e psiquiátrico periódico para trabalhadores; criar grupos de apoio e supervisão clínica; estabelecer canal sigiloso de escuta; promover práticas integrativas no ambiente de trabalho.								
3.1.19	Incentivar, até 2029, a atuação ativa da população no Conselho Municipal de Saúde e nas Conferências Municipais Temáticas de Saúde Mental.	(Número de participações de membros da Saúde Mental no CMS ÷ Número de participações previstas) × 100	-	2025	Percentual	30,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar calendário anual de reuniões e atividades do Conselho Municipal de Saúde focadas em saúde mental; estimular participação por meio de convites formais às comunidades.								
3.1.20	Assegurar, até 2029, a transparência na gestão e nas decisões da política municipal de saúde mental.	(Número de relatórios/dados publicados no prazo em portais de comunicação e socialização de informações ÷ Número de relatórios ou dados previstos) × 100	-	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicar relatórios semestrais de gestão em saúde mental no portal da Prefeitura; transmitir reuniões online; disponibilizar dados abertos dos indicadores da RAPS.								
3.1.21	Qualificar, até 2029, a gestão, o monitoramento e a pactuação de metas da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), estabelecendo indicadores e metas locais de acesso, cobertura e qualidade da atenção em saúde mental.	(Número de metas/indicadores da RAPS com monitoramento trimestral ativo ÷ Número total de metas/indicadores definidos) × 100	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir indicadores municipais de saúde mental alinhados às diretrizes do Ministério da Saúde; pactuar metas com gestores locais; revisar metas anualmente com base nos resultados.								
3.1.22	Integrar, até 2029, os dados da RAPS ao sistema de informação local.	(Número de serviços da RAPS integrados aos sistemas de informação oficiais ÷ Número total de serviços da RAPS) × 100	-	2025	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar os sistemas de informação da RAPS ao e-SUS AB e aos sistemas estaduais; promover capacitação de digitadores e equipes; validar periodicamente a consistência dos dados.								
3.1.23	Fortalecer, até 2029, a Coordenação Municipal de Saúde Mental como instância técnica e articuladora da rede.	(Número de cargos previstos na Coordenação Municipal de Saúde Mental ocupados ÷ Número total de cargos previstos) × 100	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Designar equipe técnica exclusiva para a Coordenação Municipal de Saúde Mental; elaborar plano de trabalho anual; garantir orçamento próprio para execução das ações.								
3.1.24	Implementar, até 2025, protocolos e capacitações de integração entre a RAPS e a Rede de Urgência e Emergência (RUE) para manejo de crises.	(Número de protocolos e capacitações de integração RAPS-RUE implementados ÷ Número de protocolos e capacitações previstos) × 100	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar RUE e CAPS com oficinas anuais conjuntas; implantar protocolos de manejo de crise; simular atendimentos integrados até 2025.								
3.1.25	Realizar, até 2028, supervisão técnica mensal em 90% das equipes da Atenção Primária à Saúde para apoio no manejo dos casos de saúde mental.	(Número de equipes da APS com registro de supervisão técnica mensal ÷ Número total de equipes da APS) × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir supervisão técnica mensal com psicólogos e psiquiatras; registrar relatórios de acompanhamento; avaliar adesão das equipes até 2028.								
3.1.26	Implementar, até 2027, grupos terapêuticos e de convivência voltados à população LGBTQIAPN+, população negra e pessoas em situação de rua.	(Número de grupos terapêuticos/convivência regulares ativos para populações-alvo ÷ Número de grupos previstos) × 100	-	2025	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constituir grupos terapêuticos de apoio e convivência voltados a LGBTQIAPN+, população negra e pessoas em situação de rua; ofertar encontros com registro em ata até 2027.								
3.1.27	Capacitar, até 2027, 20% dos profissionais da rede municipal de saúde para atendimento humanizado e inclusivo, com enfoque cultural e em direitos humanos.	(Número de profissionais capacitados em atendimento inclusivo e direitos humanos ÷ Número total de profissionais da rede) × 100	-	2025	Percentual	10,00	20,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar cursos de sensibilização em direitos humanos; treinar 80% dos profissionais em atendimento humanizado até 2027; inserir disciplina de diversidade nos programas de educação permanente.									
3.1.28	Promover, até 2029, capacitações intersetoriais regulares envolvendo os setores de saúde, educação e assistência social, abrangendo pelo menos 5% dos profissionais até 2027.	$(\text{Número de profissionais participantes nas capacitações intersetoriais} \div \text{Número total de profissionais da rede}) \times 100$	-	2025	Percentual	3,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Firmar parcerias com universidades e conselhos de classe; promover seminários intersetoriais; garantir participação de 80% dos profissionais da rede até 2027.									
3.1.29	Ofertar, até 2028, no mínimo 1 capacitação anual em saúde mental para profissionais da RAPS e da Atenção Básica.	Nº de capacitações anuais em saúde mental ofertadas	-	2025	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 capacitações anuais; publicar cronograma no início de cada ano; avaliar impacto por indicadores de conhecimento até 2028.									
3.1.30	Desenvolver, até 2029, campanhas educativas sobre prevenção ao suicídio, uso abusivo de álcool e drogas e combate ao estigma.	Nº de campanhas educativas realizadas	-	2025	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas semestrais em mídias sociais, escolas e UBS; produzir materiais acessíveis; avaliar alcance de público até 2029.									
3.1.31	Oferecer, até 2028, 1 roda de conversa anual em parceria com instituições locais para promoção da saúde mental.	Nº de rodas de conversa realizadas no ano	-	2025	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar 4 rodas de conversa anuais em parceria com escolas, CRAS e centros culturais; registrar atas de presença até 2028.									
3.1.32	Realizar, até 2029, reuniões trimestrais de monitoramento da RAPS com elaboração de relatórios de avaliação da rede.	Nº de reuniões trimestrais realizadas com relatórios de avaliação da rede realizados	-	2025	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Agendar reuniões trimestrais de monitoramento; elaborar relatórios semestrais de avaliação; publicar resultados em portal municipal até 2029.									
3.1.33	Implantar, até 2026, protocolos de encaminhamento entre UBS, CAPS, APAE e hospital geral.	Nº de protocolos implantados	-	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Definir protocolos padronizados de encaminhamento entre UBS, CAPS, APAE e hospital; treinar profissionais para uso; monitorar fluxos até 2026. (Pelo menos 1 protocolo em 2026)									
3.1.34	Ofertar, até 2027, capacitação anual aos profissionais envolvidos nos fluxos de regulação em saúde mental para avaliação de critérios de prioridade.	Nº de capacitações anuais em regulação em saúde mental ofertadas	-	2025	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais envolvidos em regulação; realizar cursos anuais de atualização; avaliar impacto na qualidade do fluxo até 2027.									
3.1.35	Reduzir, até 2028, em 20% o tempo médio de espera para atendimentos especializados em saúde mental no município de Fernandópolis.	$((\text{Tempo médio em dias em 2025} - \text{Tempo médio em dias atual}) / \text{Tempo médio em dias em 2025}) \times 100$	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar tempos médios de espera; implantar melhorias nos fluxos; alcançar redução de 30% até 2028.									

#### DIRETRIZ Nº 4 - Otimizar o funcionamento da UPA e SAMU, com redução de tempos de resposta e melhoria na articulação com a rede de atenção à saúde."

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir atendimento de urgência e emergência mais ágil, resolutivo e integrado, reduzindo riscos à vida e melhorando a experiência do usuário por meio da eficiência da UPA, do SAMU e de sua articulação com a rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Implantar, até 2029, em 100% nos dispositivos da RUE (UPA/SAMU) pesquisa de satisfação do usuário do SUS	(Número de dispositivos da RUE com pesquisa implantada ÷ Total de dispositivos da RUE previstos) × 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema de coleta e análise periódica da satisfação dos usuários nos dispositivos da RUE								
4.1.2	Implantar, até 2029, em 100% nos dispositivos da RUE (UPA/ SAMU) ação anual de valorização dos servidores	(Número de dispositivos da RUE com ação realizada ÷ Total de dispositivos da RUE previstos) × 100	-	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar evento anual de valorização dos servidores em todos os dispositivos da RUE								
4.1.3	Implantar, até 2029, em 100% nos dispositivos da RUE (UPA/SAMU) sistema de avaliação de desempenho anual dos profissionais de APS	(Número de dispositivos da RUE com sistema implantado ÷ Total de dispositivos da RUE previstos) × 100	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema de avaliação de desempenho com critérios padronizados nos dispositivos da RUE								
4.1.4	Implantar, até 2026, Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco na UPA	Nº de UPAs com protocolo implantado	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo, capacitar equipe e monitorar adesão								
4.1.5	Executar, bienalmente, requalificação da base do SAMU. PPA_32	Nº de requalificações executadas	-	2025	Número	Não programada	2	Número
4.1.6	Atender, até 2029, 85% dos chamados da Unidade de Suporte Avançado (USA) do SAMU dentro do tempo resposta ideal (	(Número de chamados atendidos	-	2025	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar logística da frota, realizar manutenção preventiva e capacitar condutores								
4.1.7	Garantir, até 2028, a aquisição e operação de pelo menos uma nova viatura do SAMU. PPA_34	Nº de novas viaturas em operação	-	2025	Número	Não programada	2	Número
4.1.8	Atender, até 2029, 90% de pacientes dentro do tempo da classificação de risco vermelho (imediatamente). PPA_35	(Número de pacientes atendidos imediatamente ÷ Total de pacientes classificados como vermelho) × 100	-	2025	Percentual	40,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxo interno, otimizar classificação de risco e garantir equipe médica suficiente								
4.1.9	Atender, até 2029, 65% de pacientes dentro do tempo da classificação de risco amarela (até 30 minutos). PPA_36	(Número de pacientes atendidos ≤30 min ÷ Total de pacientes classificados como amarelo) × 100	-	2025	Percentual	40,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxo interno, otimizar classificação de risco e garantir equipe médica suficiente								
4.1.10	Atender, até 2029, 55% de pacientes dentro do tempo da classificação de risco verde (até 120 minutos). PPA_37	(Número de pacientes atendidos ≤120 min ÷ Total de pacientes classificados como verde) × 100	-	2025	Percentual	40,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxo interno, otimizar classificação de risco e garantir equipe médica suficiente								
4.1.11	Atender, até 2029, 65% de pacientes dentro do tempo da classificação de risco azul (até 240 minutos). PPA_38	(Número de pacientes atendidos ≤240 min ÷ Total de pacientes classificados como azul) × 100	-	2025	Percentual	20,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxo interno, otimizar classificação de risco e garantir equipe médica suficiente								
4.1.12	Alcançar, até 2029, 95% de cobertura populacional do SAMU. PPA_39	(População coberta pelo SAMU ÷ População total do município) × 100	-	2025	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional do SAMU 192 igual ou superior a 80% até 2026, 90% até 2028 e 95% até 2029								

4.1.13	Concluir, até 2028, a reforma da UPA para atender requisitos de Porte 2, opção 5 de custeio, conforme Portaria MS nº 10/2017. PPA_106	(Número de UPAs reformadas e adequadas ao Porte 2 ÷ Total de UPAs previstas) × 100	-	2025	Número	Não programada	1	Número
4.1.14	Implantar, até 2026, Protocolo de Segurança de Medicação na UPA	Nº de protocolos implantados	-	2025	Número	Não programada	1	Número
4.1.15	Implantar, até 2027, Protocolo de Prevenção de Quedas na UPA	Nº de protocolos implantados	-	2025	Número	Não programada	1	Número
4.1.16	Implantar, até 2026, Protocolo de Identificação Correta na UPA	Nº de protocolos implantados	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo, capacitar equipe e monitorar indicadores do protocolo de segurança								
4.1.17	Implantar, até 2026, Protocolo de Segurança de Medicação no SAMU	Nº de protocolos implantados	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo, capacitar equipe e monitorar indicadores do protocolo de segurança								
4.1.18	Implantar, até 2026, indicador de evasão da UPA	Nº de indicadores implantados	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo, capacitar equipe e monitorar indicadores do protocolo de segurança								
4.1.19	Disponibilizar, até 2028, informações sobre o tempo médio de espera dos pacientes atendidos na UPA	Nº de unidades da RUE com sistema de divulgação implantado	-	2025	Número	Não programada	1	Número
4.1.20	Garantir, até 2027, 100% das ambulâncias do SAMU e da frota municipal de urgência equipadas com desfibrilador, oxímetro e aspirador	(Número de ambulâncias equipadas ÷ Total de ambulâncias previstas) × 100	-	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo, capacitar equipe e monitorar indicadores do protocolo de segurança								
4.1.21	Alcançar, até 2029, 80% de pacientes com dor torácica atendidos de acordo com o protocolo de dor torácica com ECG em até 10 minutos	(Número de pacientes com ECG ≤10 min ÷ Total de pacientes com suspeita de dor torácica) × 100	-	2025	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de prevenção de evasão e monitorar casos								
4.1.22	Alcançar, até 2029, 85% de aprovação dos usuários nas unidades de urgência	(Número de usuários satisfeitos ÷ Total de usuários respondentes) × 100	-	2025	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema de divulgação do tempo estimado de espera para atendimento na UPA								
4.1.23	Attingir, até 2029, que 80% dos pacientes elegíveis ao protocolo de SEPSE recebam a antibioticoterapia em até 60 minutos desde o momento de sua chegada na unidade	(Número de pacientes com antibioticoterapia iniciada ≤60 min ÷ Total de pacientes com suspeita de sepse) × 100	-	2025	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inventário e equipar todas as ambulâncias do SAMU e da frota municipal de urgência com desfibrilador, oxímetro e aspirador								
4.1.24	Implementar, até 2028, indicador de tempo médio de permanência na UPA	Nº de indicador de tempo médio de permanência na UPA implantado	-	2025	Número	Não programada	1	Número
4.1.25	Realizar análise anual do perfil epidemiológico da UPA	Nº de análises do perfil epidemiológico da UPA implantadas	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar fluxos de avaliação e priorização para pacientes com dor torácica aguda nas unidades de urgência								
4.1.26	Manter, até 2029, taxa de mortalidade da UPA igual ou menor que 1%. PPA_30	(Número de óbitos na UPA ÷ Total de atendimentos realizados na UPA) × 100	-	2025	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos clínicos baseados em evidências, garantir equipe multiprofissional disponível 24h e monitorar continuamente os indicadores de gravidade e mortalidade na UPA								

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância Ambiental****OBJETIVO Nº 5.1** - Desenvolver políticas e práticas efetivas de promoção, prevenção e vigilância ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir, até 2029, mortalidade por doenças infecciosas no município. PPA_49	Número de casos confirmados ÷ população total × 100.000	-	2025	Percentual	1,00	4,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reduzir, até 2029, mortalidade por doenças infecciosas no município. PPA\_49

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância Epidemiológica****OBJETIVO Nº 6.1** - Desenvolver políticas e práticas efetivas de promoção, prevenção e vigilância da distribuição das doenças que afetam a população local garantindo a integralidade da atenção no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter, até 2029,	Nº de óbitos por 100 mil habitantes em decorrência de causas externas	-	2025	Percentual	82,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, < 82 óbitos por 100 mil habitantes em decorrência de causas externas. PPA_50.								
6.1.2	Reduzir, até 2029, em 10% a incidência de dengue no município. PPA_51	Nº total de casos confirmados	-	2025	Número	2.000	1.700	Número
Ação Nº 1 - Reduzir, até 2029, em 10% a incidência de dengue no município. PPA_51								
6.1.3	Manter, até 2029, incidência de tuberculose de 26 por 100 mil habitantes. PPA_52.	Incidência de tuberculose por 100 mil habitantes	-	2025	Índice	26,00	26,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, incidência de tuberculose de 26 por 100 mil habitantes. PPA_52								
6.1.4	Manter, até 2029, incidência de hanseníase de 120 por 100 mil habitantes. PPA_53.	Incidência de hanseníase por 100 mil habitantes	-	2025	Taxa	120,00	120,00	Taxa
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, incidência de hanseníase de 120 por 100 mil habitantes. PPA_53.								
6.1.5	Manter, até 2029, incidência de hanseníase em menores de 15 anos de 49 por 100 mil habitantes. PPA_54.	Incidência de hanseníase em menores de 15 anos por 100 mil habitantes	-	2025	Taxa	49,00	49,00	Taxa
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, incidência de hanseníase em menores de 15 anos de 49 por 100 mil habitantes. PPA_54.								
6.1.6	Manter, até 2029, taxa de avaliação de comunicante de hanseníase de 85 %. PPA_55.	Número de contatos de casos de hanseníase examinados ÷ número total de contatos registrados × 100	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter, até 2029, taxa de avaliação de comunicante de hanseníase de 85 %. PPA\_55.

6.1.7	Manter, até 2029, incidência de HIV/AIDS de 27 por 100 mil habitantes. PPA_56.	Número de casos novos de HIV/AIDS no período ÷ população residente × 100.000	-	2025	Índice	27,00	27,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, incidência de HIV/AIDS de 27 por 100 mil habitantes. PPA_56.								
6.1.8	Manter, até 2029, incidência de hepatites B de 14 por 100 mil habitantes. PPA_57.	Número de casos novos de hepatite B no período ÷ população residente × 100.000	-	2025	Índice	14,00	14,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, incidência de hepatites B de 14 por 100 mil habitantes. PPA_57.								
6.1.9	Manter, até 2029, incidência de hepatites C de 10 por 100 mil habitantes. PPA_58.	Número de casos novos de hepatite C no período ÷ população residente × 100.000	-	2025	Índice	10,00	10,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, incidência de hepatites C de 10 por 100 mil habitantes. PPA_58.								
6.1.10	Manter, até 2029, cobertura vacinal pneumocócica D2 (	Número de doses aplicadas da vacina pneumocócica (D2) em menores de 1 ano ÷ população-alvo (crianças	-	2025	Índice	95,00	95,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, cobertura vacinal pneumocócica D2 (< 1 ano) de 95 %. PPA_59.								
6.1.11	Manter, até 2029, cobertura vacinal poliomielite VIP D3 (	Número de doses aplicadas da VIP (D3) em menores de 1 ano ÷ população-alvo (crianças	-	2025	Índice	95,00	95,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, cobertura vacinal poliomielite VIP D3 (< 1 ano) de 95 %. PPA_60.								
6.1.12	Manter, até 2029, cobertura vacinal pentavalente D3 (	Número de doses aplicadas da pentavalente (D3) em menores de 1 ano ÷ população-alvo (crianças	-	2025	Índice	96,00	95,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, cobertura vacinal pentavalente D3 (< 1 ano) de 95 %. PPA_61.								
6.1.13	Manter, até 2029, cobertura vacinal tríplice viral D1 (	Número de doses aplicadas da tríplice viral (D1) ÷ população-alvo × 100	-	2025	Índice	95,00	95,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, cobertura vacinal tríplice viral D1 (< 1 ano) de 95 %. PPA_62.								
6.1.14	Manter, até 2029, taxa de doenças de notificação compulsórias com investigação concluída em 60 dias de 80 %. PPA_64.	Número de casos de notificação compulsória com investigação encerrada em até 60 dias ÷ número total de casos notificados × 100	-	2025	Índice	50,00	80,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, levantamento rápido de índices para Aedes aegypti (LIRAA) de 100 %. PPA_63.								
6.1.15	Manter, até 2029, taxa de mortalidade por Doença Diarreica Aguda (DDA) em menores de 5 anos de 0,2 óbitos por mil. PPA_66.	Número de óbitos por DDA em menores de 5 anos ÷ população de menores de 5 anos × 1.000	-	2025	Índice	0,20	0,20	Índice
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, taxa de doenças de notificação compulsórias com investigação concluída em 60 dias de 80 %. PPA_64.								
6.1.16	Executar, anualmente, até 2029, pelo menos 1 campanha de prevenção e combate às arboviroses em bairros do município	Nº de campanhas realizadas	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, taxa de mortalidade por Doença Diarreica Aguda (DDA) em menores de 5 anos de 0,2 óbitos por mil. PPA_66.								
6.1.17	Divulgar boletim epidemiológico, quadrimestral, das doenças de notificação compulsória, até 2029	Nº de boletins das doenças de notificação compulsória divulgados por ano	-	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar, até 2029, 30% das Inspeções Sanitárias previstas de acordo com o nível de risco. PPA_67								

6.1.18	Manter taxa de Mortalidade por Doença Diarreica Aguda (DDA) em menores de 5 anos igual ou	Número de óbitos por DDA em menores de 5 anos ÷ população de menores de 5 anos × 1.000	-	2025	Índice	0,20	0,20	Índice
Ação Nº 1 - Realizar, até 2029, 100% de monitoramento e controle da qualidade da água em dos sistemas públicos e alternativos. PPA_68								
6.1.19	Alcançar e manter, até 2028, 100% dos Serviços de Atendimento Especializado (SAE) cadastrados e atualizados no CNES como Serviço 106 (classificação 002 ou 003)	Número de SAE com cadastro atualizado no CNES ÷ número total de SAE existentes × 100	-	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 40% de farmácias ou drogarias ativas no município com inspeções sanitárias. PPA_71								
6.1.20	Manter, até 2029, 100% dos Serviços de Atendimento Especializado (SAE) com cadastro atualizado no Programa Estadual de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/Aids (PE IST/HIV/Aids – CRT-SP)	Número de SAE com cadastro atualizado no sistema estadual ÷ número total de SAE × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, 100% dos Serviços de Atendimento Especializado (SAE) com cadastro atualizado no Programa Estadual de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/Aids (PE IST/HIV/Aids e CRT-SP)								
6.1.21	Alcançar e manter, até 2027, 100% de participação do Serviço de Atendimento Especializado (SAE) do município na Avaliação Qualiaids	Número de SAE participantes da Avaliação Qualiaids ÷ número total de SAE × 100	-	2025	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar e manter, até 2027, 100% de participação do Serviço de Atendimento Especializado (SAE) do município na Avaliação Qualiaids								
6.1.22	Realizar, até 2029, coleta de carga viral no mesmo dia do diagnóstico em ≥90% dos casos novos (CADIP + APS + RUE)	Número de casos novos com coleta de carga viral no mesmo dia do diagnóstico ÷ número total de casos novos de HIV × 100	-	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, até 2029, coleta de carga viral no mesmo dia do diagnóstico em ≥90% dos casos novos (CADIP + APS + RUE)								
6.1.23	Alcançar e manter, até 2028, 100% dos SAE com Unidade de Dispensação de Medicamentos (UDM) ativa e regular	(Nº de SAE com UDM ativa ÷ Nº total de SAE) × 100	-	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar e manter, até 2028, 100% dos SAE com Unidade de Dispensação de Medicamentos (UDM) ativa e regular								
6.1.24	Alcançar, até 2027, pontuação máxima (4/4) na logística de PEP, PrEP, IO e IST (CADIP + AF + APS + RUE)	Pontuação obtida no ano	-	2025	Razão	3,00	4,00	Razão
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2027, pontuação máxima (4/4) na logística de PEP, PrEP, IO e IST (CADIP + AF + APS + RUE)								
6.1.25	Alcançar e manter, até 2027, ≥95% de completude do campo categoria de exposição nas notificações de HIV/Aids (CADIP + Vigilância)	(Nº de fichas com categoria de exposição preenchida ÷ Nº total de fichas válidas) × 100	-	2025	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar e manter, até 2027, ≥95% de completude do campo categoria de exposição nas notificações de HIV/Aids (CADIP + Vigilância)								
6.1.26	Alcançar e manter, até 2027, ≥95% de completude do campo raça/cor nas notificações de HIV/Aids (CADIP + Vigilância + APS)	(Nº de fichas com raça/cor preenchida ÷ Nº total de fichas válidas) × 100	-	2025	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar e manter, até 2027, ≥95% de completude do campo raça/cor nas notificações de HIV/Aids (CADIP + Vigilância + APS)								
6.1.27	Alcançar e manter, até 2027, ≥95% de completude do campo escolaridade nas notificações de HIV/Aids (CADIP + Vigilância + APS)	(Nº de fichas com escolaridade preenchida ÷ Nº total de fichas válidas) × 100	-	2025	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar e manter, até 2027, ≥95% de completude do campo escolaridade nas notificações de HIV/Aids (CADIP + Vigilância + APS)								

## DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância Sanitária

**OBJETIVO Nº 7.1** - Desenvolver políticas e práticas efetivas de promoção, prevenção e vigilância sanitária, garantindo a segurança da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter, até 2029, levantamento rápido de índices para Aedes aegypti (LIRAA) de 100 %. PPA_63.	Número de levantamentos (LIRAA) Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti realizados ÷ número de levantamentos (LIRAA) Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti programados × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, levantamento rápido de índices para Aedes aegypti (LIRAA) de 100 %. PPA_63.								
7.1.2	Realizar, até 2029, 30% das Inspeções Sanitárias previstas de acordo com o nível de risco. PPA_67	Número de inspeções sanitárias realizadas de acordo com o nível de risco ÷ número total de inspeções sanitárias previstas × 100	-	2025	Percentual	5,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, até 2029, 30% das Inspeções Sanitárias previstas de acordo com o nível de risco. PPA_67								
7.1.3	Realizar, até 2029, 100% de monitoramento e controle da qualidade da água em dos sistemas públicos e alternativos. PPA_68	Número de sistemas de abastecimento de água monitorados e controlados ÷ número total de sistemas públicos e alternativos cadastrados × 100	-	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, até 2029, 100% de monitoramento e controle da qualidade da água em dos sistemas públicos e alternativos. PPA_68								
7.1.4	Alcançar, até 2029, 40% de farmácias ou drogarias ativas no município com inspeções sanitárias. PPA_71	Número de farmácias ou drogarias ativas com inspeção sanitária realizada ÷ número total de farmácias ou drogarias ativas cadastradas × 100	-	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 40% de farmácias ou drogarias ativas no município com inspeções sanitárias. PPA_71								
7.1.5	Alcançar, até 2029, 30% de serviços de estética e beleza cadastrados quanto à biossegurança. PPA_72	Número de serviços de estética e beleza inspecionados quanto à biossegurança ÷ número total de serviços de estética e beleza cadastrados × 100	-	2025	Percentual	5,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 30% de serviços de estética e beleza cadastrados quanto à biossegurança. PPA_72								
7.1.6	Alcançar, até 2029, 100% de ILPIs com inspeções sanitárias realizadas semestralmente. PPA_73	Número de (ILPI) Instituições de Longa Permanência para Idosos com inspeções sanitárias realizadas no semestre ÷ número total de (ILPI) Instituições de Longa Permanência para Idosos cadastradas × 100	-	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 100% de ILPIs com inspeções sanitárias realizadas semestralmente. PPA_73								
7.1.7	Alcançar, até 2029, 90% de estabelecimentos de reabilitação de álcool e drogas com inspeções sanitárias realizadas. PPA_74	Número de estabelecimentos de reabilitação de álcool e outras drogas com inspeção sanitária realizada ÷ número total de estabelecimentos de reabilitação de álcool e outras drogas cadastrados × 100	-	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 90% de estabelecimentos de reabilitação de álcool e drogas com inspeções sanitárias realizadas. PPA_74								
7.1.8	Pactuar , até 2029, vitorias sanitárias em 20% dos estabelecimentos classificados como risco médio e atuar.	Número de estabelecimentos classificados como risco médio com vistoria sanitária realizada ÷ número total de estabelecimentos classificados como risco médio × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar , até 2029, vitorias sanitárias em 20% dos estabelecimentos classificados como risco médio e atuar.								
7.1.9	Executar, até 2029, vitorias sanitárias anuais em 50% dos estabelecimentos classificados como risco alto	Número de estabelecimentos classificados como risco alto com vistoria sanitária anual realizada ÷ número total de estabelecimentos classificados como risco alto × 100	-	2025	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar, até 2029, vitorias sanitárias anuais em 50% dos estabelecimentos classificados como risco alto								
7.1.10	Alcançar, até 2029, inspeções em 20% de serviços de alimentação cadastrados.	Número de serviços de alimentação com inspeção sanitária realizada ÷ número total de serviços de alimentação cadastrados × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual

Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, inspeções em 20% de serviços de alimentação cadastrados.								
7.1.11	Alcançar, até 2029, 20% de monitoramento dos serviços de interesse à saúde .	Número de serviços de interesse à saúde monitorados ÷ número total de serviços de interesse à saúde cadastrados × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 20% de monitoramento dos serviços de interesse à saúde .								
7.1.12	Manter, até 2029, as ações do Programa Paulista de Vigilância Sanitária de Alimentos.	Número de ações do Programa Paulista de Vigilância Sanitária de Alimentos realizadas ÷ número total de ações previstas × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, as ações do Programa Paulista de Vigilância Sanitária de Alimentos.								

## DIRETRIZ Nº 8 - Reduzir a mortalidade materna qualificando as ações de pré-natal e acompanhamento da mulher

**OBJETIVO Nº 8.1** - Assegurar gestação e parto mais seguros, diminuindo riscos e complicações para mães e recém-nascidos, por meio da ampliação da qualidade do cuidado pré-natal e do acompanhamento integral da saúde da mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter, até 2029, Cuidado à Gestante e Puérpera na APS. PPA_7	Número de UBS com protocolo de acompanhamento integral da gestante e puérpera implantado ÷ número total de UBS × 100	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, Cuidado à Gestante e Puérpera na APS. PPA_7								
8.1.2	Alcançar, até 2029, 80% de distribuição da caderneta da gestante. PPA_8	Número de gestantes que receberam caderneta da gestante na primeira consulta ÷ número total de gestantes cadastradas × 100	-	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 80% de distribuição da caderneta da gestante. PPA_8								
8.1.3	Manter, até 2029, cuidado da mulher na prevenção do câncer. PPA_13	Número de mulheres com exame citopatológico ou mamografia realizado ÷ número total de mulheres na faixa etária-alvo × 100	-	2025	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, cuidado da mulher na prevenção do câncer. PPA_13								
8.1.4	Alcançar, até 2029, 65% de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. PPA_22	Número de gestantes com ≥6 consultas de pré-natal iniciadas até a 12ª semana ÷ número total de nascidos vivos × 100	-	2025	Percentual	30,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 65% de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. PPA_22								
8.1.5	Alcançar, até 2029, 40% de exames citopatológicos de colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos, considerando a população SUS dependente. PPA_23	Número de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 a 64 anos ÷ número total de mulheres de 25 a 64 anos × 100	-	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 40% de exames citopatológicos de colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos, considerando a população SUS dependente. PPA_23								
8.1.6	Garantir, até 2029, assistência odontológica para gestantes em 100% das UBS	Número de UBS com assistência odontológica para gestantes implantada ÷ número total de UBS × 100	-	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir, até 2029, assistência odontológica para gestantes em 100% das UBS								

8.1.7	Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestantes com pelo menos sete consultas de pré-natal, garantindo diagnóstico precoce e acolhimento oportuno	Número de gestantes com $\geq 7$ consultas de pré-natal $\div$ número total de nascidos vivos $\times 100$	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestantes com pelo menos sete consultas de pré-natal, garantindo diagnóstico precoce e acolhimento oportuno								
8.1.8	Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com pelo menos 07 registro simultâneos de peso e altura durante o período de gestação	Número de gestantes com $\geq 7$ registros de peso e altura $\div$ número total de gestantes cadastradas $\times 100$	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com pelo menos 07 registro simultâneos de peso e altura durante o período de gestação								
8.1.9	Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação	Número de gestantes com $\geq 7$ registros de pressão arterial $\div$ número total de gestantes cadastradas $\times 100$	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação								
8.1.10	Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS/Tacs, após a primeira consulta do pré-natal.	Número de gestantes com $\geq 3$ visitas domiciliares realizadas $\div$ número total de gestantes cadastradas $\times 100$	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS/Tacs, após a primeira consulta do pré-natal.								
8.1.11	Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação	Número de gestantes vacinadas com dTpa (difteria, tétano e coqueluche acelular) a partir da 20ª semana $\div$ número total de gestantes $\times 100$	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação								
8.1.12	Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica (o) ou enfermeira (o) realizada durante o puerpério.	Número de puérperas com consulta até 42 dias pós-parto $\div$ número total de puérperas $\times 100$	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica (o) ou enfermeira (o) realizada durante o puerpério.								
8.1.13	Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com registro de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS/Tacs realizada durante o puerpério	Número de puérperas com visita domiciliar no puerpério $\div$ número total de puérperas $\times 100$	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com registro de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS/Tacs realizada durante o puerpério								
8.1.14	Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião (ão) dentista	Número de gestantes com avaliação odontológica realizada $\div$ número total de gestantes $\times 100$	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião (ão) dentista								
8.1.15	Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% (de mulheres entre 25 e 64 anos) com registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses	Número de mulheres com exame citopatológico nos últimos 36 meses $\div$ número total de mulheres de 25 a 64 anos $\times 100$	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% (de mulheres entre 25 e 64 anos) com registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses								
8.1.16	Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% (de crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos) com registro de pelo menos uma dose da vacina HPV	Número de meninas de 9 a 14 anos vacinadas contra HPV (Papilomavírus Humano) $\div$ número total de meninas de 9 a 14 anos $\times 100$	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% (de crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos) com registro de pelo menos uma dose da vacina HPV								

8.1.17	Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% (adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos), com registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses.	Número de adolescentes e mulheres atendidas em saúde sexual e reprodutiva ÷ número total de adolescentes e mulheres cadastradas × 100	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% (adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos), com registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses.								
8.1.18	Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% (das mulheres entre 50 e 69 anos), com registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses	Número de mulheres de 50 a 69 anos com mamografia realizada nos últimos 24 meses ÷ número total de mulheres de 50 a 69 anos × 100	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% (das mulheres entre 50 e 69 anos), com registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses								
8.1.19	Atingir, até 2029, cobertura de 85% de pré-natal adequado	Número de gestantes com pré-natal adequado ÷ número total de nascidos vivos × 100	-	2025	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir, até 2029, cobertura de 85% de pré-natal adequado								
8.1.20	Reduzir, até 2029, em 20% a taxa de mortalidade materna. PPA_27	Número de óbitos maternos ÷ número de nascidos vivos × 100.000	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir, até 2029, cobertura de 85% de pré-natal adequado								
8.1.21	Oferecer, até 2027, testagem a 100% das gestantes para HIV, sífilis e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação	Número testes para HIV, sífilis e hepatites B e C oferecidos à gestantes no 1º trimestre ÷ número total de gestantes × 100	-	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer, até 2027, testagem a 100% das gestantes para HIV, sífilis e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação								
8.1.22	Garantir, até 2029, aumento de 30% no número de mulheres com acesso a planejamento reprodutivo	Número de mulheres atendidas em planejamento reprodutivo ÷ número total de mulheres em idade fértil × 100	-	2025	Percentual	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir, até 2029, aumento de 30% no número de mulheres com acesso a planejamento reprodutivo								
8.1.23	Oferecer, até 2029, cobertura vacinal a 100% das gestantes	Número de UBS que ofertam todas as vacinas preconizadas para gestantes ÷ número total de UBS × 100	-	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer, até 2029, cobertura vacinal a 100% das gestantes								
8.1.24	Implantar, até 2028, protocolo de acolhimento e atenção a vítimas de violência sexual e doméstica em 100% das UBS	Número de UBS com protocolo de atenção à violência implantado ÷ número total de UBS × 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar, até 2028, protocolo de acolhimento e atenção a vítimas de violência sexual e doméstica em 100% das UBS								
8.1.25	Garantir, até 2029, acompanhamento até o 10º dia pós-parto em 100% dos casos	Número de puérperas que passaram em consulta com médico ou enfermeiro até o 10º dia pós-parto ÷ número total de puérperas × 100	-	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir, até 2029, acompanhamento até o 10º dia pós-parto em 100% dos casos								
8.1.26	Alcançar, até 2029, 30% de cobertura de exame clínico das mamas em mulheres de 40 a 49 anos	Número de mulheres de 40 a 49 anos com exame clínico das mamas realizado ÷ número total de mulheres de 40 a 49 anos × 100	-	2025	Percentual	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 30% de cobertura de exame clínico das mamas em mulheres de 40 a 49 anos								
8.1.27	Garantir, até 2027, cobertura de 100% das gestantes com ultrassonografia obstétrica	Número de gestantes em acompanhamento na APS com ultrassonografia obstétrica realizada ÷ número total de gestantes em acompanhamento na APS × 100	-	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir, até 2027, cobertura de 100% das gestantes com ultrassonografia obstétrica									
8.1.28	Aumentar, até 2029, em 20% o número de grupos educativos de gestantes ativos	Número de grupos educativos de gestantes ativos ÷ número total de grupos previstos × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar, até 2029, em 20% o número de grupos educativos de gestantes ativos									
8.1.29	Alcançar, até 2029, 20% de cobertura da Semana de Saúde da Mulher em todos os territórios	Número de territórios com realização da Semana de Saúde da Mulher ÷ número total de territórios × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 20% de cobertura da Semana de Saúde da Mulher em todos os territórios									
8.1.30	Disponibilizar, até 2028, sistema de agendamento eletrônico para saúde da mulher em 40% das UBS	Número de UBS com sistema de agendamento eletrônico implantado ÷ número total de UBS × 100	-	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar, até 2028, sistema de agendamento eletrônico para saúde da mulher em 40% das UBS									
8.1.31	Oferecer acesso, até 2029, de seguimento de 100% das gestantes de alto risco até o parto	Número de gestantes de alto risco com acesso garantido até o parto ÷ número total de gestantes de alto risco com acesso garantido × 100	-	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Oferecer acesso, até 2029, de seguimento de 100% das gestantes de alto risco até o parto									
8.1.32	Atingir, até 2029, 10% de cobertura de exames de prevenção e/ou diagnóstico precoce em patologias ginecológicas	Número de mulheres com exame de prevenção ginecológica realizado ÷ número total de mulheres cadastradas × 100	-	2025	Percentual	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atingir, até 2029, 10% de cobertura de exames de prevenção e/ou diagnóstico precoce em patologias ginecológicas									
8.1.33	Disponibilizar, até 2029, teleatendimento para saúde da mulher em 10% das UBS	Número de UBS com teleatendimento implantado ÷ número total de UBS × 100	-	2025	Percentual	Não programada	10,00	Percentual	
8.1.34	Garantir, até 2029, acolhimento imediato para mulheres com queixas ginecológicas agudas em 100% das UBS	Número de UBS com acolhimento imediato implantado ÷ número total de UBS × 100	-	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir, até 2029, acolhimento imediato para mulheres com queixas ginecológicas agudas em 100% das UBS									

## DIRETRIZ Nº 9 - Reduzir a mortalidade infantil qualificando as ações de puericultura e educação em saúde

**OBJETIVO Nº 9.1** - Garantir melhores condições de crescimento e desenvolvimento das crianças, prevenindo agravos e óbitos evitáveis, por meio do fortalecimento do acompanhamento em puericultura e da promoção de práticas de educação em saúde junto às famílias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
9.1.1	Alcançar, até 2029, 86% de cuidado no desenvolvimento infantil na APS. PPA_4	(Nº de crianças menores de 2 anos com acompanhamento adequado registrado no SISAB ÷ Nº total de crianças menores de 2 anos cadastradas no SISAB) × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de cuidado no desenvolvimento infantil na APS. PPA_4									

9.1.2	Número de escolas públicas pactuadas no Programa Saúde na Escola. PPA_5	Número de escolas públicas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE)	-	2025	Número	29	30	Número
Ação Nº 1 - Número de escolas públicas pactuadas no Programa Saúde na Escola. PPA_5								
9.1.3	Alcançar, até 2029, 70% de crianças alcançadas pelas ações do Programa Saúde na Escola (PSE). PPA_6	(Nº de crianças alcançadas pelas ações do PSE ÷ Nº total de crianças em idade escolar pactuadas no PSE) × 100	-	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 70% de crianças alcançadas pelas ações do Programa Saúde na Escola (PSE). PPA_6								
9.1.4	Manter, até 2029, taxa de mortalidade infantil inferior a 10 por 1.000 nascidos vivos. PPA_26	(Nº de óbitos de menores de 1 ano registrados no SIM ÷ Nº de nascidos vivos registrados no SINASC) × 1.000	-	2025	Índice	9,00	9,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter, até 2029, taxa de mortalidade infantil inferior a 10 por 1.000 nascidos vivos. PPA_26								
9.1.5	Alcançar, até 2029, 86% de 1ª consulta presencial por médica(o) ou enfermeira(o) em crianças até o 30º dia de vida	(Nº de crianças com 1ª consulta até 30 dias de vida ÷ Nº de crianças com até 30 dias de vida cadastradas) × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de 1ª consulta presencial por médica(o) ou enfermeira(o) em crianças até o 30º dia de vida								
9.1.6	Alcançar, até 2029, 86% de crianças com pelo menos 9 consultas por médica(o) ou enfermeira(o) até 2 anos de vida	(Nº de crianças com ≥9 consultas de puericultura até 2 anos ÷ Nº de crianças acompanhadas na APS registradas no SISAB) × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de crianças com pelo menos 9 consultas por médica(o) ou enfermeira(o) até 2 anos de vida								
9.1.7	Alcançar, até 2029, 86% de crianças com pelo menos 9 registros simultâneos de peso e altura até os 2 anos de vida	(Nº de crianças com ≥9 registros de peso e altura até 2 anos ÷ Nº de crianças acompanhadas na APS registradas no SISAB) × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de crianças com pelo menos 9 registros simultâneos de peso e altura até os 2 anos de vida								
9.1.8	Alcançar, até 2029, 86% de crianças com pelo menos 2 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses	(Nº de crianças até 6 meses com ≥2 visitas domiciliares (1ª até 30 dias e 2ª até 6 meses) ÷ Nº total de crianças até 6 meses cadastradas no SISAB) × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de crianças com pelo menos 2 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses								
9.1.9	Alcançar, até 2029, 86% de crianças com vacinação contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, Haemophilus influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com todas as doses recomendadas	(Nº de crianças com esquema vacinal completo para a idade conforme PNI ÷ Nº de crianças na coorte etária correspondente) × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de crianças com vacinação contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, Haemophilus influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com todas as doses recomendadas								
9.1.10	Alcançar, até 2029, 10% das crianças de 7 anos com triagem oftalmológica	(Nº de crianças de 7 anos com triagem oftalmológica realizada ÷ Nº total de crianças de 7 anos cadastradas) × 100	-	2025	Percentual	3,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 10% das crianças de 7 anos com triagem oftalmológica								
9.1.11	Realizar, anualmente até 2029, campanha de prevenção de acidentes na infância	Nº de campanhas de prevenção de acidentes na infância realizadas no ano	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente até 2029, campanha de prevenção de acidentes na infância								

**DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento com base na estratificação de risco e acompanhamento das Condições Crônicas Não Transmissíveis (CCNTs) com ênfase na Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Reduzir complicações, internações e óbitos associados às condições crônicas não transmissíveis, em especial hipertensão arterial e diabetes mellitus, assegurando maior controle clínico, adesão ao tratamento e qualidade de vida aos usuários acompanhados na rede de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Alcançar, até 2029, 86% de cuidado da pessoa com diabetes na APS. PPA_9	número de pessoas com diabetes acompanhadas na APS ÷ total de pessoas com diabetes cadastradas × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de cuidado da pessoa com diabetes na APS. PPA_9								
10.1.2	Alcançar, até 2029, 86% de cuidado da pessoa com hipertensão arterial na APS_PPA_10	número de pessoas com hipertensão acompanhadas na APS ÷ total de pessoas com hipertensão cadastradas × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de cuidado da pessoa com hipertensão arterial na APS_PPA_10								
10.1.3	Alcançar, até 2029, 86% de pessoas com hipertensão com consulta e pressão arterial aferida no semestre. PPA_24	número de hipertensos com consulta e pressão arterial aferida no semestre ÷ total de hipertensos cadastrados × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de pessoas com hipertensão com consulta e pressão arterial aferida no semestre. PPA_24								
10.1.4	Alcançar, até 2029, 86% de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. PPA_25	número de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre ÷ total de diabéticos cadastrados × 100	30,00	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. PPA_25								
10.1.5	Implantar, até 2026, protocolo de hipertensão em 100% das UBS	número de UBS que implantaram protocolo de hipertensão ÷ total de UBS previstas × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar, até 2026, protocolo de hipertensão em 100% das UBS								
10.1.6	Alcançar, até 2029, 86% de hipertensos com pelo menos 1 consulta presencial ou remota por médica(o) ou enfermeira(o) nos últimos 6 meses	número de hipertensos com pelo menos 1 consulta em 6 meses ÷ total de hipertensos cadastrados × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de hipertensos com pelo menos 1 consulta presencial ou remota por médica(o) ou enfermeira(o) nos últimos 6 meses								
10.1.7	Alcançar, até 2029, 86% de hipertensos com pelo menos 1 registro de aferição da pressão arterial nos últimos 6 meses	número de hipertensos com pelo menos 1 registro de aferição de pressão arterial em 6 meses ÷ total de hipertensos cadastrados × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de hipertensos com pelo menos 1 registro de aferição da pressão arterial nos últimos 6 meses								
10.1.8	Alcançar, até 2029, 86% de hipertensos com pelo menos 2 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses	número de hipertensos com ≥ 2 visitas domiciliares com intervalo ≥ 30 dias ÷ total de hipertensos cadastrados × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de hipertensos com pelo menos 2 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses								
10.1.9	Alcançar, até 2029, 86% de hipertensos com pelo menos 1 registro de peso e altura nos últimos 12 meses	número de hipertensos com registro de peso e altura em 12 meses ÷ total de hipertensos cadastrados × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de hipertensos com pelo menos 1 registro de peso e altura nos últimos 12 meses								

10.1.10	Implantar, até 2026, protocolo de diabetes em 100% das UBS	número de UBS que implantaram protocolo de diabetes ÷ total de UBS previstas × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar, até 2026, protocolo de diabetes em 100% das UBS								
10.1.11	Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 consulta presencial ou remota por médica(o) ou enfermeira(o) nos últimos 6 meses	número de diabéticos com pelo menos 1 consulta em 6 meses ÷ total de diabéticos cadastrados × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 consulta presencial ou remota por médica(o) ou enfermeira(o) nos últimos 6 meses								
10.1.12	Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 registro de medição da pressão arterial nos últimos 6 meses	número de diabéticos com pelo menos 1 registro de pressão arterial em 6 meses ÷ total de diabéticos cadastrados × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 registro de medição da pressão arterial nos últimos 6 meses								
10.1.13	Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 2 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses	número de diabéticos com 2 visitas domiciliares em 12 meses ÷ total de diabéticos cadastrados × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 2 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses								
10.1.14	Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 registro de peso e altura nos últimos 12 meses	número de diabéticos com registro de peso e altura em 12 meses ÷ total de diabéticos cadastrados × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 registro de peso e altura nos últimos 12 meses								
10.1.15	Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses	número de diabéticos com hemoglobina glicada registrada em 12 meses ÷ total de diabéticos cadastrados × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses								
10.1.16	Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 registro de avaliação dos pés nos últimos 12 meses	número de diabéticos com avaliação dos pés registrada em 12 meses ÷ total de diabéticos cadastrados × 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 registro de avaliação dos pés nos últimos 12 meses								
10.1.17	Alcançar, até 2029, 20% dos diabéticos com HbA1c ≤ 7%	número de diabéticos com HbA1c ≤ 7% ÷ total de diabéticos com HbA1c avaliada × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 20% dos diabéticos com HbA1c ≤ 7%								
10.1.18	Alcançar, até 2029, 80% de estratificação de risco cardiovascular em pacientes com diabetes e/ou hipertensão	número de pacientes com diabetes e/ou hipertensão estratificados quanto ao risco cardiovascular ÷ total de pacientes com diabetes e/ou hipertensão cadastrados × 100	-	2025	Percentual	35,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 80% de estratificação de risco cardiovascular em pacientes com diabetes e/ou hipertensão								
10.1.19	Implantar, até 2029, grupo de cessação do tabagismo em 60% das UBS	número de UBS que implantaram grupo de cessação do tabagismo ÷ total de UBS previstas × 100	-	2025	Percentual	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar, até 2029, grupo de cessação do tabagismo em 60% das UBS								

**DIRETRIZ Nº 11 - Implementar gestão estratégica da Assistência Farmacêutica, garantindo acesso oportuno e uso racional de medicamentos essenciais em toda a rede.**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Assegurar disponibilidade contínua e uso racional de medicamentos essenciais, ampliando o acesso da população e qualificando o cuidado em saúde por meio do fortalecimento da gestão da Assistência Farmacêutica em toda a rede municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Alcançar, até 2029, 80% de taxa de cobertura de medicamentos essenciais (percentual de medicamentos da REMUME disponíveis nas unidades de saúde em relação ao total necessário). PPA_47	(Nº de itens da REMUME disponíveis na unidade / Nº total de itens da REMUME padronizados para a unidade) x 100	-	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, 80% de taxa de cobertura de medicamentos essenciais (percentual de medicamentos da REMUME disponíveis nas unidades de saúde em relação ao total necessário). PPA_47								
11.1.2	Alcançar, até 2029, menos de 5 faltas de medicamentos da REMUME por mais de 30 dias. PPA_48	Nº de itens da REMUME com ruptura de estoque por período superior a 30 dias no período de análise	9	2025	Número	8	5	Número
Ação Nº 1 - Alcançar, até 2029, menos de 5 faltas de medicamentos da REMUME por mais de 30 dias. PPA_48								
11.1.3	Oferecer, semestralmente até 2029, capacitações aos farmacêuticos da APS sobre temas relevantes para melhoria do processo de trabalho junto às eSF	Número de capacitações oferecidas no ano	-	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Oferecer, semestralmente até 2029, capacitações aos farmacêuticos da APS sobre temas relevantes para melhoria do processo de trabalho junto às eSF								
11.1.4	Implantar, até 2027, protocolo de farmacovigilância em 100% dos serviços municipais de saúde	Número de protocolos implantados	-	2025	Número	Não programada	1	Número
11.1.5	Garantir, até 2029, estoque mínimo de 30 dias de medicamentos essenciais em todas as unidades, alcançando 70% em 2026, 80% em 2027, 90% em 2028 e 100% em 2029	(Nº de unidades com estoque disponível para pelo menos 30 dias dos medicamentos essenciais padronizados / Nº total de unidades com dispensação de medicamentos) x 100	-	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir, até 2029, estoque mínimo de 30 dias de medicamentos essenciais em todas as unidades, alcançando 70% em 2026, 80% em 2027, 90% em 2028 e 100% em 2029								
11.1.6	Reduzir, até 2029, em 20% as perdas e vencimentos de medicamentos	((Valor ou quantidade de perdas e vencimentos no ano-base - Valor ou quantidade de perdas e vencimentos no ano corrente) / Valor ou quantidade de perdas e vencimentos no ano-base) x 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir, até 2029, em 20% as perdas e vencimentos de medicamentos								
11.1.7	Ampliar, até 2029, para 80% o acesso ao cuidado farmacêutico nas UBS	(Nº de UBS com oferta de cuidado farmacêutico implantado / Nº total de UBS) x 100	-	2025	Percentual	10,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 11 .1.7 . Ampliar, até 2029, para 80% o acesso ao cuidado farmacêutico nas UBS								
11.1.8	Realizar, até 2029, análise semestral de consumo e demanda de medicamentos em todas as unidades	Nº de análises semestrais de consumo e demanda realizadas	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Meta: 11 .1.8 . Realizar, até 2029, análise semestral de consumo e demanda de medicamentos em todas as unidades								
11.1.9	Implantar, até 2028, sistema de agendamento eletrônico para retirada de medicamentos de uso contínuo em 50% das unidades	(Nº de unidades com sistema de agendamento eletrônico implantado para retirada de medicamentos / Nº total de unidades com dispensação de medicamentos de uso contínuo) x 100	-	2025	Percentual	15,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 11 .1.9 . Implantar, até 2028, sistema de agendamento eletrônico para retirada de medicamentos de uso contínuo em 50% das unidades								
11.1.10	Garantir, até 2029, que 100% das unidades tenham área adequada e climatizada para armazenamento	(Nº de unidades com área de armazenamento adequada e climatizada / Nº total de unidades com armazenamento de medicamentos) x 100	-	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta: 11 .1.10 . Garantir, até 2029, que 100% das unidades tenham área adequada e climatizada para armazenamento									
11.1.11	Implantar, até 2028, protocolo de dispensação de medicamentos para gestantes e lactantes em todas as farmácias públicas	(Nº de farmácias públicas com protocolo de dispensação para gestantes e lactantes implantado / Nº total de farmácias públicas) x 100	-	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 11 .1.11 . Implantar, até 2028, protocolo de dispensação de medicamentos para gestantes e lactantes em todas as farmácias públicas									
11.1.12	Realizar, anualmente até 2029, auditorias internas na Assistência Farmacêutica municipal	(Nº de auditorias internas realizadas na Assistência Farmacêutica / Nº de auditorias previstas no período) x 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 11 .1.12 . Realizar, anualmente até 2029, auditorias internas na Assistência Farmacêutica municipal									
11.1.13	Integrar, até 2027, 100% das unidades de saúde ao sistema nacional e-SUS AF	(Nº de unidades de saúde integradas ao sistema e-SUS AF / Nº total de unidades com dispensação de medicamentos) x 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 11 .1.13 . Integrar, até 2027, 100% das unidades de saúde ao sistema nacional e-SUS AF									
11.1.14	Implantar, até 2028, pelo menos dois Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Município (PCDT-M) por ano	Nº de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas Municipais implantados em cada ano	-	2025	Número	1	6	Número	
Ação Nº 1 - Meta: 11 .1.14 . Implantar, até 2028, pelo menos dois Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Município (PCDT-M) por ano									
11.1.15	Implantar, até 2028, controle informatizado de temperatura e umidade nos almoxarifados de medicamentos	(Nº de almoxarifados de medicamentos com controle informatizado de temperatura e umidade implantado / Nº total de almoxarifados de medicamentos) x 100	-	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 11 .1.15 . Implantar, até 2028, controle informatizado de temperatura e umidade nos almoxarifados de medicamentos									
11.1.16	Aumentar, até 2029, em 50% a participação dos farmacêuticos nas reuniões de equipe multiprofissional	((Nº de participações dos farmacêuticos em reuniões de equipe multiprofissional no ano corrente - Nº de participações no ano-base) / Nº de participações no ano-base) x 100	-	2025	Percentual	15,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 11 .1.15 . Implantar, até 2028, controle informatizado de temperatura e umidade nos almoxarifados de medicamentos									
11.1.17	Pleitear, até 2027, a contratação de um motorista e a aquisição de um veículo adequado para a CAF	Nº de itens da meta pleiteados	-	2025	Número	Não programada	1	Número	
11.1.18	Pleitear, anualmente a partir de 2026, a contratação de técnicos de farmácia para auxiliar na gestão de estoque de medicamentos e atendimentos aos usuários, até que 100% das farmácias municipais possuam tal profissional	Número de pleitos realizados por ano	-	2025	Número	10	4	Número	
Ação Nº 1 - Meta: 11 .1.18 . Pleitear, anualmente a partir de 2026, a contratação de técnicos de farmácia para auxiliar na gestão de estoque de medicamentos e atendimentos aos usuários, até que 100% das farmácias municipais possuam tal profissional									

## DIRETRIZ Nº 12 - Promover a senescência ativa e saudável através de programas de prevenção e acompanhamento de doenças e agravos mais prevalentes na terceira idade.

**OBJETIVO Nº 12.1** - Melhorar a qualidade de vida da população idosa, estimulando o envelhecimento ativo, a autonomia funcional e a redução de agravos por meio de ações preventivas, acompanhamento contínuo e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Alcançar, até 2029, 10% de cuidado integral à pessoa idosa. PPA_11	(Nº de idosos acompanhados conforme protocolo de cuidado integral / Nº total de idosos cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	4,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.1 . Alcançar, até 2029, 10% de cuidado integral à pessoa idosa. PPA_11								
12.1.2	Alcançar, até 2029, 80% de taxa de distribuição da caderneta da pessoa idosa. PPA_12	(Nº de idosos que receberam caderneta da pessoa idosa / Nº total de idosos cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.2 . Alcançar, até 2029, 80% de taxa de distribuição da caderneta da pessoa idosa. PPA_12								
12.1.3	Alcançar, até 2029, 10% de idosos com pelo menos 1 consulta por médica(o) ou enfermeira(o), presencial ou remota, nos últimos 12 meses	(Nº de idosos com pelo menos 1 consulta por médica(o) ou enfermeira(o), presencial ou remota, registrada nos últimos 12 meses / Nº total de idosos cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	4,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.3 . Alcançar, até 2029, 10% de idosos com pelo menos 1 consulta por médica(o) ou enfermeira(o), presencial ou remota, nos últimos 12 meses								
12.1.4	Alcançar, até 2029, 10% de idosos com pelo menos 2 registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses	(Nº de idosos com pelo menos 2 registros simultâneos de peso e altura nos últimos 12 meses / Nº total de idosos cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	4,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.4 . Alcançar, até 2029, 10% de idosos com pelo menos 2 registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses								
12.1.5	Alcançar, até 2029, 20% de idosos com pelo menos 2 visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses	(Nº de idosos com pelo menos 2 visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses / Nº total de idosos cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.4 . Alcançar, até 2029, 10% de idosos com pelo menos 2 registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses								
12.1.6	Alcançar, até 2029, 86% de idosos com registro de uma dose da vacina influenza nos últimos 12 meses	(Nº de idosos com registro de pelo menos 1 dose da vacina influenza nos últimos 12 meses / Nº total de idosos cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.6 . Alcançar, até 2029, 86% de idosos com registro de uma dose da vacina influenza nos últimos 12 meses								
12.1.7	Ofertar, até 2029, curso de familiar cuidador de idosos	Nº de cursos de cuidador familiar de idosos ofertados	-	2025	Número	Não programada	1	Número
12.1.8	Alcançar, até 2027, 10% de idosos com demência cadastrados no município recebendo atenção multiprofissional	(Nº de idosos com demência cadastrados que receberam atenção multiprofissional / Nº total de idosos com demência cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.8 . Alcançar, até 2027, 10% de idosos com demência cadastrados no município recebendo atenção multiprofissional								
12.1.9	Alcançar, até 2029, 10% de idosos com consulta farmacêutica em casos de polifarmácia	(Nº de idosos em polifarmácia com consulta farmacêutica registrada / Nº total de idosos em polifarmácia cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	4,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.9 . Alcançar, até 2029, 10% de idosos com consulta farmacêutica em casos de polifarmácia								
12.1.10	Realizar, até 2029, acompanhamento anual de 15% da população idosa cadastrada na rede municipal, com registro em prontuário eletrônico	(Nº de idosos com acompanhamento anual registrado em prontuário eletrônico / Nº total de idosos cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	3,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.10 . Realizar, até 2029, acompanhamento anual de 15% da população idosa cadastrada na rede municipal, com registro em prontuário eletrônico								

12.1.11	Alcançar, até 2029, 10% dos idosos com pelo menos 2 registros de peso e altura anuais	(Nº de idosos com pelo menos 2 registros de peso e altura nos últimos 12 meses / Nº total de idosos cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	4,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.11 . Alcançar, até 2029, 10% dos idosos com pelo menos 2 registros de peso e altura anuais								
12.1.12	Atender, até 2029, 50% da demanda identificada de idosos acamados	(Nº de idosos acamados atendidos / Nº de idosos acamados identificados) x 100	-	2025	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.12 . Atender, até 2029, 50% da demanda identificada de idosos acamados								
12.1.13	Alcançar, até 2029, 90% das UBS com protocolo de prevenção de quedas implantado	(Nº de UBS com protocolo de prevenção de quedas implantado / Nº total de UBS) x 100	-	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.13 . Alcançar, até 2029, 90% das UBS com protocolo de prevenção de quedas implantado								
12.1.14	Alcançar, até 2029, 100% das UBS com oferta regular de grupos de promoção de saúde	(Nº de UBS com oferta regular de grupos de promoção de saúde / Nº total de UBS) x 100	-	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.14 . Alcançar, até 2029, 100% das UBS com oferta regular de grupos de promoção de saúde								
12.1.15	Alcançar, até 2029, 15% dos idosos com aferição de pressão arterial e glicemia ao menos uma vez por ano	(Nº de idosos com aferição de pressão arterial e glicemia registrada ao menos uma vez nos últimos 12 meses / Nº total de idosos cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	3,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.15 . Alcançar, até 2029, 15% dos idosos com aferição de pressão arterial e glicemia ao menos uma vez por ano								
12.1.16	Garantir acesso, até 2029, da vacina contra o pneumococo para 90% da população idosa	(Nº de idosos com vacinação pneumocócica registrada / Nº total de idosos cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.16 . Garantir acesso, até 2029, da vacina contra o pneumococo para 90% da população idosa								
12.1.17	Alcançar, até 2029, 20% dos idosos de alto risco avaliados anualmente	(Nº de idosos de alto risco avaliados anualmente / Nº total de idosos classificados como de alto risco) x 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.17 . Alcançar, até 2029, 20% dos idosos de alto risco avaliados anualmente								
12.1.18	Garantir acesso, até 2029, de atendimento odontológico anual para 85% da população idosa, com prioridade para próteses dentárias e prevenção de lesões bucais	(Nº de idosos com acesso garantido ao atendimento odontológico anual / Nº total acesso ofertados) x 100	-	2025	Percentual	65,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.18 . Garantir acesso, até 2029, de atendimento odontológico anual para 85% da população idosa, com prioridade para próteses dentárias e prevenção de lesões bucais								
12.1.19	Atender, até 2029, 20% dos idosos com sinais de depressão, ansiedade ou isolamento identificados na rede municipal, de forma individual ou em grupo	(Nº de idosos com sinais de depressão, ansiedade ou isolamento identificados que receberam atendimento individual ou em grupo / Nº total de idosos com sinais de depressão, ansiedade ou isolamento identificados) x 100	-	2025	Percentual	3,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.19 . Atender, até 2029, 20% dos idosos com sinais de depressão, ansiedade ou isolamento identificados na rede municipal, de forma individual ou em grupo								
12.1.20	Oferecer, até 2029, aos idosos grupos semanais de estimulação cognitiva nas UBS e CAPS	(Nº de UBS e CAPS com grupos semanais de estimulação cognitiva ofertados / Nº total de UBS e CAPS previstos para oferta) x 100	-	2025	Percentual	40,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.20 . Oferecer, até 2029, aos idosos grupos semanais de estimulação cognitiva nas UBS e CAPS								
12.1.21	Realizar, até 2029, triagem visual e auditiva anual em 10% da população idosa cadastrada na rede municipal	(Nº de idosos cadastrados com triagem visual e auditiva anual registrada / Nº total de idosos cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	3,00	10,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.21 . Realizar, até 2029, triagem visual e auditiva anual em 10% da população idosa cadastrada na rede municipal									
12.1.22	Garantir, até 2029, que 50% dos encaminhamentos de idosos para especialidades médicas tenham retorno com contrarreferência registrada	(Nº de encaminhamentos de idosos para especialidades médicas com contrarreferência registrada / Nº total de encaminhamentos de idosos para especialidades médicas realizados) x 100	-	2025	Percentual	20,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.22 . Garantir, até 2029, que 50% dos encaminhamentos de idosos para especialidades médicas tenham retorno com contrarreferência registrada									
12.1.23	Atender, até 2029, 60% dos idosos com limitações funcionais identificados na rede municipal e com indicação de reabilitação fisioterápica com serviço de fisioterapia	(Nº de idosos com limitações funcionais identificados e com indicação de reabilitação fisioterápica que receberam atendimento fisioterapêutico / Nº total de idosos com limitações funcionais identificados e com indicação de reabilitação fisioterápica) x 100	-	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.23 . Atender, até 2029, 60% dos idosos com limitações funcionais identificados na rede municipal e com indicação de reabilitação fisioterápica com serviço de fisioterapia									
12.1.24	Garantir acesso, até 2029, a 80% dos idosos diagnosticados com incontinência urinária na rede municipal, com atendimento e orientação nas UBS	(Nº de idosos diagnosticados com incontinência urinária que tiveram acesso garantido para atendimento e orientação nas UBS / Nº total de acessos para idosos diagnosticados com incontinência urinária) x 100	-	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.24 . Garantir acesso, até 2029, a 80% dos idosos diagnosticados com incontinência urinária na rede municipal, com atendimento e orientação nas UBS									
12.1.25	Atender, até 2029, 60% das solicitações de atendimento odontológico emergencial para idosos na rede municipal em até 48 horas	(Nº de solicitações de atendimento odontológico emergencial para idosos atendidas em até 48 horas / Nº total de solicitações de atendimento odontológico emergencial para idosos) x 100	-	2025	Percentual	30,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.25 . Atender, até 2029, 60% das solicitações de atendimento odontológico emergencial para idosos na rede municipal em até 48 horas									
12.1.26	Atender, até 2029, pelo menos 10% dos idosos com doenças crônicas avançadas identificados na rede municipal por meio de atenção domiciliar, quando indicada	(Nº de idosos com doenças crônicas avançadas identificados atendidos por atenção domiciliar / Nº total de idosos com doenças crônicas avançadas identificados e com atenção domiciliar indicada) x 100	-	2025	Percentual	4,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.26 . Atender, até 2029, pelo menos 10% dos idosos com doenças crônicas avançadas identificados na rede municipal por meio de atenção domiciliar, quando indicada									
12.1.27	Realizar, até 2029, avaliação multidisciplinar anual em pelo menos 20% dos idosos acamados e institucionalizados no município	(Nº de idosos acamados e institucionalizados com avaliação multidisciplinar anual realizada / Nº total de idosos acamados e institucionalizados cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.27 . Realizar, até 2029, avaliação multidisciplinar anual em pelo menos 20% dos idosos acamados e institucionalizados no município									
12.1.28	Implantar, até 2029, protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS e unidades de urgência do município	(Nº de UBS e unidades de urgência com protocolo de prevenção de quedas implantado / Nº total de UBS e unidades de urgência do município) x 100	-	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.28 . Implantar, até 2029, protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS e unidades de urgência do município									
12.1.29	Garantir, até 2029, acesso para acompanhamento regular de 85% dos idosos com doenças neurodegenerativas diagnosticadas na rede municipal	(Nº de idosos com doenças neurodegenerativas diagnosticadas com acesso garantido / Nº total de acessos aos idosos com doenças neurodegenerativas diagnosticadas) x 100	-	2025	Percentual	60,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.29 . Garantir, até 2029, acesso para acompanhamento regular de 85% dos idosos com doenças neurodegenerativas diagnosticadas na rede municipal									
12.1.30	Atender, até 2029, pelo menos 20% das solicitações de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção registradas por idosos no município	(Nº de solicitações de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção registradas por idosos que foram atendidas / Nº total de solicitações de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção registradas por idosos) x 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.30 . Atender, até 2029, pelo menos 20% das solicitações de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção registradas por idosos no município									

12.1.31	Garantir acesso, até 2029, a 60% dos idosos com distúrbios de fala, deglutição ou audição identificados na rede municipal com acompanhamento fonoaudiológico	(Nº acessos a idosos com distúrbios de fala, deglutição ou audição identificados que receberam acompanhamento fonoaudiológico / Nº total de acessos a idosos com distúrbios de fala, deglutição ou audição identificados) x 100	-	2025	Percentual	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.31 . Garantir acesso, até 2029, a 60% dos idosos com distúrbios de fala, deglutição ou audição identificados na rede municipal com acompanhamento fonoaudiológico								
12.1.32	Realizar, até 2029, visitas domiciliares mensais para 80% dos idosos em cuidados paliativos cadastrados no município	(Nº de idosos em cuidados paliativos com registro de visita domiciliar em todos os meses de acompanhamento no período / Nº total de idosos em cuidados paliativos cadastrados no período) x 100	-	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.32 . Realizar, até 2029, visitas domiciliares mensais para 80% dos idosos em cuidados paliativos cadastrados no município								
12.1.33	Realizar, até 2029, rastreamento anual de risco cardiovascular em pelo menos 40% da população idosa do município	(Nº de idosos com rastreamento anual de risco cardiovascular registrado / Nº total de idosos cadastrados) x 100	-	2025	Percentual	15,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.33 . Realizar, até 2029, rastreamento anual de risco cardiovascular em pelo menos 40% da população idosa do município								
12.1.34	Adequar, até 2029, 95% das unidades de saúde para atendimento prioritário e adaptado aos idosos com deficiência física ou sensorial	(Nº de unidades de saúde adequadas para atendimento prioritário e adaptado aos idosos com deficiência física ou sensorial / Nº total de unidades de saúde) x 100	-	2025	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.34 . Adequar, até 2029, 95% das unidades de saúde para atendimento prioritário e adaptado aos idosos com deficiência física ou sensorial								
12.1.35	Reduzir, até 2029, em 30% a taxa anual de quedas entre idosos cadastrados no município	((Taxa anual de quedas entre idosos no ano-base - Taxa anual de quedas entre idosos no ano corrente) / Taxa anual de quedas entre idosos no ano-base) x 100	-	2025	Percentual	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.35 . Reduzir, até 2029, em 30% a taxa anual de quedas entre idosos cadastrados no município								
12.1.36	Ofertar, até 2029, atendimento remoto por telemonitoramento para pelo menos 20% dos idosos elegíveis no município	(Nº de idosos elegíveis que receberam telemonitoramento / Nº total de idosos elegíveis para telemonitoramento) x 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.36 . Ofertar, até 2029, atendimento remoto por telemonitoramento para pelo menos 20% dos idosos elegíveis no município								
12.1.37	Atender, até 2029, pelo menos 70% dos idosos residentes em ILPIs com atividades de estimulação cognitiva e social	(Nº de idosos residentes em ILPIs participantes de atividades de estimulação cognitiva e social / Nº total de idosos residentes em ILPIs) x 100	-	2025	Percentual	20,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.37 . Atender, até 2029, pelo menos 70% dos idosos residentes em ILPIs com atividades de estimulação cognitiva e social								
12.1.38	Implantar, até 2028, protocolo padronizado de identificação e notificação de violência contra idosos em 100% das unidades de saúde do município	(Nº de unidades de saúde com protocolo padronizado de identificação e notificação de violência contra idosos implantado / Nº total de unidades de saúde do município) x 100	-	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.38 . Implantar, até 2028, protocolo padronizado de identificação e notificação de violência contra idosos em 100% das unidades de saúde do município								
12.1.39	Colocar em funcionamento pleno, até 2029, centro de referência municipal para atendimento integral à saúde da pessoa idosa	Nº de Centros de referência municipais para atendimento integral à saúde da pessoa idosa implantados	0	2025	Número	Não programada	1	Número
12.1.40	Garantir acesso, até 2029, a pelo menos 50% dos idosos elegíveis para reabilitação física e funcional após internação hospitalar	(Nº de idosos elegíveis para reabilitação física e funcional após internação hospitalar que receberam atendimento / Nº total de idosos elegíveis para reabilitação física e funcional após internação hospitalar) x 100	-	2025	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.40 . Garantir acesso, até 2029, a pelo menos 50% dos idosos elegíveis para reabilitação física e funcional após internação hospitalar								
12.1.41	Alcançar, até 2029, atendimento odontológico especializado para 90% dos idosos cadastrados no município com indicação para esse tipo de atendimento	(Nº de idosos com atendimento odontológico especializado indicado e registrado / Nº total de idosos cadastrados e com indicação de atendimento odontológico especializado) x 100	-	2025	Percentual	40,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.41 . Alcançar, até 2029, atendimento odontológico especializado para 90% dos idosos cadastrados no município com indicação para esse tipo de atendimento									
12.1.42	Ofertar, até 2029, para 70% dos idosos cadastrados no município atividades físicas adaptadas	(Nº de vagas ofertadas em atividades físicas adaptadas para idosos / Nº total de vagas necessárias para atender 70% dos idosos cadastrados no município) x 100	-	2025	Percentual	20,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.42 . Ofertar, até 2029, para 70% dos idosos cadastrados no município atividades físicas adaptadas									
12.1.43	Garantir, até 2029, acesso a 80% dos idosos com transtornos mentais diagnosticados no município	(Nº de vagas de atendimento em saúde mental disponibilizadas para idosos com transtornos mentais / Nº de vagas estimadas para atender 80% dos idosos com transtornos mentais diagnosticados no município) x 100	-	2025	Percentual	30,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.43 . Garantir, até 2029, acesso a 80% dos idosos com transtornos mentais diagnosticados no município									
12.1.44	Oferecer, até 2029, atendimento jurídico e social a 10% dos idosos identificados em situação de vulnerabilidade no município	(Nº de idosos em situação de vulnerabilidade identificados que receberam atendimento jurídico e social / Nº total de idosos em situação de vulnerabilidade identificados) x 100	-	2025	Percentual	4,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 12 .1.44 . Oferecer, até 2029, atendimento jurídico e social a 10% dos idosos identificados em situação de vulnerabilidade no município									

### DIRETRIZ Nº 13 - Implementar políticas específicas para a Saúde do Homem, com abordagem preventiva e estratégias de promoção à saúde masculina.

**OBJETIVO Nº 13.1** - Ampliar o acesso dos homens aos serviços de saúde, incentivando práticas preventivas, diagnóstico precoce e adoção de hábitos saudáveis, a fim de reduzir agravos e melhorar os indicadores de saúde masculina no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
13.1.1	Alcançar, até 2029, que 80% das UBS ofereçam atendimento em dias determinados e horários estendidos para trabalhadores	(Nº de UBS que oferecem atendimento prioritário em dias determinados e horários estendidos para trabalhadores / Nº total de UBS) x 100	-	2025	Percentual	30,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.1 . Alcançar, até 2029, que 80% das UBS ofereçam atendimento em dias determinados e horários estendidos para trabalhadores									
13.1.2	Oferecer, até 2029, para 10% das empresas com mais de 150 colaboradores, ação de vacinação extramuro anual contra influenza aos pacientes elegíveis, de acordo com o PNI	(Nº de empresas com mais de 150 colaboradores que receberam ação anual de vacinação extramuro contra influenza / Nº total de empresas com mais de 150 colaboradores) x 100	-	2025	Percentual	4,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.2 . Oferecer, até 2029, para 10% das empresas com mais de 150 colaboradores, ação de vacinação extramuro anual contra influenza aos pacientes elegíveis, de acordo com o PNI									
13.1.3	Garantir acesso, até 2029, a 70% dos homens de 20 a 59 anos do município para a realização de consulta preventiva anual	(Nº de vagas de consulta preventiva anual disponibilizadas para homens de 20 a 59 anos / Nº total de homens de 20 a 59 anos do município) x 100	-	2025	Percentual	30,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.3 . Garantir acesso, até 2029, a 70% dos homens de 20 a 59 anos do município para a realização de consulta preventiva anual									
13.1.4	Realizar, até 2029, testagem rápida para IST em 5% dos homens sexualmente ativos do município	(Nº de homens sexualmente ativos testados por teste rápido para IST no ano / Nº total de homens sexualmente ativos do município) x 100	-	2025	Percentual	2,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.4 . Realizar, até 2029, testagem rápida para IST em 5% dos homens sexualmente ativos do município									
13.1.5	Garantir, até 2029, acesso a 85% dos homens acima de 40 anos para a avaliação anual de saúde cardiovascular	(Nº de vagas para avaliação anual de saúde cardiovascular disponibilizadas para homens com 40 anos ou mais / Nº total de homens com 40 anos ou mais do município) x 100	-	2025	Percentual	40,00	85,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.5 . Garantir, até 2029, acesso a 85% dos homens acima de 40 anos para a avaliação anual de saúde cardiovascular									
13.1.6	Implantar, até 2028, protocolo de rastreamento e prevenção de câncer de pênis em 100% das UBS	(Nº de UBS com protocolo de rastreamento e prevenção de câncer de pênis implantado / Nº total de UBS) x 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.6 . Implantar, até 2028, protocolo de rastreamento e prevenção de câncer de pênis em 100% das UBS									
13.1.7	Garantir oferta, até 2029, de vacinas contra o HPV a 95% das pessoas do sexo masculino elegíveis de acordo com o PNI	(Nº de doses de vacina contra o HPV disponibilizadas para pessoas do sexo masculino elegíveis conforme o PNI / Nº total de pessoas do sexo masculino elegíveis conforme o PNI) x 100	-	2025	Percentual	70,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.7 . Garantir oferta, até 2029, de vacinas contra o HPV a 95% das pessoas do sexo masculino elegíveis de acordo com o PNI									
13.1.8	Ofertar, até 2029, para 5% da população masculina vagas nas ações de prevenção e combate ao tabagismo	(Nº de vagas ofertadas nas ações de prevenção e combate ao tabagismo para a população masculina / Nº total da população masculina do município) x 100	-	2025	Percentual	2,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.8 . Ofertar, até 2029, para 5% da população masculina vagas nas ações de prevenção e combate ao tabagismo									
13.1.9	Garantir, até 2029, acesso a avaliação anual de saúde mental para 20% dos homens de 20 a 59 anos	(Nº de vagas para avaliação anual de saúde mental disponibilizadas para homens de 20 a 59 anos / Nº total de homens de 20 a 59 anos do município) x 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.9 . Garantir, até 2029, acesso a avaliação anual de saúde mental para 20% dos homens de 20 a 59 anos									
13.1.10	Implantar, até 2029, ações educativas sobre paternidade ativa em 100% das UBS	(Nº de UBS que realizaram ações educativas sobre paternidade ativa / Nº total de UBS) x 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.10 . Implantar, até 2029, ações educativas sobre paternidade ativa em 100% das UBS									
13.1.11	Garantir acesso, até 2029, a 20% dos homens do município em atendimento odontológico preventivo	(Nº de vagas para atendimento odontológico preventivo disponibilizadas para homens do município / Nº total de homens do município) x 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.11 . Garantir acesso, até 2029, a 20% dos homens do município em atendimento odontológico preventivo									
13.1.12	Implantar, até 2028, protocolo de detecção precoce de doenças crônicas em 100% das UBS	(Nº de UBS com protocolo de detecção precoce de doenças crônicas implantado / Nº total de UBS) x 100	-	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.12 . Implantar, até 2028, protocolo de detecção precoce de doenças crônicas em 100% das UBS									
13.1.13	Garantir acesso, até 2029, a 85% dos homens adultos para a realização de exames de colesterol e glicemia	(Nº de vagas para realização de exames de colesterol e glicemia disponibilizadas para homens adultos / Nº total de homens adultos do município) x 100	-	2025	Percentual	40,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.13 . Garantir acesso, até 2029, a 85% dos homens adultos para a realização de exames de colesterol e glicemia									
13.1.14	Realizar, até 2029, ações de prevenção de acidentes e violências em 100% dos territórios	(Nº de territórios em que foram realizadas ações de prevenção de acidentes e violências / Nº total de territórios do município) x 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.14 . Realizar, até 2029, ações de prevenção de acidentes e violências em 100% dos territórios									
13.1.15	Implantar, até 2028, protocolo de acompanhamento de sobrepeso e obesidade em 100% das UBS	(Nº de UBS com protocolo de acompanhamento de sobrepeso e obesidade implantado / Nº total de UBS) x 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.15 . Implantar, até 2028, protocolo de acompanhamento de sobrepeso e obesidade em 100% das UBS									
13.1.16	Garantir acesso, até 2029, a 10% dos homens para a realização de exames anuais de rastreamento de hepatites virais	(Nº de vagas para realização de exames anuais de rastreamento de hepatites virais disponibilizadas para homens / Nº total de homens do município) x 100	-	2025	Percentual	7,00	10,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.16 . Garantir acesso, até 2029, a 10% dos homens para a realização de exames anuais de rastreamento de hepatites virais								
13.1.17	Reduzir, até 2029, a taxa de ausência nas consultas preventivas para no máximo 10%	(Nº de faltas em consultas preventivas / Nº total de consultas preventivas agendadas) x 100	-	2025	Percentual	20,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.17 . Reduzir, até 2029, a taxa de ausência nas consultas preventivas para no máximo 10%								
13.1.18	Realizar, até 2029, parcerias com 4% das empresas para ações de saúde do homem	(Nº de empresas com parceria formalizada para ações de saúde do homem / Nº total de empresas elegíveis) x 100	-	2025	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 13 .1.18 . Realizar, até 2029, parcerias com 4% das empresas para ações de saúde do homem								

**DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer a Saúde Bucal como componente essencial do SUS, promovendo hábitos saudáveis e prevenindo doenças bucais, com prioridade para grupos vulneráveis e em situação de risco, integrando suas ações às demais políticas públicas de saúde e assegurando a saúde bucal como parte indissociável do bem-estar e da qualidade de vida da população.**

**OBJETIVO Nº 14.1** - Ampliar o acesso e a qualidade da atenção em saúde bucal, reduzindo iniquidades e prevenindo agravos, por meio da promoção de hábitos saudáveis, da oferta integral de cuidados odontológicos e da articulação da saúde bucal com as demais ações e políticas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Alcançar, até 2029, cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_14	(Nº de primeiras consultas odontológicas programadas realizadas / População adscrita coberta por equipes de Saúde Bucal da APS) x 100	-	2025	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.1 . Alcançar, até 2029, cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_14								
14.1.2	Alcançar, até 2029, razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_15	(Nº de pessoas com tratamento odontológico concluído / Nº de pessoas com primeira consulta odontológica programada realizada) x 100	-	2025	Percentual	51,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.2 . Alcançar, até 2029, razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_15								
14.1.3	Alcançar, até 2029, taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_16	(Nº total de exodontias realizadas / Nº total de procedimentos odontológicos clínicos individuais realizados pelas equipes de Saúde Bucal) x 100	-	2025	Percentual	11,00	9,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.3 . Alcançar, até 2029, taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_16								
14.1.4	Alcançar, até 2029, escovação supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar de 6 a 12 anos no âmbito da APS. PPA_17	(Nº de escolares de 6 a 12 anos participantes de ação coletiva de escovação dental supervisionada / Nº total de escolares de 6 a 12 anos na área de abrangência das equipes de Saúde Bucal) x 100	-	2025	Percentual	6,00	11,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.4 . Alcançar, até 2029, escovação supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar de 6 a 12 anos no âmbito da APS. PPA_17								
14.1.5	Alcançar, até 2029, procedimentos odontológicos preventivos realizados por equipes de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_18	Nº de procedimentos odontológicos preventivos individuais realizados pelas equipes de Saúde Bucal na APS, por ano	-	2025	Percentual	50,00	81,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.5 . Alcançar, até 2029, procedimentos odontológicos preventivos realizados por equipes de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_18								
14.1.6	Alcançar, até 2029, tratamentos restauradores atraumáticos (ART) realizados por equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_19	(Nº de atendimentos com ART realizados / Nº total de procedimentos restauradores realizados) x 100	-	2025	Percentual	61,00	81,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.6 . Alcançar, até 2029, tratamentos restauradores atraumáticos (ART) realizados por equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_19								
14.1.7	Alcançar, até 2029, 200 atendimentos odontológicos na UPA. PPA_41	Nº de atendimentos odontológicos realizados na UPA, por ano	-	2025	Número	Não programada	200	Número
14.1.8	Alcançar, até 2029, 190 procedimentos básicos odontológicos em pacientes com necessidades especiais. PPA_43	Nº de procedimentos odontológicos básicos realizados em pacientes com necessidades especiais, por ano	-	2025	Número	110	190	Número
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.8 . Alcançar, até 2029, 190 procedimentos básicos odontológicos em pacientes com necessidades especiais. PPA_43								
14.1.9	Alcançar, até 2029, 150 procedimentos de periodontia. PPA_44	Nº de procedimentos de periodontia realizados, por ano	-	2025	Número	900	150	Número
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.9 . Alcançar, até 2029, 150 procedimentos de periodontia. PPA_44								
14.1.10	Alcançar, até 2029, 95 procedimentos de endodontia. PPA_45	Nº de procedimentos de endodontia realizados, por ano	-	2025	Número	60	95	Número
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.10 . Alcançar, até 2029, 95 procedimentos de endodontia. PPA_45								
14.1.11	Alcançar, até 2029, 170 procedimentos de cirurgia odontológica. PPA_47	Nº de procedimentos de cirurgia odontológica realizados, por ano	-	2025	Número	90	170	Número
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.11 . Alcançar, até 2029, 170 procedimentos de cirurgia odontológica. PPA_47								
14.1.12	Implantar, até 2028, e manter serviço de urgência odontológica na UPA	(Nº de serviços de urgência odontológica implantados e em funcionamento na UPA / Nº total de serviços de urgência odontológica previstos na UPA) x 100	-	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
14.1.13	Garantir, até 2029, a realização anual de radiografias periapicais conforme metas estabelecidas	Nº de radiografias periapicais realizadas no ano	-	2025	Número	3.780	4.860	Número
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.13 . Garantir, até 2029, a realização anual de radiografias periapicais conforme metas estabelecidas								
14.1.14	Garantir, até 2029, a realização anual de radiografias panorâmicas conforme metas estabelecidas	Nº de radiografias panorâmicas realizadas no ano	-	2025	Número	3.024	3.888	Número
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.14 . Garantir, até 2029, a realização anual de radiografias panorâmicas conforme metas estabelecidas								
14.1.15	Garantir, até 2029, a realização anual de tomografias conforme metas estabelecidas	Nº de tomografias odontológicas realizadas no ano	-	2025	Número	250	325	Número
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.15 . Garantir, até 2029, a realização anual de tomografias conforme metas estabelecidas								
14.1.16	Garantir, anualmente, produção mínima de peças de prótese total ou parcial	Nº de peças de prótese total ou parcial produzidas no ano	-	2025	Número	200	350	Número
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.16 . Garantir, anualmente, produção mínima de peças de prótese total ou parcial								
14.1.17	Pleitear, até 2027, a implantação e operação de 1 Unidade Odontológica Móvel (UOM)	Nº de pleitos de unidades odontológicas móveis	-	2025	Número	Não programada	1	Número
14.1.18	Adquirir, até 2027, um kit completo de endodontia para o CEO	Nº de kits completos de endodontia adquiridos	-	2025	Número	Não programada	1	Número
14.1.19	Adquirir, até 2027, um bisturi elétrico para uso no CEO	Nº de bisturis elétricos adquiridos	-	2025	Número	Não programada	1	Número
14.1.20	Implantar, até 2028, serviço de implante dentário no CEO	Nº de serviços de implante dentário implantados e em funcionamento no CEO	-	2025	Número	Não programada	1	Número
14.1.21	Pleitear, até 2029, a substituição de 7 cadeiras odontológicas no CEO	Nº de cadeiras odontológicas substituídas	-	2025	Número	1	7	Número

Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.21 . Pleitear, até 2029, a substituição de 7 cadeiras odontológicas no CEO									
14.1.22	Realizar, anualmente, duas campanhas de prevenção e detecção precoce de câncer bucal	Nº de campanhas de prevenção e detecção precoce de câncer bucal realizadas no ano	-	2025	Número	20	8	Número	
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.22 . Realizar, anualmente, duas campanhas de prevenção e detecção precoce de câncer bucal									
14.1.23	Implementar, até 2028, em 100% das equipes de Saúde Bucal (eSB), protocolo de urgência odontológica	(Nº de equipes de Saúde Bucal com protocolo de urgência odontológica implantado / Nº total de equipes de Saúde Bucal) x 100	-	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.23 . Implementar, até 2028, em 100% das equipes de Saúde Bucal (eSB), protocolo de urgência odontológica									
14.1.24	Distribuir, anualmente, kits de higiene bucal	Nº de kits de higiene bucal distribuídos no ano	-	2025	Número	10.000	20.000	Número	
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.24 . Distribuir, anualmente, kits de higiene bucal									
14.1.25	Implantar, até 2029, equipes de saúde bucal (CD + ASB 40 horas/semanais) nas unidades do Santa Bárbara (Eq.2), COHAB (Eq.2), Rosa Amarela (Eq.1), Mário Benez (Eq.1), Centro (Eq.1), CAIC (Eq.2), CECAP (Eq.2), Universitário (Eq.2), Guanabara (Eq.2) e Paulista (Eq.2)	(Nº de equipes de Saúde Bucal implantadas nas unidades previstas / Nº total de equipes de Saúde Bucal previstas para implantação) x 100	-	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.25 . Implantar, até 2029, equipes de saúde bucal (CD + ASB 40 horas/semanais) nas unidades do Santa Bárbara (Eq.2), COHAB (Eq.2), Rosa Amarela (Eq.1), Mário Benez (Eq.1), Centro (Eq.1), CAIC (Eq.2), CECAP (Eq.2), Universitário (Eq.2), Guanabara (Eq.2) e Paulista (Eq.2)									
14.1.26	Garantir, até 2029, equipamentos e materiais necessários para execução do atendimento odontológico	(Nº de consultórios odontológicos com equipamentos e materiais necessários disponíveis para atendimento / Nº total de consultórios odontológicos) x 100	-	2025	Percentual	75,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.26 . Garantir, até 2029, equipamentos e materiais necessários para execução do atendimento odontológico									
14.1.27	Implantar, até 2029, atendimento de urgência odontológica na UPA no horário noturno, durante a semana, feriados e finais de semana	(Nº de serviços de urgência odontológica implantados e em funcionamento na UPA em horário noturno, finais de semana e feriados / Nº total de serviços previstos) x 100	-	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
14.1.28	Implementar, até 2029, equipe de ações de saúde bucal no Programa Saúde na Escola (PSE), para execução de ações preventivas e tratamento restaurador atraumático contínuo	(Nº de equipes de ações de saúde bucal implantadas no PSE / Nº total de equipes previstas para o PSE) x 100	-	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
14.1.29	Pleitear, até 2029, a atuação do técnico em saúde bucal (TSB) nas equipes de saúde bucal e no PSE	Nº de pleitos para a criação do cargo e contratação desses profissionais	-	2025	Número	Não programada	1	Número	
14.1.30	Garantir, até 2029, a cobertura de férias com continuidade dos atendimentos odontológicos	(Nº de equipes de saúde bucal estruturadas para cobertura de férias / Nº total de equipes previstas para cobertura de férias) x 100	-	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
14.1.31	Promover, até 2029, a manutenção do serviço de técnico em equipamentos odontológicos	(Nº de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos em funcionamento / Nº total de serviços de manutenção previstos) x 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.31 . Promover, até 2029, a manutenção do serviço de técnico em equipamentos odontológicos									
14.1.32	Promover, até 2029, a manutenção do serviço de radiografias periapicais	(Nº de radiografias periapicais realizadas no ano / Meta anual prevista de radiografias periapicais) x 100	-	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.32 . Promover, até 2029, a manutenção do serviço de radiografias periapicais									
14.1.33	Promover, até 2029, a manutenção do serviço de radiografias panorâmicas	(Nº de radiografias panorâmicas realizadas no ano / Meta anual prevista de radiografias panorâmicas) x 100	-	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.33 . Promover, até 2029, a manutenção do serviço de radiografias panorâmicas									
14.1.34	Promover, até 2029, a manutenção do serviço de tomografias de maxila e mandíbula na atenção especializada	(Nº de tomografias de maxila e mandíbula realizadas no ano / Meta anual prevista de tomografias) x 100	-	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.34 . Promover, até 2029, a manutenção do serviço de tomografias de maxila e mandíbula na atenção especializada									
14.1.35	Promover, até 2029, a manutenção do serviço do laboratório de prótese dentária (LRPD) para execução de próteses totais e parciais	(Nº de próteses totais e parciais confeccionadas no ano / Meta anual prevista de próteses) x 100	-	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.35 . Promover, até 2029, a manutenção do serviço do laboratório de prótese dentária (LRPD) para execução de próteses totais e parciais									
14.1.36	Contratar, até 2029, cirurgião-dentista especialista em pacientes com necessidades especiais e odontopediatra (20 horas semanais) para atuar no CEO	(Nº de cirurgiões-dentistas especialistas contratados / Nº total de especialistas previstos) x 100	-	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
14.1.37	Contratar, até 2029, auxiliares de saúde bucal (40 horas semanais) para atuar no CEO	(Nº de auxiliares de saúde bucal contratados para o CEO / Nº total de auxiliares previstos) x 100	-	2025	Percentual	10,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 14 .1.37 . Contratar, até 2029, auxiliares de saúde bucal (40 horas semanais) para atuar no CEO									
14.1.38	Adquirir, até 2029, sensor de radiografia periapical, localizador foraminal e motor elétrico para endodontia (CEO)	(Nº de equipamentos de endodontia adquiridos / Nº total de equipamentos previstos) x 100	-	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
14.1.39	Adquirir, até 2029, bisturi elétrico para o CEO	(Nº de bisturis elétricos adquiridos / Nº total de bisturis previstos) x 100	-	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
14.1.40	Pleitar, até 2029, junto ao MS, a contratualização, via Portaria nº 6.755/2025, de mais especialidades no CEO (odontopediatria e prótese)	Nº de pleitos junto ao MS para a contratualização de mais especialidades para o CEO (Odontopediatria e Prótese)	-	2025	Número	Não programada	2	Número	

**DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer a qualificação profissional garantindo aprendizagem significativa que transforme os modos de agir e processos de trabalho.**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Desenvolver competências técnicas e humanísticas nos trabalhadores da saúde, promovendo formação contínua que estimule práticas inovadoras, colaborativas e centradas no usuário, resultando em melhoria dos processos de trabalho e da qualidade da atenção prestada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
15.1.1	Promover, anualmente até 2029, pelo menos 4 ações educativas em vigilância sanitária para profissionais e/ou estabelecimentos. PPA_69	Nº de ações educativas realizadas, por ano	-	2025	Número	40	16	Número	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.1 . Promover, anualmente até 2029, pelo menos 4 ações educativas em vigilância sanitária para profissionais e/ou estabelecimentos. PPA_69									
15.1.2	Alcançar, até 2029, 5% de estabelecimentos de alimentação escolar com ações educativas. PPA_70	número de estabelecimentos de alimentação escolar com ação educativa realizada ÷ total de estabelecimentos de alimentação escolar x 100	-	2025	Percentual	1,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.2 . Alcançar, até 2029, 5% de estabelecimentos de alimentação escolar com ações educativas. PPA_70									

15.1.3	Capacitar, até 2029, 100% dos conselheiros municipais de saúde. PPA_80	número de conselheiros municipais de saúde capacitados ÷ número total de conselheiros municipais de saúde × 100	-	2025	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.3 . Capacitar, até 2029, 100% dos conselheiros municipais de saúde. PPA_80								
15.1.4	Capacitar, anualmente, lideranças da equipe de gestão da SMS. PPA_83	Nº de capacitações, por ano	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.4 . Capacitar, anualmente, lideranças da equipe de gestão da SMS. PPA_83								
15.1.5	Capacitar, semestralmente, as eSF conforme necessidades levantadas. PPA_90	número de equipes de (eSF) Estratégia Saúde da Família capacitadas ÷ número de equipes de (eSF) Estratégia Saúde da Família com necessidade de capacitação × 100	-	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.5 . Capacitar, semestralmente, as eSF conforme necessidades levantadas. PPA_90								
15.1.6	Capacitar, semestralmente, as equipes multiprofissionais (e-Multi). PPA_91	Nº de capacitações, por ano	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.6 . Capacitar, semestralmente, as equipes multiprofissionais (e-Multi). PPA_91								
15.1.7	Capacitar, semestralmente, equipe da Rede de Urgência e Emergência (RUE). PPA_92	Nº de capacitações, por ano	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.7 . Capacitar, semestralmente, equipe da Rede de Urgência e Emergência (RUE). PPA_92								
15.1.8	Implantar, até 2029, programa de educação permanente em saúde em 50% das unidades de saúde do município	número de unidades de saúde com programa de educação permanente implantado ÷ total de unidades de saúde previstas × 100	-	2025	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.8 . Implantar, até 2029, programa de educação permanente em saúde em 50% das unidades de saúde do município								
15.1.9	Capacitar, anualmente até 2029, 30% dos profissionais da atenção primária	número de profissionais da atenção primária capacitados ÷ número total de profissionais da atenção primária × 100	-	2025	Percentual	5,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.9 . Capacitar, anualmente até 2029, 30% dos profissionais da atenção primária								
15.1.10	Implantar, até 2028, calendário anual de treinamentos intersetoriais em saúde em todas as áreas técnicas	número de áreas técnicas com calendário anual de treinamentos intersetoriais implantado ÷ total de áreas técnicas previstas × 100	-	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.10 . Implantar, até 2028, calendário anual de treinamentos intersetoriais em saúde em todas as áreas técnicas								
15.1.11	Estabelecer, até 2029, parcerias para estágios supervisionados em 100% das áreas estratégicas	número de áreas estratégicas com parcerias para estágios supervisionados formalizadas ÷ total de áreas estratégicas previstas × 100	-	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.11 . Estabelecer, até 2029, parcerias para estágios supervisionados em 100% das áreas estratégicas								
15.1.12	Ofertar, até 2029, ao menos 2 cursos de atualização em protocolos clínicos e de gestão por área técnica, anualmente	Nº de cursos de atualização em protocolos clínicos e de gestão ofertados	-	2025	Percentual	Não programada	2,00	Percentual
15.1.13	Implantar, até 2028, núcleo de preceptorial para integração ensino-serviço	Nº de núcleos municipais de preceptorial implantados	-	2025	Número	Não programada	2	Número
15.1.14	Capacitar, até 2029, 20% dos profissionais de saúde em atendimento humanizado	número de profissionais de saúde capacitados em atendimento humanizado ÷ número total de profissionais de saúde × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.14 . Capacitar, até 2029, 20% dos profissionais de saúde em atendimento humanizado									
15.1.15	Implantar, até 2028, metodologia de simulação realística em 10% das capacitações realizadas	número de capacitações realizadas com metodologia de simulação realística ÷ total de capacitações realizadas × 100	-	2025	Percentual	Não programada	10,00	Percentual	
15.1.16	Ofertar, anualmente até 2029, pelo menos 1 intercâmbio entre profissionais de saúde	Nº de intercâmbios ofertados, por ano	-	2025	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.16 . Ofertar, anualmente até 2029, pelo menos 1 intercâmbio entre profissionais de saúde									
15.1.17	Capacitar, até 2029, 100% dos coordenadores de unidades de saúde em liderança e gestão	número de coordenadores de unidades de saúde capacitados em liderança e gestão ÷ número total de coordenadores de unidades de saúde × 100	-	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.17 . Capacitar, até 2029, 100% dos coordenadores de unidades de saúde em liderança e gestão									
15.1.18	Capacitar, até 2029, 10% dos profissionais de saúde em saúde mental	número de profissionais de saúde capacitados em saúde mental ÷ número total de profissionais de saúde × 100	-	2025	Proporção	4,00	10,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.18 . Capacitar, até 2029, 10% dos profissionais de saúde em saúde mental									
15.1.19	Capacitar, até 2029, 100% das equipes de saúde em segurança do paciente	número de equipes de saúde capacitadas em segurança do paciente ÷ número total de equipes de saúde × 100	-	2025	Proporção	40,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.19 . Capacitar, até 2029, 100% das equipes de saúde em segurança do paciente									
15.1.20	Implantar, até 2027, plataforma online para cursos e treinamentos internos e mantê-la ativa até 2029	número de plataformas online para cursos e treinamentos internos implantadas ÷ total de plataformas previstas × 100	-	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
15.1.21	Ofertar, anualmente a partir de 2026, 5 novos cursos EAD grátis para profissionais de saúde	Nº de cursos ofertados, por ano	-	2025	Número	5	20	Número	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.21 . Ofertar, anualmente a partir de 2026, 5 novos cursos EAD grátis para profissionais de saúde									
15.1.22	Aplicar, até 2027, avaliação de satisfação das capacitações realizadas	número de capacitações realizadas com avaliação de satisfação aplicada ÷ total de capacitações realizadas × 100	-	2025	Percentual	20,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.21 . Ofertar, anualmente a partir de 2026, 5 novos cursos EAD grátis para profissionais de saúde									
15.1.23	Implantar, até 2028, banco de talentos internos para treinamentos	Nº de banco de talentos implantado	-	2025	Número	Não programada	2	Número	
15.1.24	Oferecer, até 2029, integração para novos servidores da saúde	Nº de integrações realizadas, por ano	-	2025	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.24 . Oferecer, até 2029, integração para novos servidores da saúde									
15.1.25	Realizar, até 2029, pelo menos 1 oficina anual de primeiros socorros em cada unidade de saúde	número de unidades de saúde com oficinas anuais de primeiros socorros realizadas ÷ total de unidades de saúde × 100	-	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.25 . Realizar, até 2029, pelo menos 1 oficina anual de primeiros socorros em cada unidade de saúde									
15.1.26	Capacitar, até 2028, 50% dos agentes comunitários de saúde em saúde digital	número de (ACS) Agentes Comunitários de Saúde capacitados em saúde digital ÷ número total de (ACS) Agentes Comunitários de Saúde × 100	-	2025	Percentual	Não programada	50,00	Percentual	

15.1.27	Capacitar, anualmente até 2029, 100% das equipes de saúde em prevenção e controle de infecções	número de equipes de saúde capacitadas em prevenção e controle de infecções ÷ número total de equipes de saúde × 100	-	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.27 . Capacitar, anualmente até 2029, 100% das equipes de saúde em prevenção e controle de infecções								
15.1.28	Ofertar, anualmente até 2029, curso de comunicação eficaz para profissionais da saúde	número de cursos de comunicação eficaz ofertados ÷ número de cursos de comunicação eficaz previstos × 100	-	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.28 . Ofertar, anualmente até 2029, curso de comunicação eficaz para profissionais da saúde								
15.1.29	Capacitar, até 2029, 100% dos profissionais de saúde para atendimento inclusivo a pessoas com deficiência	número de profissionais de saúde capacitados para atendimento inclusivo a pessoas com deficiência ÷ número total de profissionais de saúde × 100	-	2025	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.29 . Capacitar, até 2029, 100% dos profissionais de saúde para atendimento inclusivo a pessoas com deficiência								
15.1.30	Capacitar, anualmente até 2029, 100% das equipes de atendimento sobre legislação e direitos do usuário do SUS	número de equipes de atendimento capacitadas sobre legislação e direitos do usuário do (SUS) Sistema Único de Saúde ÷ número total de equipes de atendimento × 100	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.30 . Capacitar, anualmente até 2029, 100% das equipes de atendimento sobre legislação e direitos do usuário do SUS								
15.1.31	Realizar, anualmente até 2029, campanhas de saúde voltadas à promoção, prevenção e controle de agravos prioritários no município, com foco na sensibilização da população	Nº de campanhas de saúde, por ano	-	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.31 . Realizar, anualmente até 2029, campanhas de saúde voltadas à promoção, prevenção e controle de agravos prioritários no município, com foco na sensibilização da população								
15.1.32	Aperfeiçoar, até 2028, agenda informatizada nas UBS	número de (UBS) Unidades Básicas de Saúde com agenda informatizada aperfeiçoada ÷ total de (UBS) Unidades Básicas de Saúde previstas × 100	-	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.32 . Aperfeiçoar, até 2028, agenda informatizada nas UBS								
15.1.33	Alcançar, até 2029, representação de profissionais de saúde em eventos científicos com apresentação e/ou publicação de resultados do município. PPA_94	Nº de profissionais de saúde que representaram a Secretaria Municipal de Saúde em eventos científicos, por ano	-	2025	Número	1	8	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.33 . Alcançar, até 2029, representação de profissionais de saúde em eventos científicos com apresentação e/ou publicação de resultados do município. PPA_94								
15.1.34	Realizar, anualmente até 2029, capacitação dos profissionais da APS em identificação e abordagem de uso abusivo de álcool e outras drogas	número de profissionais da (APS) Atenção Primária à Saúde capacitados em identificação e abordagem de uso abusivo de álcool e outras drogas ÷ número total de profissionais da (APS) Atenção Primária à Saúde × 100	-	2025	Percentual	2,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.34 . Realizar, anualmente até 2029, capacitação dos profissionais da APS em identificação e abordagem de uso abusivo de álcool e outras drogas								
15.1.35	Capacitar, até 2029, 100% dos gestores e coordenadores da rede municipal de saúde em saúde mental	número de gestores e coordenadores da rede municipal de saúde capacitados em saúde mental ÷ número total de gestores e coordenadores da rede municipal de saúde × 100	-	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.35 . Capacitar, até 2029, 100% dos gestores e coordenadores da rede municipal de saúde em saúde mental								
15.1.36	Realizar, semestralmente até 2029, capacitação dos profissionais de enfermagem e medicina da UPA em Suporte Avançado de Vida (neonatal, pediátrico, infantil e adulto)	Nº de capacitações, por ano	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.36 . Realizar, semestralmente até 2029, capacitação dos profissionais de enfermagem e medicina da UPA em Suporte Avançado de Vida (neonatal, pediátrico, infantil e adulto)								

15.1.37	Realizar, semestralmente até 2029, capacitação dos profissionais de enfermagem e médicos do SAMU em Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma pediátrico e adulto	Nº de capacitações, por ano	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.37 . Realizar, semestralmente até 2029, capacitação dos profissionais de enfermagem e médicos do SAMU em Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma pediátrico e adulto								
15.1.38	Reestruturar, até 2027, o Núcleo de Educação em Urgência (NEU)	Nº de Núcleo de educação em urgência (NEU) reestruturado	-	2025	Número	Não programada	1	Número
15.1.39	Realizar, anualmente até 2029, simulado de atendimento a múltiplas vítimas na RUE	Nº de simulados de atendimento a múltiplas vítimas realizados, por ano	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.39 . Realizar, anualmente até 2029, simulado de atendimento a múltiplas vítimas na RUE								
15.1.40	Realizar, anualmente até 2028, capacitação da equipe de recepção da UPA em acolhimento humanizado e comunicação de risco	Nº de capacitações, por ano	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.40 . Realizar, anualmente até 2028, capacitação da equipe de recepção da UPA em acolhimento humanizado e comunicação de risco								
15.1.41	Capacitar, até 2028, 100% das equipes da RUE em atendimento ao trauma	número de equipes capacitadas em atendimento ao trauma ÷ número total de equipes previstas × 100	-	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.41 . Capacitar, até 2028, 100% das equipes da RUE em atendimento ao trauma								
15.1.42	Capacitar, até 2029, 100% dos servidores da RUE em segurança do trabalho, ergonomia e autocuidado	número de servidores da urgência capacitados em segurança do trabalho, ergonomia e autocuidado ÷ número total de servidores da urgência × 100	-	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.42 . Capacitar, até 2029, 100% dos servidores da RUE em segurança do trabalho, ergonomia e autocuidado								
15.1.43	Aumentar, até 2029, para 100% dos servidores da RUE a realização de treinamentos em transporte de pacientes críticos inter-hospitalar	número de treinamentos em transporte inter-hospitalar de pacientes críticos realizados ÷ número de treinamentos previstos × 100	-	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.43 . Aumentar, até 2029, para 100% dos servidores da RUE a realização de treinamentos em transporte de pacientes críticos inter-hospitalar								
15.1.44	Capacitar, até 2029, 100% dos profissionais da urgência em protocolos de atendimento a AVC e IAM	número de profissionais da urgência capacitados em protocolos de atendimento ao (AVC) Acidente Vascular Cerebral e ao (IAM) Infarto Agudo do Miocárdio ÷ número total de profissionais da urgência × 100	-	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.44 . Capacitar, até 2029, 100% dos profissionais da urgência em protocolos de atendimento a AVC e IAM								
15.1.45	Capacitar, até 2029, 100% dos profissionais de vigilância em saúde	número de profissionais de vigilância em saúde capacitados ÷ número total de profissionais de vigilância em saúde × 100	-	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.45 . Capacitar, até 2029, 100% dos profissionais de vigilância em saúde								
15.1.46	Realizar, anualmente até 2029, ao menos 2 ações educativas sobre prevenção de raiva, leishmaniose, dengue, febre amarela e outras zoonoses, com participação de escolas, associações comunitárias e unidades de saúde	Nº de ações educativas, por ano	-	2025	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.46 . Realizar, anualmente até 2029, ao menos 2 ações educativas sobre prevenção de raiva, leishmaniose, dengue, febre amarela e outras zoonoses, com participação de escolas, associações comunitárias e unidades de saúde								

15.1.47	Realizar, até 2029, capacitação teórico-prática em análise de dados epidemiológicos para os profissionais da vigilância	Nº de capacitações, por ano	-	2025	Número	Não programada	1	Número
15.1.48	Capacitar, anualmente até 2029, equipes municipais em controle de pragas urbanas	Nº de capacitações, por ano	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.48 . Capacitar, anualmente até 2029, equipes municipais em controle de pragas urbanas								
15.1.49	Capacitar, até 2029, 100% dos motoristas e equipes de transporte da vigilância para logística de insumos e vacinas	número de motoristas e equipes de transporte da vigilância capacitados para logística de insumos e vacinas ÷ número total de motoristas e equipes de transporte da vigilância × 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.49 . Capacitar, até 2029, 100% dos motoristas e equipes de transporte da vigilância para logística de insumos e vacinas								
15.1.50	Realizar, anualmente até 2029, capacitação sobre legislação sanitária e fiscalização para 100% dos fiscais	número de fiscais capacitados em legislação sanitária e fiscalização ÷ número total de fiscais × 100	-	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.50 . Realizar, anualmente até 2029, capacitação sobre legislação sanitária e fiscalização para 100% dos fiscais								
15.1.51	Capacitar, bianualmente a partir de 2026, 100% dos vacinadores do município em novas técnicas e protocolos de vacinação	número de vacinadores capacitados em novas técnicas e protocolos de vacinação ÷ número total de vacinadores do município × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.51 . Capacitar, bianualmente a partir de 2026, 100% dos vacinadores do município em novas técnicas e protocolos de vacinação								
15.1.52	Capacitar, até 2028, 10% das equipes da rede (APS, RUE, CADIP) em manejo clínico e prevenção do HIV/Aids	número de equipes da rede previstas capacitadas em manejo clínico e prevenção do HIV/Aids ÷ número total de equipes da rede previstas × 100	-	2025	Percentual	4,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.52 . Capacitar, até 2028, 10% das equipes da rede (APS, RUE, CADIP) em manejo clínico e prevenção do HIV/Aids								
15.1.53	Capacitar, até 2029, profissionais da APS em saúde da mulher	número de profissionais da (APS) Atenção Primária à Saúde capacitados em saúde da mulher ÷ número total de profissionais da (APS) Atenção Primária à Saúde × 100	-	2025	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.53 . Capacitar, até 2029, profissionais da APS em saúde da mulher								
15.1.54	Capacitar, até 2029, equipes de saúde em puericultura e vigilância do desenvolvimento	número de equipes de saúde capacitadas em puericultura e vigilância do desenvolvimento ÷ número total de equipes de saúde × 100	-	2025	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.54 . Capacitar, até 2029, equipes de saúde em puericultura e vigilância do desenvolvimento								
15.1.55	Implantar, até 2028, grupos de apoio ao aleitamento materno em UBS	número de (UBS) Unidades Básicas de Saúde com grupos de apoio ao aleitamento materno implantados ÷ total de (UBS) Unidades Básicas de Saúde previstas × 100	-	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.55 . Implantar, até 2028, grupos de apoio ao aleitamento materno em UBS								
15.1.56	Implantar, até 2028, ações de prevenção de doenças respiratórias sazonais em creches e escolas	número de creches e escolas com ações de prevenção de doenças respiratórias sazonais implantadas ÷ total de creches e escolas previstas × 100	-	2025	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.56 . Implantar, até 2028, ações de prevenção de doenças respiratórias sazonais em creches e escolas								
15.1.57	Realizar, até 2029, oficinas de alimentação saudável e atividade física	Nº de oficinas em alimentação saudável e atividade físicas realizadas, por ano	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.57 . Realizar, até 2029, oficinas de alimentação saudável e atividade física								

15.1.58	Capacitar, até 2029, profissionais da APS para manejo de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	número de profissionais da (APS) Atenção Primária à Saúde capacitados para manejo de (DCNT) Doenças Crônicas Não Transmissíveis ÷ número total de profissionais da (APS) Atenção Primária à Saúde × 100	-	2025	Percentual	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.58 . Capacitar, até 2029, profissionais da APS para manejo de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)								
15.1.59	Capacitar, até 2029, equipes de ESF em aconselhamento para mudança de estilo de vida	número de equipes de (ESF) Estratégia Saúde da Família capacitadas em aconselhamento para mudança de estilo de vida ÷ número total de equipes de (ESF) Estratégia Saúde da Família × 100	-	2025	Percentual	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.59 . Capacitar, até 2029, equipes de ESF em aconselhamento para mudança de estilo de vida								
15.1.60	Capacitar, anualmente até 2029, 100% dos farmacêuticos em gestão de estoques e uso racional	número de farmacêuticos capacitados em gestão de estoques e uso racional de medicamentos ÷ número total de farmacêuticos × 100	-	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.60 . Capacitar, anualmente até 2029, 100% dos farmacêuticos em gestão de estoques e uso racional								
15.1.61	Realizar, anualmente até 2029, ações de educação em saúde sobre uso racional de medicamentos em unidades de saúde	número de unidades de saúde com ações de educação em saúde sobre uso racional de medicamentos realizadas ÷ total de unidades de saúde × 100	-	2025	Percentual	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.61 . Realizar, anualmente até 2029, ações de educação em saúde sobre uso racional de medicamentos em unidades de saúde								
15.1.62	Implantar, até 2029, programa de capacitação continuada em atenção farmacêutica para os farmacêuticos	número de farmacêuticos inseridos no programa de capacitação continuada em atenção farmacêutica ÷ número total de farmacêuticos × 100	-	2025	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.62 . Implantar, até 2029, programa de capacitação continuada em atenção farmacêutica para os farmacêuticos								
15.1.63	Implantar, até 2028, grupos de promoção da saúde para hipertensos e diabéticos em UBSs	número de (UBS) Unidades Básicas de Saúde com grupos de promoção da saúde para hipertensos e diabéticos implantados ÷ total de (UBS) Unidades Básicas de Saúde previstas × 100	-	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.63 . Implantar, até 2028, grupos de promoção da saúde para hipertensos e diabéticos em UBSs								
15.1.64	Realizar, anualmente até 2029, 1 capacitação para cuidadores e familiares	Nº de capacitações, por ano	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.64 . Realizar, anualmente até 2029, 1 capacitação para cuidadores e familiares								
15.1.65	Ofertar, até 2029, grupos de educação em saúde sobre prevenção de quedas, alimentação saudável e atividade física implantados no município	Nº de grupos ofertados, por ano	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.65 . Ofertar, até 2029, grupos de educação em saúde sobre prevenção de quedas, alimentação saudável e atividade física implantados no município								
15.1.66	Realizar, até 2029, pelo menos duas capacitações práticas anuais em parceria com universidades para alunos na área de cuidado ao idoso	Nº de capacitações, por ano	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.66 . Realizar, até 2029, pelo menos duas capacitações práticas anuais em parceria com universidades para alunos na área de cuidado ao idoso								
15.1.67	Capacitar, até 2028, equipes da ESF para abordagem integral à saúde do homem	número de equipes da (ESF) Estratégia Saúde da Família capacitadas para abordagem integral à saúde do homem ÷ número total de equipes da (ESF) Estratégia Saúde da Família × 100	-	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.67 . Capacitar, até 2028, equipes da ESF para abordagem integral à saúde do homem								
15.1.68	Capacitar, até 2029, profissionais da rede municipal em saúde do homem	número de profissionais da rede municipal capacitados em saúde do homem ÷ número total de profissionais da rede municipal × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.68 . Capacitar, até 2029, profissionais da rede municipal em saúde do homem									
15.1.69	Capacitar, até 2028, 100% dos profissionais no uso do Prontuário Eletrônico	número de profissionais usuários do Prontuário Eletrônico capacitados ÷ número total de profissionais usuários do Prontuário Eletrônico × 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.69 . Capacitar, até 2028, 100% dos profissionais no uso do Prontuário Eletrônico									
15.1.70	Aumentar, até 2029, em 20% a cobertura de exames laboratoriais para pacientes hipertensos e diabéticos atendidos na rede municipal	[(cobertura de exames laboratoriais para pacientes hipertensos e diabéticos no ano corrente – cobertura de exames laboratoriais para pacientes hipertensos e diabéticos no ano-base) ÷ cobertura de exames laboratoriais para pacientes hipertensos e diabéticos no ano-base] × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.70 . Aumentar, até 2029, em 20% a cobertura de exames laboratoriais para pacientes hipertensos e diabéticos atendidos na rede municipal									
15.1.71	Capacitar, até 2028, 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde em controle social e funcionamento do SUS	número de conselheiros municipais e locais de saúde capacitados em controle social e funcionamento do (SUS) Sistema Único de Saúde ÷ número total de conselheiros municipais e locais de saúde × 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.71 . Capacitar, até 2028, 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde em controle social e funcionamento do SUS									
15.1.72	Capacitar, até 2029, 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde em políticas públicas, legislação do SUS	número de conselheiros municipais e locais de saúde capacitados em políticas públicas e legislação do (SUS) Sistema Único de Saúde ÷ número total de conselheiros municipais e locais de saúde × 100	-	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.72 . Capacitar, até 2029, 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde em políticas públicas, legislação do SUS									
15.1.73	Capacitar, até 2029, 100% dos gestores e coordenadores da rede municipal em gestão de desempenho e uso de indicadores	número de gestores e coordenadores da rede municipal capacitados em gestão de desempenho e uso de indicadores ÷ número total de gestores e coordenadores da rede municipal × 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.73 . Capacitar, até 2029, 100% dos gestores e coordenadores da rede municipal em gestão de desempenho e uso de indicadores									
15.1.74	Capacitar, até 2029, equipes de enfermagem da rede municipal em prevenção e manejo de lesões por pressão	número de equipes de enfermagem da rede municipal capacitadas em prevenção e manejo de lesões por pressão ÷ número total de equipes de enfermagem da rede municipal × 100	-	2025	Percentual	8,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.74 . Capacitar, até 2029, equipes de enfermagem da rede municipal em prevenção e manejo de lesões por pressão									
15.1.75	Realizar, até 2029, pelo menos duas simulações anuais de resposta a incidentes críticos em unidades de saúde do município	Nº de simulações anuais de resposta a incidentes críticos realizadas, por ano	-	2025	Número	Não programada	2	Número	
15.1.76	Capacitar, até 2029, equipes de limpeza, enfermagem e gestão em gerenciamento seguro de resíduos	número de equipes de limpeza, enfermagem e gestão capacitadas em gerenciamento seguro de resíduos ÷ número total de equipes de limpeza, enfermagem e gestão × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.76 . Capacitar, até 2029, equipes de limpeza, enfermagem e gestão em gerenciamento seguro de resíduos									
15.1.77	Capacitar, até 2029, profissionais que atuam em unidades da rede municipal com oxigenoterapia e utilização de equipamentos respiratórios	número de profissionais que atuam em unidades da rede municipal com oxigenoterapia e utilização de equipamentos respiratórios capacitados ÷ número total de profissionais que atuam nessas unidades × 100	-	2025	Percentual	10,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.77 . Capacitar, até 2029, profissionais que atuam em unidades da rede municipal com oxigenoterapia e utilização de equipamentos respiratórios									
15.1.78	Capacitar, até 2029, profissionais de enfermagem da rede municipal em prevenção e manejo de úlceras venosas e arteriais	número de profissionais de enfermagem da rede municipal capacitados em prevenção e manejo de úlceras venosas e arteriais ÷ número total de profissionais de enfermagem da rede municipal × 100	-	2025	Percentual	5,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.77 . Capacitar, até 2029, profissionais que atuam em unidades da rede municipal com oxigenoterapia e utilização de equipamentos respiratórios									

15.1.79	Capacitar, até 2029, profissionais da rede municipal no manejo seguro e uso de EPIs	número de profissionais da rede municipal capacitados no manejo seguro e uso de (EPI) Equipamentos de Proteção Individual ÷ número total de profissionais da rede municipal × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.79 . Capacitar, até 2029, profissionais da rede municipal no manejo seguro e uso de EPIs								
15.1.80	Capacitar, até 2029, médicos e enfermeiros da atenção primária no manejo inicial de AVC	número de médicos e enfermeiros da atenção primária capacitados no manejo inicial do (AVC) Acidente Vascular Cerebral ÷ número total de médicos e enfermeiros da atenção primária × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.80 . Capacitar, até 2029, médicos e enfermeiros da atenção primária no manejo inicial de AVC								
15.1.81	Capacitar, até 2029, equipes de atenção primária no protocolo de detecção precoce de sepse	número de equipes de atenção primária capacitadas no protocolo de detecção precoce de sepse ÷ número total de equipes de atenção primária × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.81 . Capacitar, até 2029, equipes de atenção primária no protocolo de detecção precoce de sepse								
15.1.82	Capacitar, até 2029, profissionais que atuam na RUE em emergências obstétricas	número de profissionais que atuam em obstetrícia emergencial capacitados ÷ número total de profissionais que atuam em obstetrícia emergencial × 100	-	2025	Percentual	8,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.82 . Capacitar, até 2029, profissionais que atuam na RUE em emergências obstétricas								
15.1.83	Capacitar, até 2029, 100% dos profissionais de saúde das UBS e UPA no protocolo de identificação e notificação de reações adversas a medicamentos	número de profissionais de saúde das (UBS) Unidades Básicas de Saúde e da (UPA) Unidade de Pronto Atendimento capacitados no protocolo de identificação e notificação de reações adversas a medicamentos ÷ número total de profissionais de saúde das (UBS) Unidades Básicas de Saúde e da (UPA) Unidade de Pronto Atendimento × 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.83 . Capacitar, até 2029, 100% dos profissionais de saúde das UBS e UPA no protocolo de identificação e notificação de reações adversas a medicamentos								
15.1.84	Capacitar, até 2029, equipes de atenção primária e CAPS na prevenção e manejo de quedas em idosos	número de equipes de atenção primária e (CAPS) Centros de Atenção Psicossocial capacitadas na prevenção e manejo de quedas em idosos ÷ número total de equipes de atenção primária e (CAPS) Centros de Atenção Psicossocial × 100	-	2025	Percentual	4,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.84 . Capacitar, até 2029, equipes de atenção primária e CAPS na prevenção e manejo de quedas em idosos								
15.1.85	Capacitar, até 2029, equipes das UBS para abordagem segura e humanizada de pacientes com transtornos de comportamento	número de equipes das (UBS) Unidades Básicas de Saúde capacitadas para abordagem segura e humanizada de pacientes com transtornos de comportamento ÷ número total de equipes das (UBS) Unidades Básicas de Saúde × 100	-	2025	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.85 . Capacitar, até 2029, equipes das UBS para abordagem segura e humanizada de pacientes com transtornos de comportamento								
15.1.86	Capacitar, até 2029, equipes das UBS, UPA e SAMU para aplicação de protocolos de manejo de emergências alérgicas e anafilaxia	número de equipes das (UBS) Unidades Básicas de Saúde, da (UPA) Unidade de Pronto Atendimento e do (SAMU) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência capacitadas para aplicação de protocolos de manejo de emergências alérgicas e anafilaxia ÷ número total de equipes das (UBS) Unidades Básicas de Saúde, da (UPA) Unidade de Pronto Atendimento e do (SAMU) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência × 100	-	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.86 . Capacitar, até 2029, equipes das UBS, UPA e SAMU para aplicação de protocolos de manejo de emergências alérgicas e anafilaxia								
15.1.87	Capacitar, até 2029, equipes das UBS e UPA para reconhecimento e manejo inicial de parada cardiorrespiratória	número de equipes das (UBS) Unidades Básicas de Saúde e da (UPA) Unidade de Pronto Atendimento capacitadas para reconhecimento e manejo inicial de parada cardiorrespiratória ÷ número total de equipes das (UBS) Unidades Básicas de Saúde e da (UPA) Unidade de Pronto Atendimento × 100	-	2025	Percentual	5,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.87 . Capacitar, até 2029, equipes das UBS e UPA para reconhecimento e manejo inicial de parada cardiorrespiratória								
15.1.88	Capacitar, até 2029, cuidadores e familiares de usuários cadastrados no Serviço de Atenção Domiciliar	número de cuidadores e familiares cadastrados no Serviço de Atenção Domiciliar capacitados ÷ número total de cuidadores e familiares cadastrados no Serviço de Atenção Domiciliar × 100	-	2025	Percentual	4,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.88 . Capacitar, até 2029, cuidadores e familiares de usuários cadastrados no Serviço de Atenção Domiciliar								

15.1.89	Garantir, até 2029, que profissionais do Programa Melhor em Casa e da e-Multi sejam contemplados com pelo menos 2 capacitações por ano	Nº de capacitações, por ano	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.89 . Garantir, até 2029, que profissionais do Programa Melhor em Casa e da e-Multi sejam contemplados com pelo menos 2 capacitações por ano								
15.1.90	Capacitar, semestralmente, servidores da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Nº de capacitações, por ano	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Meta: 15 .1.90 . Capacitar, semestralmente, servidores da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)								

### DIRETRIZ Nº 16 - Modernizar os processos de trabalho com implantação de prontuário eletrônico integrado e estratégias de Saúde Digital

**OBJETIVO Nº 16.1** - Aumentar a eficiência, a segurança e a continuidade do cuidado na rede municipal de saúde, por meio da implantação do prontuário eletrônico integrado e da incorporação de estratégias de Saúde Digital que qualifiquem a gestão da informação e ampliem o acesso do usuário aos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Alcançar, até 2029, 100% de cumprimento do Plano de Informatização da UPA (prontuário eletrônico, sistema de regulação e classificação de risco informatizada). PPA_40	número de componentes do Plano de Informatização da UPA implantados e em funcionamento ÷ número total de componentes previstos no Plano de Informatização da UPA × 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 16 .1.1 . Alcançar, até 2029, 100% de cumprimento do Plano de Informatização da UPA (prontuário eletrônico, sistema de regulação e classificação de risco informatizada). PPA_40								
16.1.2	Implantar, até 2026, e manter serviço de telemedicina em funcionamento	número de serviços de telemedicina implantados e em funcionamento ÷ número total de serviços de telemedicina previstos × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 16 .1.2 . Implantar, até 2026, e manter serviço de telemedicina em funcionamento								
16.1.3	Implementar, até 2029, 80% de prescrições médicas eletrônicas nos serviços municipais	número de prescrições médicas eletrônicas emitidas ÷ número total de prescrições médicas emitidas × 100	-	2025	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 16 .1.3 . Implementar, até 2029, 80% de prescrições médicas eletrônicas nos serviços municipais								
16.1.4	Elaborar, até 2028, Plano de Informatização da APS	Nº de planos de informatização da APS elaborados e aprovados	-	2025	Número	Não programada	1	Número
16.1.5	Pleitear, até 2029, junto à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável que 100% das UBS tenham acesso à internet estável e wifi, com internet com pelo menos 1gb de velocidade	número de UBS com acesso à internet estável para funcionamento dos sistemas institucionais e wifi ÷ número total de UBS × 100	-	2025	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 16 .1.5 . Pleitear, até 2029, junto à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável que 100% das UBS tenham acesso à internet estável e wifi, com internet com pelo menos 1gb de velocidade								

### DIRETRIZ Nº 17 - Otimizar a logística do transporte sanitário para garantir acesso equitativo aos serviços de saúde, considerando o princípio do SUS da hierarquização e regionalização.

**OBJETIVO Nº 17.1** - Garantir deslocamento seguro, ágil e organizado dos usuários entre os diferentes níveis de atenção, ampliando a equidade no acesso e fortalecendo a integralidade do cuidado por meio da qualificação da logística do transporte sanitário no âmbito da regionalização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Alcançar, até 2029, 75% de frota ativa. PPA_100	número de veículos da frota em condições ativas ÷ número total de veículos da frota × 100	-	2025	Percentual	25,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 17 .1.1 . Alcançar, até 2029, 75% de frota ativa. PPA_100								

**DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer a eficiência e capacidade diagnóstica do Laboratório Municipal, garantindo exames com qualidade, agilidade e integração com a rede de atenção.**

**OBJETIVO Nº 18.1** - Elevar a resolutividade da rede de saúde municipal por meio do fortalecimento do Laboratório Municipal, assegurando maior capacidade diagnóstica, qualidade e rapidez na realização de exames, bem como a integração efetiva dos resultados aos diferentes pontos de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Implantar, até 2027, e manter pesquisa de satisfação do usuário do laboratório	número de usuários que responderam positivamente na pesquisa de satisfação ÷ número total de usuários que participaram da pesquisa × 100	-	2025	Percentual	Não programada	70,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer os mecanismos de participação social com capacitação contínua de conselheiros de saúde e canais acessíveis de comunicação.**

**OBJETIVO Nº 19.1** - Ampliar a efetividade do controle social no SUS municipal, garantindo participação qualificada e representativa da comunidade, por meio da formação contínua de conselheiros de saúde e do fortalecimento de canais de comunicação acessíveis e transparentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Realizar, anualmente, 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde. PPA_75	Nº de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas, por ano	-	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Meta: 19 .1.1 . Realizar, anualmente, 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde. PPA_75								
19.1.2	Realizar, bianualmente, Conferência Municipal de Saúde. PPA_76	Nº de Conferências Municipais de Saúde realizadas	-	2025	Número	Não programada	2	Número
19.1.3	Realizar, a cada 4 anos, Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. PPA_77	Nº de Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora realizadas	-	2025	Número	Não programada	1	Número
19.1.4	Realizar, anualmente, 80% das reuniões dos Conselhos Locais de Saúde previstas. PPA_78	número de reuniões dos Conselhos Locais de Saúde realizadas ÷ número de reuniões previstas × 100	-	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 19 .1.4 . Realizar, anualmente, 80% das reuniões dos Conselhos Locais de Saúde previstas. PPA_78								
19.1.5	Garantir, anualmente, 90% de participação dos conselheiros municipais eleitos como representantes nas conferências estaduais e nacionais de saúde. PPA_79	número de conselheiros municipais que participaram das conferências estaduais e nacionais ÷ número total de conselheiros eleitos × 100	-	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 19 .1.5 . Garantir, anualmente, 90% de participação dos conselheiros municipais eleitos como representantes nas conferências estaduais e nacionais de saúde. PPA_79								
19.1.6	Realizar, anualmente, encontro municipal com representatividade de dos conselhos locais de saúde	número de encontros municipais realizados com participação dos conselhos locais ÷ número de encontros previstos × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 19 .1.6 . Realizar, anualmente, encontro municipal com representatividade de dos conselhos locais de saúde								
19.1.7	Responder, até 2029, 80% dos ofícios do Conselho Municipal de Saúde em até 30 dias	número de ofícios respondidos pelo Conselho Municipal de Saúde em até 30 dias ÷ número total de ofícios recebidos × 100	-	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 19 .1.7 . Responder, até 2029, 80% dos ofícios do Conselho Municipal de Saúde em até 30 dias								
19.1.8	Pleitear, até 2027, destinação de veículo próprio para uso exclusivo do Conselho Municipal de Saúde	número de veículos destinados ao Conselho Municipal de Saúde ÷ número total de veículos previstos × 100	-	2025	Número	Não programada	1	Número
19.1.9	Elaborar, trimestralmente, apresentar em audiência pública e publicar no DIGISUS os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)	número de RDQA elaborados, apresentados em audiência pública e publicados no DIGISUS ÷ número de RDQA previstos × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 19 .1.9 . Elaborar, trimestralmente, apresentar em audiência pública e publicar no DIGISUS os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)								

**DIRETRIZ Nº 20 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.**

**OBJETIVO Nº 20.1** - Reduzir desigualdades no acesso e assegurar cuidado integral e contínuo, promovendo a melhoria das condições de saúde e de bem-estar da população em todas as fases da vida, com foco na universalidade, equidade e integralidade do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Implantar, até 2027, e manter em operação o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS)	Nº de planos de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde implantados	-	2025	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 21 - Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho por meio da gestão com base em desempenho, com ênfase na segurança do usuário do SUS**

**OBJETIVO Nº 21.1** - Elevar a qualidade e a segurança da atenção prestada no SUS municipal, por meio da adoção de práticas de gestão orientadas por resultados e da melhoria contínua dos processos de trabalho, garantindo maior eficiência, transparência e redução de riscos aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Realizar reuniões de análise crítica dos indicadores de cofinanciamento da APS_PPA88	(Número de reuniões de análise crítica dos indicadores de cofinanciamento da APS realizadas ÷ Número de reuniões de análise crítica dos indicadores de cofinanciamento da APS previstas) × 100	-	2025	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.1 . Realizar reuniões de análise crítica dos indicadores de cofinanciamento da APS_PPA88								
21.1.2	Alcançar, até 2029, auditorias anuais dos serviços de saúde. PPA_97	Número de auditorias realizadas no ano	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.2 . Alcançar, até 2029, auditorias anuais dos serviços de saúde. PPA_97								
21.1.3	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado de Controle da Hipertensão Arterial. PPA_98	Nº de checklists de auditorias internas da linha de cuidado de controle da HAS aplicados	-	2025	Número	10	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.3 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado de Controle da Hipertensão Arterial. PPA_98								
21.1.4	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado da Diabetes Mellitus. PPA_98	Nº de checklists de auditorias internas da linha de cuidado de controle da DM aplicados	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.4 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado da Diabetes Mellitus. PPA_98								
21.1.5	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado da Gestante e da Puérpera. PPA_98	Nº de checklists de auditorias internas da linha de cuidado aplicados	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.5 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado da Gestante e da Puérpera. PPA_98								
21.1.6	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado da Pessoa Idosa. PPA_98	Nº de checklists de auditorias internas da linha de cuidado aplicados	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.6 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado da Pessoa Idosa. PPA_98								

21.1.7	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado da Criança e do Adolescente. PPA_98	Nº de checklists de auditorias internas da linha de cuidado aplicados	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.7 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado da Criança e do Adolescente. PPA_98								
21.1.8	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco. PPA_98	Nº de checklists de auditorias internas da linha de cuidado aplicados	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.8 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco. PPA_98								
21.1.9	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Protocolo de Dor Torácica. PPA_98	Nº de checklists de auditorias internas da linha de cuidado aplicados	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.9 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Protocolo de Dor Torácica. PPA_98								
21.1.10	Elaborar, a cada dois anos, Plano de Segurança do Paciente Municipal (RDC M.S. n.º 36 / 2013)	Número de planos municipais de segurança do paciente elaborados no biênio	-	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.10 . Elaborar, a cada dois anos, Plano de Segurança do Paciente Municipal (RDC M.S. n.º 36 / 2013)								
21.1.11	Implementar, até 2026, e manter em operação sistemática a notificação de incidentes (RDC M.S. n.º 36 / 2013)	(Número de serviços/unidades com sistema de notificação de incidentes implantado e em operação ÷ Número total de serviços/unidades previstos) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.11 . Implementar, até 2026, e manter em operação sistemática a notificação de incidentes (RDC M.S. n.º 36 / 2013)								
21.1.12	Implementar, até 2026, e manter em operação sistemática notificação de farmacovigilância	(Número de serviços/unidades com sistema de notificação de farmacovigilância implantado e em operação ÷ Número total de serviços/unidades previstos) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.11 . Implementar, até 2026, e manter em operação sistemática a notificação de incidentes (RDC M.S. n.º 36 / 2013)								
21.1.13	Implementar, até 2026, e manter em operação sistemática de notificação de tecnovigilância	(Número de serviços/unidades com sistema de notificação de tecnovigilância implantado e em operação ÷ Número total de serviços/unidades previstos) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.13 . Implementar, até 2026, e manter em operação sistemática de notificação de tecnovigilância								
21.1.14	Implementar, até 2027, e manter em operação protocolo de transporte seguro de paciente	(Número de serviços/unidades com protocolo de transporte seguro de pacientes implantado e em operação ÷ Número total de serviços/unidades previstos) × 100	-	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
21.1.15	Elaborar, até 2026, o regimento interno do Núcleo de Segurança do Paciente	Número de regimentos internos do Núcleo de Segurança do Paciente elaborados	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.15 . Elaborar, até 2026, o regimento interno do Núcleo de Segurança do Paciente								
21.1.16	Elaborar, até 2026, ficha de notificação de incidentes	Número de fichas padronizadas de notificação de incidentes elaboradas e implantadas	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.16 . Elaborar, até 2026, ficha de notificação de incidentes								
21.1.17	Elaborar, até 2026, e manter o gerenciamento do protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos	(Número de serviços/unidades com protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos implantado e gerenciado ÷ Número total de serviços/unidades previstos) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.17 . Elaborar, até 2026, e manter o gerenciamento do protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos								
21.1.18	Elaborar, até 2026, e manter o gerenciamento do protocolo de prevenção de quedas	(Número de serviços/unidades com protocolo de prevenção de quedas implantado e gerenciado ÷ Número total de serviços/unidades previstos) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.18 . Elaborar, até 2026, e manter o gerenciamento do protocolo de prevenção de quedas									
21.1.19	Elaborar, até 2026, e manter o gerenciamento do protocolo de identificação correta do paciente	(Número de serviços/unidades com protocolo de identificação correta do paciente implantado e gerenciado ÷ Número total de serviços/unidades previstos) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.19 . Elaborar, até 2026, e manter o gerenciamento do protocolo de identificação correta do paciente									
21.1.20	Elaborar, até 2026, fluxograma de padronização de documentos e impressos	Número de fluxogramas de padronização de documentos e impressos elaborados	-	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.20 . Elaborar, até 2026, fluxograma de padronização de documentos e impressos									
21.1.21	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna das UBSs	(Número de UBS com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de UBS previstas para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.21 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna das UBSs									
21.1.22	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna das UPA	(Número de UPA com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de UPA previstas para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.22 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna das UPA									
21.1.23	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do SAMU	(Número de bases/unidades do SAMU com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de bases/unidades do SAMU previstas para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.23 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do SAMU									
21.1.24	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CEO	(Número de unidades do CEO com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de unidades do CEO previstas para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.24 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CEO									
21.1.25	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CADIP	(Número de unidades/setores do CADIP com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de unidades/setores do CADIP previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.25 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CADIP									
21.1.26	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CAPS ad	(Número de unidades do CAPS ad com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de unidades do CAPS ad previstas para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.26 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CAPS ad									
21.1.27	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CAPS II	(Número de unidades do CAPS II com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de unidades do CAPS II previstas para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.27 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CAPS II									
21.1.28	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Programa e-Multi	(Número de equipes/programas e-Multi com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de equipes/programas e-Multi previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.28 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Programa e-Multi									
21.1.29	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Programa Melhor em Casa	(Número de equipes/unidades do Programa Melhor em Casa com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de equipes/unidades do Programa Melhor em Casa previstas para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.29 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Programa Melhor em Casa									
21.1.30	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da farmácia municipal	(Número de unidades da Farmácia Municipal com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de unidades da Farmácia Municipal previstas para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.30 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da farmácia municipal									
21.1.31	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da CAF	(Número de unidades da CAF com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de unidades da CAF previstas para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.31 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da CAF									
21.1.32	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da regulação	(Número de setores/unidades da Regulação com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de setores/unidades da Regulação previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.32 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da regulação									
21.1.33	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Transporte Sanitário	(Número de unidades/setores do Transporte Sanitário com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de unidades/setores do Transporte Sanitário previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.33 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Transporte Sanitário									
21.1.34	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da central	(Número de unidades/setores da Central com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de unidades/setores da Central previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.34 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da central									
21.1.35	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do laboratório	(Número de unidades do Laboratório com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de unidades do Laboratório previstas para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.35 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do laboratório									
21.1.36	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna controle de frota	(Número de setores do Controle de Frota com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de setores do Controle de Frota previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.36 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna controle de frota									
21.1.37	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CCZ	(Número de unidades do CCZ com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de unidades do CCZ previstas para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.37 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CCZ									
21.1.38	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Vigilância Epidemiológica	(Número de setores/unidades da Vigilância Epidemiológica com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de setores/unidades da Vigilância Epidemiológica previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.38 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Vigilância Epidemiológica									
21.1.39	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Vigilância Sanitária	(Número de setores/unidades da Vigilância Sanitária com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de setores/unidades da Vigilância Sanitária previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.39 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Vigilância Sanitária									
21.1.40	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Vigilância Ambiental	(Número de setores/unidades da Vigilância Ambiental com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de setores/unidades da Vigilância Ambiental previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.40 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Vigilância Ambiental									
21.1.41	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Almoxarifado	(Número de unidades/setores do Almoxarifado com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de unidades/setores do Almoxarifado previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.41 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Almoxarifado									
21.1.42	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna de Compras	(Número de setores de Compras com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de setores de Compras previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.42 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna de Compras									
21.1.43	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Faturamento	(Número de setores de Faturamento com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de setores de Faturamento previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.43 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Faturamento									
21.1.44	Implantar processo de divulgação, arquivo e atualização protocolos municipais	(Número de serviços de saúde com processo de divulgação, arquivamento e atualização de protocolos municipais implantado ÷ Número total de serviços de saúde) × 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.44 . Implantar processo de divulgação, arquivo e atualização protocolos municipais									
21.1.45	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Programa Municipal de Imunização	(Número de unidades/setores do Programa Municipal de Imunização com checklist de auditoria interna aplicado no ano ÷ Número total de unidades/setores do Programa Municipal de Imunização previstos para aplicação no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.45 . Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Programa Municipal de Imunização									
21.1.46	Divulgar, mensalmente, Power BI de gerenciamento dos indicadores na APS	(Número de divulgações mensais do painel Power BI realizadas no ano ÷ Número de divulgações mensais previstas no ano) × 100	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.46 . Divulgar, mensalmente, Power BI de gerenciamento dos indicadores na APS									
21.1.47	Disponibilizar , até 2027, em 100% dos serviços de saúde os protocolos clínicos e de segurança do paciente em ambiente digital acessível aos profissionais	(Número de serviços de saúde com protocolos clínicos e de segurança do paciente disponíveis em ambiente digital acessível aos profissionais ÷ Número total de serviços de saúde previstos) × 100	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta: 21 .1.47 . Disponibilizar , até 2027, em 100% dos serviços de saúde os protocolos clínicos e de segurança do paciente em ambiente digital acessível aos profissionais									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Repassar, anualmente, valor acordado para o CISARF. PPA_29	100,00
	Alcançar, até 2029, 100% de cumprimento do Plano de Informatização da UPA (prontuário eletrônico, sistema de regulação e classificação de risco informatizada). PPA_40	50,00
	Realizar, anualmente, 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde. PPA_75	12
	Alcançar, até 2029, 75% de frota ativa. PPA_100	25,00
	Estruturar e manter serviço interprofissional de atendimento a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). PPA_31	1
	Aumentar, até 2029, em 30% o número de vagas de atendimento multiprofissional especializado para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) níveis de suporte 2 e 3	39
	Implantar, até 2026, e manter serviço de telemedicina em funcionamento	100,00
	Alcançar, até 2029, auditorias anuais dos serviços de saúde. PPA_97	1
	Manter, até 2029, casa de apoio para familiares e pacientes oncológicos de Barretos. PPA_42	1
	Implementar, até 2029, 80% de prescrições médicas eletrônicas nos serviços municipais	20,00
	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado de Controle da Hipertensão Arterial. PPA_98	10
	Alcançar, até 2029, 100% de Equipes de Saúde da Família com cobertura de e_Multi . PPA_81	76,00
	Realizar, anualmente, 80% das reuniões dos Conselhos Locais de Saúde previstas. PPA_78	80,00
	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado da Diabetes Mellitus. PPA_98	1
	Aumentar, anualmente, em 5% as manifestações registradas na ouvidoria. PPA_84	682
	Pleitear, até 2029, junto à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável que 100% das UBS tenham acesso à internet estável e wifi, com internet com pelo menos 1gb de velocidade	30,00
	Garantir, anualmente, 90% de participação dos conselheiros municipais eleitos como representantes nas conferências estaduais e nacionais de saúde. PPA_79	90,00
	Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado da Gestante e da Puérpera. PPA_98	1
	Alcançar, até 2029, 80% de respostas as manifestações de ouvidorias respondidas dentro do prazo de 30 dias. PPA_85	50,00
	Realizar, anualmente, encontro municipal com representatividade de dos conselhos locais de saúde	100,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado da Pessoa Idosa. PPA_98	1	
Elaborar e analisar, trimestralmente, relatórios da ouvidorias em reunião de gestão da SMS. PPA_86	3	
Responder, até 2029, 80% dos ofícios do Conselho Municipal de Saúde em até 30 dias	80,00	
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Linha de Cuidado da Criança e do Adolescente. PPA_98	1	

Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestantes com pelo menos sete consultas de pré-natal, garantindo diagnóstico precoce e acolhimento oportuno	50,00
Realizar, quadrimestralmente, análise dos indicadores de cofinanciamento estadual da APS. PPA_89	3
Elaborar, anualmente, Programação Anual de Saúde (PAS) e manter atualizada no DigSUS dentro dos prazos estabelecidos. PPA_87	1
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco. PPA_98	1
Manter, anualmente, pactuação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES). PPA_95	1
Elaborar, quadrimestralmente, apresentar em audiência pública e publicar no DIGISUS os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)	100,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Protocolo de Dor Torácica. PPA_98	1
Alcançar, até 2029, 92% de ações judiciais respondidas dentro do prazo. PPA_96	80,00
Elaborar, a cada dois anos, Plano de Segurança do Paciente Municipal (RDC M.S. n.º 36 / 2013)	1
Manter, até 2029, cobertura vacinal poliomielite VIP D3 (	95,00
Implementar, até 2026, e manter em operação sistemática a notificação de incidentes (RDC M.S. n.º 36 / 2013)	100,00
Implementar, até 2026, e manter em operação sistemática notificação de farmacovigilância	100,00
Ampliar, até 2029, o número de vagas da APAE para atendimento especializado de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) níveis 2 e 3, fortalecendo a parceria com a rede municipal.	10,00
Implementar, até 2026, e manter em operação sistemática de notificação de tecnovigilância	100,00
Ampliar, até 2029, o matriciamento em saúde mental na Atenção Básica, atingindo 100% das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Fernandópolis.	50,00
Implantar, em 2026, e manter em operação o Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (RDC M.S. n.º 36 / 2013). PPA_104	1
Implantar, até 2026, e manter serviço de telemedicina em funcionamento. PPA_105	1
Elaborar, até 2026, o regimento interno do Núcleo de Segurança do Paciente	1
Elaborar, até 2026, ficha de notificação de incidentes	1
Elaborar, até 2026, e manter o gerenciamento do protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos	100,00
Reduzir, até 2029, a taxa de ausência nas consultas preventivas para no máximo 10%	20,00
Realizar, anualmente, pesquisa de clima organizacional	1
Ofertar, até 2029, suporte à saúde mental dos trabalhadores da saúde e do cuidado, prevenindo o adoecimento profissional.	20,00
Elaborar, até 2026, e manter o gerenciamento do protocolo de prevenção de quedas	100,00
Alcançar, até 2029, 70% de respondentes na pesquisa de clima organizacional	50,00
Capacitar, até 2029, 100% das equipes de saúde em segurança do paciente	40,00
Elaborar, até 2026, e manter o gerenciamento do protocolo de identificação correta do paciente	100,00

Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde da rede municipal, abrangendo a (APS) Atenção Primária à Saúde, atenção especializada, (RUE) Rede de Urgência e Emergência, (RAPS) Rede de Atenção Psicossocial, saúde bucal, atenção domiciliar, reabilitação, apoio diagnóstico e terapêutico, assistência farmacêutica e linhas de cuidado prioritárias, assegurando manutenção, qualificação e ampliação do acesso e da oferta assistencial.	1,00
Elaborar, até 2026, fluxograma de padronização de documentos e impressos	1
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna das UBSs	100,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações de transporte sanitário eletivo, transporte de pacientes, equipes e insumos, bem como o custeio de combustíveis, insumos energéticos, manutenção preventiva e corretiva da frota e demais necessidades logísticas para o funcionamento regular da rede municipal de saúde.	1,00
Aplicar, até 2027, avaliação de satisfação das capacitações realizadas	20,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do SAMU	100,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde voltados aos ciclos de vida (criança, mulher, homem e pessoa idosa) e às (DCNT) Doenças Crônicas Não Transmissíveis, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, monitoramento, reabilitação e cuidado longitudinal.	1,00
Oferecer, até 2029, integração para novos servidores da saúde	1
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CEO	100,00
Alcançar, até 2027, pontuação máxima (4/4) na logística de PEP, PrEP, IO e IST (CADIP + AF + APS + RUE)	3,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações de educação na saúde, educação permanente, formação, capacitação, integração ensino-serviço e qualificação profissional das equipes da rede municipal de saúde.	1,00
Realizar, até 2029, pelo menos 1 oficina anual de primeiros socorros em cada unidade de saúde	25,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CADIP	100,00
Ampliar, até 2029, a infraestrutura física e a capacidade instalada da rede municipal de saúde, por meio de construção, reforma, ampliação, adequação, manutenção predial, aquisição, reposição e modernização de equipamentos, mobiliários e tecnologias assistenciais, administrativas e de apoio diagnóstico.	1,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CAPS ad	100,00
Pleitear, até 2029, para 16% das UBSs a implantação de pelo menos uma Prática Integrativa e Complementar (PIC)	4,00
Qualificar, até 2029, a informatização e a transformação digital da rede municipal de saúde, por meio da implantação e modernização de sistemas, conectividade, equipamentos de informática e soluções tecnológicas para apoio à gestão e à assistência.	1,00
Capacitar, anualmente até 2029, 100% das equipes de saúde em prevenção e controle de infecções	25,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CAPS II	100,00
Fortalecer, até 2029, a infraestrutura logística da rede municipal de saúde, por meio da aquisição, ampliação, substituição e modernização de veículos, unidades móveis e equipamentos de transporte e apoio operacional.	1,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Programa e-Multi	100,00
Fortalecer, até 2029, a estrutura da vigilância em saúde, incluindo aquisição de veículos, equipamentos, mobiliários, tecnologias, insumos permanentes e adequação de espaços para ações de campo, inspeção, monitoramento e resposta.	1,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Programa Melhor em Casa	100,00
Estruturar, até 2029, os serviços de assistência farmacêutica, armazenamento, dispensação e distribuição, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, tecnologias e adequação física dos espaços.	1,00
Capacitar, anualmente até 2029, 100% das equipes de atendimento sobre legislação e direitos do usuário do SUS	25,00

Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da farmácia municipal	100,00
Estruturar, até 2029, os serviços de saúde bucal, incluindo (CEO) Centro de Especialidades Odontológicas, por meio da aquisição de equipamentos, instrumentais, mobiliários, tecnologias e adequação física dos ambientes assistenciais.	1,00
Realizar, anualmente até 2029, campanhas de saúde voltadas à promoção, prevenção e controle de agravos prioritários no município, com foco na sensibilização da população	12
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da CAF	100,00
Estruturar, até 2029, o Laboratório Regional do SUS de Fernandópolis, por meio da aquisição, reposição e modernização de equipamentos laboratoriais, mobiliários, tecnologia da informação e adequação física dos ambientes.	1,00
Aperfeiçoar, até 2028, agenda informatizada nas UBS	70,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da regulação	100,00
Implantar e fortalecer, até 2029, a infraestrutura energética da rede municipal de saúde, incluindo sistemas de energia solar fotovoltaica, com investimentos em equipamentos, instalação, adequação elétrica e manutenção dos sistemas.	1,00
Promover, até 2029, a manutenção do serviço de radiografias panorâmicas	80,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Transporte Sanitário	100,00
Estruturar, até 2029, a rede municipal para implantação, ampliação ou qualificação de serviços estratégicos de saúde, conforme necessidades assistenciais, perfil epidemiológico e prioridades sanitárias do município.	1,00
Realizar, anualmente até 2029, capacitação dos profissionais da APS em identificação e abordagem de uso abusivo de álcool e outras drogas	2,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da central	100,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do laboratório	100,00
Capacitar, até 2029, 100% dos gestores e coordenadores da rede municipal de saúde em saúde mental	70,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna controle de frota	100,00
Realizar, semestralmente até 2029, capacitação dos profissionais de enfermagem e medicina da UPA em Suporte Avançado de Vida (neonatal, pediátrico, infantil e adulto)	2
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do CCZ	100,00
Realizar, semestralmente até 2029, capacitação dos profissionais de enfermagem e médicos do SAMU em Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma pediátrico e adulto	2
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Vigilância Epidemiologica	100,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Vigilância Sanitária	100,00
Realizar, anualmente até 2029, simulado de atendimento a múltiplas vítimas na RUE	1
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Vigilância Ambiental	100,00
Garantir acesso, até 2029, a pelo menos 50% dos idosos elegíveis para reabilitação física e funcional após internação hospitalar	25,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna da Almoxarifado	100,00
Capacitar, até 2028, 100% das equipes da RUE em atendimento ao trauma	60,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna de Compras	100,00

Capacitar, até 2029, 100% dos servidores da RUE em segurança do trabalho, ergonomia e autocuidado	40,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Faturamento	100,00
Aumentar, até 2029, para 100% dos servidores da RUE a realização de treinamentos em transporte de pacientes críticos inter-hospitalar	70,00
Implantar processo de divulgação, arquivo e atualização protocolos municipais	50,00
Capacitar, até 2029, 100% dos profissionais da urgência em protocolos de atendimento a AVC e IAM	60,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna do Programa Municipal de Imunização	100,00
Capacitar, até 2029, 100% dos profissionais de vigilância em saúde	40,00
Divulgar, mensalmente, Power BI de gerenciamento dos indicadores na APS	100,00
Realizar, anualmente até 2029, ao menos 2 ações educativas sobre prevenção de raiva, leishmaniose, dengue, febre amarela e outras zoonoses, com participação de escolas, associações comunitárias e unidades de saúde	1
Disponibilizar , até 2027, em 100% dos serviços de saúde os protocolos clínicos e de segurança do paciente em ambiente digital acessível aos profissionais	50,00
Capacitar, até 2029, 100% dos motoristas e equipes de transporte da vigilância para logística de insumos e vacinas	50,00
Realizar, anualmente até 2029, capacitação sobre legislação sanitária e fiscalização para 100% dos fiscais	60,00
Capacitar, bianualmente a partir de 2026, 100% dos vacinadores do município em novas técnicas e protocolos de vacinação	100,00
Capacitar, até 2028, 10% das equipes da rede (APS, RUE, CADIP) em manejo clínico e prevenção do HIV/Aids	4,00
Capacitar, até 2029, profissionais da APS em saúde da mulher	2,00
Capacitar, até 2029, equipes de saúde em puericultura e vigilância do desenvolvimento	2,00
Implantar, até 2028, grupos de apoio ao aleitamento materno em UBS	10,00
Implantar, até 2028, ações de prevenção de doenças respiratórias sazonais em creches e escolas	20,00
Realizar, até 2029, oficinas de alimentação saudável e atividade física	1
Capacitar, até 2029, profissionais da APS para manejo de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	10,00
Capacitar, até 2029, equipes de ESF em aconselhamento para mudança de estilo de vida	10,00
Capacitar, anualmente até 2029, 100% dos farmacêuticos em gestão de estoques e uso racional	40,00
Realizar, anualmente até 2029, ações de educação em saúde sobre uso racional de medicamentos em unidades de saúde	10,00
Implantar, até 2029, programa de capacitação continuada em atenção farmacêutica para os farmacêuticos	20,00
Implantar, até 2028, grupos de promoção da saúde para hipertensos e diabéticos em UBSs	10,00
Realizar, anualmente até 2029, 1 capacitação para cuidadores e familiares	1
Ofertar, até 2029, grupos de educação em saúde sobre prevenção de quedas, alimentação saudável e atividade física implantados no município	2
Realizar, até 2029, pelo menos duas capacitações práticas anuais em parceria com universidades para alunos na área de cuidado ao idoso	1

	Capacitar, até 2028, equipes da ESF para abordagem integral à saúde do homem	10,00
	Capacitar, até 2029, profissionais da rede municipal em saúde do homem	5,00
	Capacitar, até 2028, 100% dos profissionais no uso do Prontuário Eletrônico	50,00
	Aumentar, até 2029, em 20% a cobertura de exames laboratoriais para pacientes hipertensos e diabéticos atendidos na rede municipal	5,00
	Capacitar, até 2028, 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde em controle social e funcionamento do SUS	50,00
	Capacitar, até 2029, 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde em políticas públicas, legislação do SUS	40,00
	Capacitar, até 2029, 100% dos gestores e coordenadores da rede municipal em gestão de desempenho e uso de indicadores	50,00
	Capacitar, até 2029, equipes de enfermagem da rede municipal em prevenção e manejo de lesões por pressão	8,00
	Capacitar, até 2029, equipes de limpeza, enfermagem e gestão em gerenciamento seguro de resíduos	5,00
	Capacitar, até 2029, profissionais que atuam em unidades da rede municipal com oxigenoterapia e utilização de equipamentos respiratórios	10,00
	Capacitar, até 2029, profissionais de enfermagem da rede municipal em prevenção e manejo de úlceras venosas e arteriais	5,00
	Capacitar, até 2029, profissionais da rede municipal no manejo seguro e uso de EPIs	5,00
	Capacitar, até 2029, médicos e enfermeiros da atenção primária no manejo inicial de AVC	5,00
	Capacitar, até 2029, equipes de atenção primária no protocolo de detecção precoce de sepse	5,00
	Capacitar, até 2029, profissionais que atuam na RUE em emergências obstétricas	8,00
	Capacitar, até 2029, 100% dos profissionais de saúde das UBS e UPA no protocolo de identificação e notificação de reações adversas a medicamentos	50,00
	Capacitar, até 2029, equipes de atenção primária e CAPS na prevenção e manejo de quedas em idosos	4,00
	Capacitar, até 2029, equipes das UBS para abordagem segura e humanizada de pacientes com transtornos de comportamento	5,00
	Capacitar, até 2029, equipes das UBS, UPA e SAMU para aplicação de protocolos de manejo de emergências alérgicas e anafilaxia	5,00
	Capacitar, até 2029, equipes das UBS e UPA para reconhecimento e manejo inicial de parada cardiorrespiratória	5,00
	Capacitar, até 2029, cuidadores e familiares de usuários cadastrados no Serviço de Atenção Domiciliar	4,00
	Garantir, até 2029, que profissionais do Programa Melhor em Casa e da e-Multi sejam contemplados com pelo menos 2 capacitações por ano	2
	Capacitar, semestralmente, servidores da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	2
301 - Atenção Básica	Alcançar, até 2029, 80% de taxa de cobertura de medicamentos essenciais (percentual de medicamentos da REMUME disponíveis nas unidades de saúde em relação ao total necessário). PPA_47	80,00
	Alcançar, até 2029, que 80% das UBS ofereçam atendimento em dias determinados e horários estendidos para trabalhadores	30,00
	Promover, anualmente até 2029, pelo menos 4 ações educativas em vigilância sanitária para profissionais e/ou estabelecimentos. PPA_69	40
	Alcançar, até 2029, cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_14	40,00

Alcançar, até 2029, 86% de cuidado no desenvolvimento infantil na APS. PPA_4	51,00
Alcançar, até 2029, 10% de cuidado integral à pessoa idosa. PPA_11	4,00
Realizar reuniões de análise crítica dos indicadores de cofinanciamento da APS_PPA88	20,00
Alcançar, até 2029, 86% de cuidado da pessoa com diabetes na APS. PPA_9	51,00
Manter, até 2029, 100% de cobertura de Estratégia de Saúde da Família. PPA_1	100,00
Aumentar, até 2029, em 15% o número de atendimentos realizados no ano na APS. PPA_2	200.000
Oferecer, até 2029, para 10% das empresas com mais de 150 colaboradores, ação de vacinação extramuro anual contra influenza aos pacientes elegíveis, de acordo com o PNI	4,00
Alcançar, até 2029, 5% de estabelecimentos de alimentação escolar com ações educativas. PPA_70	1,00
Alcançar, até 2029, razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_15	51,00
Número de escolas públicas pactuadas no Programa Saúde na Escola. PPA_5	29
Alcançar, até 2029, 80% de taxa de distribuição da caderneta da pessoa idosa. PPA_12	50,00
Alcançar, até 2029, 86% de cuidado da pessoa com hipertensão arterial na APS_PPA_10	51,00
Oferecer, semestralmente até 2029, capacitações aos farmacêuticos da APS sobre temas relevantes para melhoria do processo de trabalho junto às eSF	2
Garantir acesso, até 2029, a 70% dos homens de 20 a 59 anos do município para a realização de consulta preventiva anual	30,00
Capacitar, até 2029, 100% dos conselheiros municipais de saúde. PPA_80	30,00
Alcançar, até 2029, taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_16	11,00
Alcançar, até 2029, 70% de crianças alcançadas pelas ações do Programa Saúde na Escola (PSE). PPA_6	70,00
Alcançar, até 2029, 10% de idosos com pelo menos 1 consulta por médica(o) ou enfermeira(o), presencial ou remota, nos últimos 12 meses	4,00
Manter, até 2029, cuidado da mulher na prevenção do câncer. PPA_13	10,00
Alcançar, até 2029, 86% de pessoas com hipertensão com consulta e pressão arterial aferida no semestre. PPA_24	51,00
Alcançar, até 2029, 51% no indicador de mais acesso à APS. PPA_3	31,00
Alcançar, até 2029, média de 3,1 atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na APS. PPA_20	2,10
Realizar, até 2029, testagem rápida para IST em 5% dos homens sexualmente ativos do município	2,00
Capacitar, anualmente, lideranças da equipe de gestão da SMS. PPA_83	1
Alcançar, até 2029, escovação supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar de 6 a 12 anos no âmbito da APS. PPA_17	6,00
Manter, até 2029, taxa de mortalidade infantil inferior a 10 por 1.000 nascidos vivos. PPA_26	9,00
Alcançar, até 2029, 10% de idosos com pelo menos 2 registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses	4,00

Alcançar, até 2029, 65% de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. PPA_22	30,00
Alcançar, até 2029, 86% de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. PPA_25	51,00
Garantir, até 2029, estoque mínimo de 30 dias de medicamentos essenciais em todas as unidades, alcançando 70% em 2026, 80% em 2027, 90% em 2028 e 100% em 2029	70,00
Garantir, até 2029, acesso a 85% dos homens acima de 40 anos para a avaliação anual de saúde cardiovascular	40,00
Capacitar, semestralmente, as eSF conforme necessidades levantadas. PPA_90	70,00
Alcançar, até 2029, procedimentos odontológicos preventivos realizados por equipes de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_18	50,00
Alcançar, até 2029, 86% de 1ª consulta presencial por médica(o) ou enfermeira(o) em crianças até o 30º dia de vida	51,00
Alcançar, até 2029, 20% de idosos com pelo menos 2 visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses	5,00
Alcançar, até 2029, 40% de exames citopatológicos de colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos, considerando a população SUS dependente. PPA_23	10,00
Implantar, até 2026, protocolo de hipertensão em 100% das UBS	100,00
Alcançar, até 2029, 5,1 ações interprofissionais realizadas pela eMulti na APS. PPA_21	2,60
Reduzir, até 2029, em 20% as perdas e vencimentos de medicamentos	5,00
Implantar, até 2028, protocolo de rastreamento e prevenção de câncer de pênis em 100% das UBS	50,00
Capacitar, semestralmente, as equipes multiprofissionais (e-Multi). PPA_91	2
Alcançar, até 2029, tratamentos restauradores atraumáticos (ART) realizados por equipe de Saúde Bucal (eSB) na APS. PPA_19	61,00
Alcançar, até 2029, 86% de crianças com pelo menos 9 consultas por médica(o) ou enfermeira(o) até 2 anos de vida	51,00
Alcançar, até 2029, 86% de idosos com registro de uma dose da vacina influenza nos últimos 12 meses	51,00
Garantir, até 2029, assistência odontológica para gestantes em 100% das UBS	60,00
Alcançar, até 2029, 86% de hipertensos com pelo menos 1 consulta presencial ou remota por médica(o) ou enfermeira(o) nos últimos 6 meses	51,00
Realizar, quadrimestralmente, análise dos indicadores de cofinanciamento federal da APS. PPA_88	3
Ampliar, até 2029, para 80% o acesso ao cuidado farmacêutico nas UBS	10,00
Garantir oferta, até 2029, de vacinas contra o HPV a 95% das pessoas do sexo masculino elegíveis de acordo com o PNI	70,00
Capacitar, semestralmente, equipe da Rede de Urgência e Emergência (RUE). PPA_92	2
Alcançar, até 2029, 86% de crianças com pelo menos 9 registros simultâneos de peso e altura até os 2 anos de vida	51,00
Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestantes com pelo menos sete consultas de pré-natal, garantindo diagnóstico precoce e acolhimento oportuno	50,00
Alcançar, até 2029, 86% de hipertensos com pelo menos 1 registro de aferição da pressão arterial nos últimos 6 meses	51,00
Realizar, quadrimestralmente, análise dos indicadores de cofinanciamento estadual da APS. PPA_89	3

Realizar, até 2029, análise semestral de consumo e demanda de medicamentos em todas as unidades	2
Ofertar, até 2029, para 5% da população masculina vagas nas ações de prevenção e combate ao tabagismo	2,00
Implantar, até 2029, programa de educação permanente em saúde em 50% das unidades de saúde do município	10,00
Alcançar, até 2029, 190 procedimentos básicos odontológicos em pacientes com necessidades especiais. PPA_43	110
Alcançar, até 2029, 86% de crianças com pelo menos 2 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses	51,00
Alcançar, até 2027, 10% de idosos com demência cadastrados no município recebendo atenção multiprofissional	5,00
Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com pelo menos 07 registro simultâneos de peso e altura durante o período de gestação	50,00
Alcançar, até 2029, 86% de hipertensos com pelo menos 2 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses	51,00
Realizar, até 2029, 80% das reuniões mensais das eSF previstas	65,00
Implantar, até 2028, sistema de agendamento eletrônico para retirada de medicamentos de uso contínuo em 50% das unidades	15,00
Garantir, até 2029, acesso a avaliação anual de saúde mental para 20% dos homens de 20 a 59 anos	5,00
Capacitar, anualmente até 2029, 30% dos profissionais da atenção primária	5,00
Alcançar, até 2029, 150 procedimentos de periodontia. PPA_44	900
Alcançar, até 2029, 86% de crianças com vacinação contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, Haemophilus influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com todas as doses recomendadas	51,00
Alcançar, até 2029, 10% de idosos com consulta farmacêutica em casos de polifarmácia	4,00
Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação	50,00
Alcançar, até 2029, 86% de hipertensos com pelo menos 1 registro de peso e altura nos últimos 12 meses	51,00
Reduzir, até 2029, para	30,00
Garantir, até 2029, que 100% das unidades tenham área adequada e climatizada para armazenamento	60,00
Implantar, até 2029, ações educativas sobre paternidade ativa em 100% das UBS	50,00
Implantar, até 2028, calendário anual de treinamentos intersetoriais em saúde em todas as áreas técnicas	40,00
Alcançar, até 2029, 95 procedimentos de endodontia. PPA_45	60
Alcançar, até 2029, 10% das crianças de 7 anos com triagem oftalmológica	3,00
Realizar, até 2029, acompanhamento anual de 15% da população idosa cadastrada na rede municipal, com registro em prontuário eletrônico	3,00
Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS/Tacs, após a primeira consulta do pré-natal.	50,00
Implantar, até 2026, protocolo de diabetes em 100% das UBS	100,00
Reduzir, até 2029, para	30,00

Implantar, até 2028, protocolo de dispensação de medicamentos para gestantes e lactantes em todas as farmácias públicas	40,00
Garantir acesso, até 2029, a 20% dos homens do município em atendimento odontológico preventivo	5,00
Estabelecer, até 2029, parcerias para estágios supervisionados em 100% das áreas estratégicas	25,00
Alcançar, até 2029, 170 procedimentos de cirurgia odontológica. PPA_47	90
Realizar, anualmente até 2029, campanha de prevenção de acidentes na infância	1
Alcançar, até 2029, 10% dos idosos com pelo menos 2 registros de peso e altura anuais	4,00
Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação	50,00
Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 consulta presencial ou remota por médica(o) ou enfermeira(o) nos últimos 6 meses	51,00
Implantar, até 2029, em 100% das UBSs Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco na APS	40,00
Realizar, anualmente até 2029, auditorias internas na Assistência Farmacêutica municipal	100,00
Implantar, até 2028, protocolo de detecção precoce de doenças crônicas em 100% das UBS	40,00
Atender, até 2029, 50% da demanda identificada de idosos acamados	20,00
Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica (o) ou enfermeira (o) realizada durante o puerpério.	50,00
Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 registro de medição da pressão arterial nos últimos 6 meses	51,00
Garantir, até 2029, 100% das UBSs com sala de vacina funcionando das 7h45 até 30 minutos antes do encerramento do expediente	40,00
Integrar, até 2027, 100% das unidades de saúde ao sistema nacional e-SUS AF	50,00
Garantir acesso, até 2029, a 85% dos homens adultos para a realização de exames de colesterol e glicemia	40,00
Garantir, até 2029, a realização anual de radiografias periapicais conforme metas estabelecidas	3.780
Alcançar, até 2029, 90% das UBS com protocolo de prevenção de quedas implantado	60,00
Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com registro de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS/Tacs realizada durante o puerpério	50,00
Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 2 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses	51,00
Implantar, até 2028, em 100% das UBSs protocolo de saúde mental	60,00
Implantar, até 2028, pelo menos dois Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Município (PCDT-M) por ano	1
Realizar, até 2029, ações de prevenção de acidentes e violências em 100% dos territórios	50,00
Capacitar, até 2029, 20% dos profissionais de saúde em atendimento humanizado	5,00
Garantir, até 2029, a realização anual de radiografias panorâmicas conforme metas estabelecidas	3.024
Alcançar, até 2029, 100% das UBS com oferta regular de grupos de promoção de saúde	60,00

Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% de gestante com registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião (ão) dentista	50,00
Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 registro de peso e altura nos últimos 12 meses	51,00
Alcançar até 2029, 80% de adesão ao Tratamento Diretamente Observado (TDO) de tuberculose	50,00
Implantar, até 2028, controle informatizado de temperatura e umidade nos almoxarifados de medicamentos	40,00
Implantar, até 2028, protocolo de acompanhamento de sobrepeso e obesidade em 100% das UBS	50,00
Garantir, até 2029, a realização anual de tomografias conforme metas estabelecidas	250
Alcançar, até 2029, 15% dos idosos com aferição de pressão arterial e glicemia ao menos uma vez por ano	3,00
Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% (de mulheres entre 25 e 64 anos) com registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses	50,00
Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses	51,00
Implantar, até 2028, em 100% das UBSs consultas de enfermagem programadas para hipertensos	60,00
Implantar, até 2026, e manter serviço de telemedicina em funcionamento. PPA_105	1
Aumentar, até 2029, em 50% a participação dos farmacêuticos nas reuniões de equipe multiprofissional	15,00
Garantir acesso, até 2029, a 10% dos homens para a realização de exames anuais de rastreamento de hepatites virais	7,00
Ofertar, anualmente até 2029, pelo menos 1 intercâmbio entre profissionais de saúde	1
Garantir, anualmente, produção mínima de peças de prótese total ou parcial	200
Garantir acesso, até 2029, da vacina contra o pneumococo para 90% da população idosa	70,00
Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% (de crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos) com registro de pelo menos uma dose da vacina HPV	50,00
Alcançar, até 2029, 86% de diabéticos com pelo menos 1 registro de avaliação dos pés nos últimos 12 meses	51,00
Implantar, até 2028, em 100% das UBSs consultas de enfermagem programadas para diabéticos	60,00
Implantar, até 2029, em 80% das UBSs grupos de cessação de tabagismo	20,00
Reduzir, até 2029, a taxa de ausência nas consultas preventivas para no máximo 10%	20,00
Capacitar, até 2029, 100% dos coordenadores de unidades de saúde em liderança e gestão	20,00
Alcançar, até 2029, 20% dos idosos de alto risco avaliados anualmente	5,00
Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% (adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos), com registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses.	50,00
Alcançar, até 2029, 20% dos diabéticos com $HbA1c \leq 7\%$	5,00
Pleitear, anualmente a partir de 2026, a contratação de técnicos de farmácia para auxiliar na gestão de estoque de medicamentos e atendimentos aos usuários, até que 100% das farmácias municipais possuam tal profissional	10

Realizar, até 2029, parcerias com 4% das empresas para ações de saúde do homem	1,00
Capacitar, até 2029, 10% dos profissionais de saúde em saúde mental	4,00
Garantir acesso, até 2029, de atendimento odontológico anual para 85% da população idosa, com prioridade para próteses dentárias e prevenção de lesões bucais	65,00
Alcançar, até 2029, uma cobertura superior a 85% (das mulheres entre 50 e 69 anos), com registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses	50,00
Alcançar, até 2029, 80% de estratificação de risco cardiovascular em pacientes com diabetes e/ou hipertensão	35,00
Realizar, até 2029, em 80% das UBSs grupo de gestante	40,00
Atender, até 2029, 20% dos idosos com sinais de depressão, ansiedade ou isolamento identificados na rede municipal, de forma individual ou em grupo	3,00
Atingir, até 2029, cobertura de 85% de pré-natal adequado	70,00
Implantar, até 2029, grupo de cessação do tabagismo em 60% das UBS	20,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde da rede municipal, abrangendo a (APS) Atenção Primária à Saúde, atenção especializada, (RUE) Rede de Urgência e Emergência, (RAPS) Rede de Atenção Psicossocial, saúde bucal, atenção domiciliar, reabilitação, apoio diagnóstico e terapêutico, assistência farmacêutica e linhas de cuidado prioritárias, assegurando manutenção, qualificação e ampliação do acesso e da oferta assistencial.	1,00
Oferecer, até 2029, aos idosos grupos semanais de estimulação cognitiva nas UBS e CAPS	40,00
Reduzir, até 2029, em 20% a taxa de mortalidade materna. PPA_27	5,00
Implantar, até 2029, em 100% das UBSs pesquisa de satisfação do usuário do SUS	50,00
Implantar, até 2029, em 100% das UBSs ação anual de valorização dos servidores da APS	70,00
Ofertar, anualmente a partir de 2026, 5 novos cursos EAD grátis para profissionais de saúde	5
Pleitear, até 2029, a substituição de 7 cadeiras odontológicas no CEO	1
Realizar, até 2029, triagem visual e auditiva anual em 10% da população idosa cadastrada na rede municipal	3,00
Oferecer, até 2027, testagem a 100% das gestantes para HIV, sífilis e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação	80,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações de transporte sanitário eletivo, transporte de pacientes, equipes e insumos, bem como o custeio de combustíveis, insumos energéticos, manutenção preventiva e corretiva da frota e demais necessidades logísticas para o funcionamento regular da rede municipal de saúde.	1,00
Realizar, anualmente, duas campanhas de prevenção e detecção precoce de câncer bucal	20
Garantir, até 2029, que 50% dos encaminhamentos de idosos para especialidades médicas tenham retorno com contrarreferência registrada	20,00
Construir, até 2026, e aplicar anualmente o checklist de auditoria interna das UPA	100,00
Garantir, até 2029, aumento de 30% no número de mulheres com acesso a planejamento reprodutivo	10,00
Implantar, até 2029, em 100% das UBSs sistema de avaliação de desempenho anual dos profissionais de APS	50,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações laboratoriais e de apoio diagnóstico, incluindo o Laboratório Regional do SUS de Fernandópolis, assegurando manutenção, qualificação, insumos, reagentes e ampliação da oferta de exames para a rede municipal e regional.	1,00
Implementar, até 2028, em 100% das equipes de Saúde Bucal (eSB), protocolo de urgência odontológica	20,00

Atender, até 2029, 60% dos idosos com limitações funcionais identificados na rede municipal e com indicação de reabilitação fisioterápica com serviço de fisioterapia	50,00
Oferecer, até 2029, cobertura vacinal a 100% das gestantes	85,00
Formalizar, até 2029, protocolos de regulação com fluxos de referência e contrarreferência entre APS e atenção especializada	5
Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde voltados aos ciclos de vida (criança, mulher, homem e pessoa idosa) e às (DCNT) Doenças Crônicas Não Transmissíveis, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, monitoramento, reabilitação e cuidado longitudinal.	1,00
Distribuir, anualmente, kits de higiene bucal	10.000
Garantir acesso, até 2029, a 80% dos idosos diagnosticados com incontinência urinária na rede municipal, com atendimento e orientação nas UBS	50,00
Implantar, até 2028, protocolo de acolhimento e atenção a vítimas de violência sexual e doméstica em 100% das UBS	50,00
Implantar, até 2029, em 100% das UBSs agenda protegida para reunião de equipe e para educação na saúde	20,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações de educação na saúde, educação permanente, formação, capacitação, integração ensino-serviço e qualificação profissional das equipes da rede municipal de saúde.	1,00
Implantar, até 2029, equipes de saúde bucal (CD + ASB 40 horas/semanais) nas unidades do Santa Bárbara (Eq.2), COHAB (Eq.2), Rosa Amarela (Eq.1), Mário Benez (Eq.1), Centro (Eq.1), CAIC (Eq.2), CECAP (Eq.2), Universitário (Eq.2), Guanabara (Eq.2) e Paulista (Eq.2)	70,00
Atender, até 2029, 60% das solicitações de atendimento odontológico emergencial para idosos na rede municipal em até 48 horas	30,00
Garantir, até 2029, acompanhamento até o 10º dia pós-parto em 100% dos casos	50,00
Pleitear, até 2029, para 16% das UBSs a implantação de pelo menos uma Prática Integrativa e Complementar (PIC)	4,00
Garantir, até 2029, equipamentos e materiais necessários para execução do atendimento odontológico	75,00
Atender, até 2029, pelo menos 10% dos idosos com doenças crônicas avançadas identificados na rede municipal por meio de atenção domiciliar, quando indicada	4,00
Alcançar, até 2029, 30% de cobertura de exame clínico das mamas em mulheres de 40 a 49 anos	10,00
Garantir, até 2027, cobertura de 100% das gestantes com ultrassonografia obstétrica	90,00
Realizar, até 2029, avaliação multidisciplinar anual em pelo menos 20% dos idosos acamados e institucionalizados no município	5,00
Aumentar, até 2029, em 20% o número de grupos educativos de gestantes ativos	5,00
Ofertar, anualmente até 2029, curso de comunicação eficaz para profissionais da saúde	25,00
Implantar, até 2029, protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS e unidades de urgência do município	70,00
Alcançar, até 2029, 20% de cobertura da Semana de Saúde da Mulher em todos os territórios	5,00
Capacitar, até 2029, 100% dos profissionais de saúde para atendimento inclusivo a pessoas com deficiência	30,00
Garantir, até 2029, acesso para acompanhamento regular de 85% dos idosos com doenças neurodegenerativas diagnosticadas na rede municipal	60,00
Estruturar, até 2029, os serviços de assistência farmacêutica, armazenamento, dispensação e distribuição, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, tecnologias e adequação física dos espaços.	1,00
Atender, até 2029, pelo menos 20% das solicitações de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção registradas por idosos no município	5,00
Disponibilizar, até 2028, sistema de agendamento eletrônico para saúde da mulher em 40% das UBS	10,00

Estruturar, até 2029, os serviços de saúde bucal, incluindo (CEO) Centro de Especialidades Odontológicas, por meio da aquisição de equipamentos, instrumentais, mobiliários, tecnologias e adequação física dos ambientes assistenciais.	1,00
Promover, até 2029, a manutenção do serviço de técnico em equipamentos odontológicos	100,00
Garantir acesso, até 2029, a 60% dos idosos com distúrbios de fala, deglutição ou audição identificados na rede municipal com acompanhamento fonoaudiológico	20,00
Oferecer acesso, até 2029, de seguimento de 100% das gestantes de alto risco até o parto	85,00
Estruturar, até 2029, o Laboratório Regional do SUS de Fernandópolis, por meio da aquisição, reposição e modernização de equipamentos laboratoriais, mobiliários, tecnologia da informação e adequação física dos ambientes.	1,00
Promover, até 2029, a manutenção do serviço de radiografias periapicais	80,00
Realizar, até 2029, visitas domiciliares mensais para 80% dos idosos em cuidados paliativos cadastrados no município	50,00
Atingir, até 2029, 10% de cobertura de exames de prevenção e/ou diagnóstico precoce em patologias ginecológicas	10,00
Implantar e fortalecer, até 2029, a infraestrutura energética da rede municipal de saúde, incluindo sistemas de energia solar fotovoltaica, com investimentos em equipamentos, instalação, adequação elétrica e manutenção dos sistemas.	1,00
Alcançar, até 2029, representação de profissionais de saúde em eventos científicos com apresentação e/ou publicação de resultados do município. PPA_94	1
Promover, até 2029, a manutenção do serviço de radiografias panorâmicas	80,00
Realizar, até 2029, rastreamento anual de risco cardiovascular em pelo menos 40% da população idosa do município	15,00
Garantir, até 2029, acolhimento imediato para mulheres com queixas ginecológicas agudas em 100% das UBS	60,00
Promover, até 2029, a manutenção do serviço de tomografias de maxila e mandíbula na atenção especializada	80,00
Adequar, até 2029, 95% das unidades de saúde para atendimento prioritário e adaptado aos idosos com deficiência física ou sensorial	70,00
Reduzir, até 2029, em 30% a taxa anual de quedas entre idosos cadastrados no município	10,00
Promover, até 2029, a manutenção do serviço do laboratório de prótese dentária (LRPD) para execução de próteses totais e parciais	80,00
Ofertar, até 2029, atendimento remoto por telemonitoramento para pelo menos 20% dos idosos elegíveis no município	5,00
Atender, até 2029, pelo menos 70% dos idosos residentes em ILPIs com atividades de estimulação cognitiva e social	20,00
Contratar, até 2029, auxiliares de saúde bucal (40 horas semanais) para atuar no CEO	10,00
Implantar, até 2028, protocolo padronizado de identificação e notificação de violência contra idosos em 100% das unidades de saúde do município	40,00
Realizar, anualmente até 2028, capacitação da equipe de recepção da UPA em acolhimento humanizado e comunicação de risco	1
Alcançar, até 2029, atendimento odontológico especializado para 90% dos idosos cadastrados no município com indicação para esse tipo de atendimento	40,00
Ofertar, até 2029, para 70% dos idosos cadastrados no município atividades físicas adaptadas	20,00
Garantir, até 2029, acesso a 80% dos idosos com transtornos mentais diagnosticados no município	30,00
Oferecer, até 2029, atendimento jurídico e social a 10% dos idosos identificados em situação de vulnerabilidade no município	4,00
Capacitar, anualmente até 2029, equipes municipais em controle de pragas urbanas	1

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Repassar, anualmente, valor acordado para o CISARF. PPA_29	100,00
	Implantar, até 2029, em 100% nos dispositivos da RUE (UPA/SAMU) pesquisa de satisfação do usuário do SUS	50,00
	Manter, até 2029, taxa de suicídio de 11 casos por 100 mil habitantes. PPA_65.	11,00
	Estruturar e manter serviço interprofissional de atendimento a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). PPA_31	1
	Implantar, até 2029, em 100% nos dispositivos da RUE (UPA/ SAMU) ação anual de valorização dos servidores	70,00
	Aumentar, até 2029, em 30% o número de vagas de atendimento multiprofissional especializado para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) níveis de suporte 2 e 3	39
	Oferecer, semestralmente até 2029, capacitações aos farmacêuticos da APS sobre temas relevantes para melhoria do processo de trabalho junto às eSF	2
	Implantar, até 2029, em 100% nos dispositivos da RUE (UPA/SAMU) sistema de avaliação de desempenho anual dos profissionais de APS	50,00
	Implantar, até 2027, em 100% das UBSs protocolo de matriciamento em saúde mental	60,00
	Manter, até 2029, cuidado da mulher na prevenção do câncer. PPA_13	10,00
	Alcançar, até 2029, 100% de Equipes de Saúde da Família com cobertura de e_Multi . PPA_81	76,00
	Implantar, até 2026, Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco na UPA	1
	Produzir e encaminhar, relatório semestral, de avaliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para a secretário de saúde	2
	Alcançar, até 2029, 65% de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. PPA_22	30,00
	Garantir, até 2029, estoque mínimo de 30 dias de medicamentos essenciais em todas as unidades, alcançando 70% em 2026, 80% em 2027, 90% em 2028 e 100% em 2029	70,00
	Realizar, quadrimestralmente, análise dos indicadores do CAPS ad e CAPS II	100,00
	Alcançar, até 2029, 5,1 ações interprofissionais realizadas pela eMulti na APS. PPA_21	2,60
	Reduzir, até 2029, em 20% as perdas e vencimentos de medicamentos	5,00
	Atender, até 2029, 85% dos chamados da Unidade de Suporte Avançado (USA) do SAMU dentro do tempo resposta ideal (	80,00
	Alcançar, até 2029, 85% de taxa de matriciamento com a equipe da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) sobre saúde mental	60,00
	Ampliar, até 2029, para 80% o acesso ao cuidado farmacêutico nas UBS	10,00
	Realizar análise anual do perfil epidemiológico no CAPS AD	100,00
	Realizar, até 2029, análise semestral de consumo e demanda de medicamentos em todas as unidades	2
	Atender, até 2029, 90% de pacientes dentro do tempo da classificação de risco vermelho (imediatamente). PPA_35	40,00
Realizar análise anual do perfil epidemiológico da CAPS II	100,00	
Implantar, até 2028, sistema de agendamento eletrônico para retirada de medicamentos de uso contínuo em 50% das unidades	15,00	
Atender, até 2029, 65% de pacientes dentro do tempo da classificação de risco amarela (até 30 minutos). PPA_36	40,00	
Realizar, até de 2029, uma campanha por ano voltada à promoção e prevenção da Saúde Mental (Mês de Janeiro - &#39;&#39;Janeiro Branco&#39;&#39;). PPA_82.	100,00	

Garantir, até 2029, que 100% das unidades tenham área adequada e climatizada para armazenamento	60,00
Atender, até 2029, 55% de pacientes dentro do tempo da classificação de risco verde (até 120 minutos). PPA_37	40,00
Implantar, até 2028, protocolo de dispensação de medicamentos para gestantes e lactantes em todas as farmácias públicas	40,00
Atender, até 2029, 65% de pacientes dentro do tempo da classificação de risco azul (até 240 minutos). PPA_38	20,00
Realizar, anualmente até 2029, auditorias internas na Assistência Farmacêutica municipal	100,00
Alcançar, até 2029, 95% de cobertura populacional do SAMU. PPA_39	80,00
Ampliar, até 2029, o número de vagas da APAE para atendimento especializado de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) níveis 2 e 3, fortalecendo a parceria com a rede municipal.	10,00
Integrar, até 2027, 100% das unidades de saúde ao sistema nacional e-SUS AF	50,00
Ampliar, até 2029, o matriciamento em saúde mental na Atenção Básica, atingindo 100% das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Fernandópolis.	50,00
Implantar, até 2028, pelo menos dois Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Município (PCDT-M) por ano	1
Desenvolver, até 2029, ações de promoção da saúde mental em articulação com os setores de educação, assistência social, cultura, esporte e justiça.	50,00
Implantar, até 2028, controle informatizado de temperatura e umidade nos almoxarifados de medicamentos	40,00
Realizar, até 2029, campanhas de prevenção ao suicídio, combate ao estigma, redução de danos e valorização da vida.	25,00
Implantar, até 2026, e manter serviço de telemedicina em funcionamento. PPA_105	1
Aumentar, até 2029, em 50% a participação dos farmacêuticos nas reuniões de equipe multiprofissional	15,00
Implantar, até 2026, Protocolo de Identificação Correta na UPA	1
Oferecer, até 2029, em territórios de município, espaços comunitários de cuidado em saúde mental, por meio de oficinas, grupos terapêuticos e rodas de conversa.	10,00
Implantar, até 2026, Protocolo de Segurança de Medicação no SAMU	1
Pleitear, anualmente a partir de 2026, a contratação de técnicos de farmácia para auxiliar na gestão de estoque de medicamentos e atendimentos aos usuários, até que 100% das farmácias municipais possuam tal profissional	10
Implantar, até 2026, indicador de evasão da UPA	1
Incentivar, até 2029, a atuação ativa da população no Conselho Municipal de Saúde e nas Conferências Municipais Temáticas de Saúde Mental.	30,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde da rede municipal, abrangendo a (APS) Atenção Primária à Saúde, atenção especializada, (RUE) Rede de Urgência e Emergência, (RAPS) Rede de Atenção Psicossocial, saúde bucal, atenção domiciliar, reabilitação, apoio diagnóstico e terapêutico, assistência farmacêutica e linhas de cuidado prioritárias, assegurando manutenção, qualificação e ampliação do acesso e da oferta assistencial.	1,00
Garantir, até 2027, 100% das ambulâncias do SAMU e da frota municipal de urgência equipadas com desfibrilador, oxímetro e aspirador	70,00
Assegurar, até 2029, a transparência na gestão e nas decisões da política municipal de saúde mental.	10,00
Qualificar, até 2029, a gestão, o monitoramento e a pactuação de metas da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), estabelecendo indicadores e metas locais de acesso, cobertura e qualidade da atenção em saúde mental.	50,00
Alcançar, até 2029, 80% de pacientes com dor torácica atendidos de acordo com o protocolo de dor torácica com ECG em até 10 minutos	40,00

Ampliar, até 2029, o custeio das ações de transporte sanitário eletivo, transporte de pacientes, equipes e insumos, bem como o custeio de combustíveis, insumos energéticos, manutenção preventiva e corretiva da frota e demais necessidades logísticas para o funcionamento regular da rede municipal de saúde.	1,00
Alcançar, até 2029, 85% de aprovação dos usuários nas unidades de urgência	70,00
Integrar, até 2029, os dados da RAPS ao sistema de informação local.	30,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações laboratoriais e de apoio diagnóstico, incluindo o Laboratório Regional do SUS de Fernandópolis, assegurando manutenção, qualificação, insumos, reagentes e ampliação da oferta de exames para a rede municipal e regional.	1,00
Atingir, até 2029, que 80% dos pacientes elegíveis ao protocolo de SEPSE recebam a antibioticoterapia em até 60 minutos desde o momento de sua chegada na unidade	40,00
Fortalecer, até 2029, a Coordenação Municipal de Saúde Mental como instância técnica e articuladora da rede.	50,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde voltados aos ciclos de vida (criança, mulher, homem e pessoa idosa) e às (DCNT) Doenças Crônicas Não Transmissíveis, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, monitoramento, reabilitação e cuidado longitudinal.	1,00
Implementar, até 2025, protocolos e capacitações de integração entre a RAPS e a Rede de Urgência e Emergência (RUE) para manejo de crises.	50,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações de educação na saúde, educação permanente, formação, capacitação, integração ensino-serviço e qualificação profissional das equipes da rede municipal de saúde.	1,00
Realizar análise anual do perfil epidemiológico da UPA	1
Realizar, até 2028, supervisão técnica mensal em 90% das equipes da Atenção Primária à Saúde para apoio no manejo dos casos de saúde mental.	5,00
Implementar, até 2027, grupos terapêuticos e de convivência voltados à população LGBTQIAPN+, população negra e pessoas em situação de rua.	30,00
Manter, até 2029, taxa de mortalidade da UPA igual ou menor que 1%. PPA_30	1,00
Capacitar, até 2027, 20% dos profissionais da rede municipal de saúde para atendimento humanizado e inclusivo, com enfoque cultural e em direitos humanos.	10,00
Promover, até 2029, capacitações intersectoriais regulares envolvendo os setores de saúde, educação e assistência social, abrangendo pelo menos 5% dos profissionais até 2027.	3,00
Fortalecer, até 2029, a estrutura da vigilância em saúde, incluindo aquisição de veículos, equipamentos, mobiliários, tecnologias, insumos permanentes e adequação de espaços para ações de campo, inspeção, monitoramento e resposta.	1,00
Ofertar, até 2028, no mínimo 1 capacitação anual em saúde mental para profissionais da RAPS e da Atenção Básica.	1
Estruturar, até 2029, os serviços de assistência farmacêutica, armazenamento, dispensação e distribuição, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, tecnologias e adequação física dos espaços.	1,00
Desenvolver, até 2029, campanhas educativas sobre prevenção ao suicídio, uso abusivo de álcool e drogas e combate ao estigma.	1
Estruturar, até 2029, os serviços de saúde bucal, incluindo (CEO) Centro de Especialidades Odontológicas, por meio da aquisição de equipamentos, instrumentais, mobiliários, tecnologias e adequação física dos ambientes assistenciais.	1,00
Oferecer, até 2028, 1 roda de conversa anual em parceria com instituições locais para promoção da saúde mental.	1
Estruturar, até 2029, o Laboratório Regional do SUS de Fernandópolis, por meio da aquisição, reposição e modernização de equipamentos laboratoriais, mobiliários, tecnologia da informação e adequação física dos ambientes.	1,00
Realizar, até 2029, reuniões trimestrais de monitoramento da RAPS com elaboração de relatórios de avaliação da rede.	4
Implantar e fortalecer, até 2029, a infraestrutura energética da rede municipal de saúde, incluindo sistemas de energia solar fotovoltaica, com investimentos em equipamentos, instalação, adequação elétrica e manutenção dos sistemas.	1,00
Implantar, até 2026, protocolos de encaminhamento entre UBS, CAPS, APAE e hospital geral.	1

	Ofertar, até 2027, capacitação anual aos profissionais envolvidos nos fluxos de regulação em saúde mental para avaliação de critérios de prioridade.	1
	Reduzir, até 2028, em 20% o tempo médio de espera para atendimentos especializados em saúde mental no município de Fernandópolis.	5,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Repassar, anualmente, valor acordado para o CISARF. PPA_29	100,00
	Implantar, até 2029, em 100% nos dispositivos da RUE (UPA/SAMU) pesquisa de satisfação do usuário do SUS	50,00
	Manter, até 2029, taxa de suicídio de 11 casos por 100 mil habitantes. PPA_65.	11,00
	Alcançar, até 2029, menos de 5 faltas de medicamentos da REMUME por mais de 30 dias. PPA_48	8
	Implantar, até 2029, em 100% nos dispositivos da RUE (UPA/ SAMU) ação anual de valorização dos servidores	70,00
	Estruturar e manter serviço interprofissional de atendimento a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). PPA_31	1
	Oferecer, semestralmente até 2029, capacitações aos farmacêuticos da APS sobre temas relevantes para melhoria do processo de trabalho junto às eSF	2
	Implantar, até 2029, em 100% nos dispositivos da RUE (UPA/SAMU) sistema de avaliação de desempenho anual dos profissionais de APS	50,00
	Manter, até 2029, cuidado da mulher na prevenção do câncer. PPA_13	10,00
	Manter, até 2029, incidência de tuberculose de 26 por 100 mil habitantes. PPA_52.	26,00
	Alcançar, até 2029, 100% de Equipes de Saúde da Família com cobertura de e_Multi . PPA_81	76,00
	Implantar, até 2026, Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco na UPA	1
	Alcançar, até 2029, 65% de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. PPA_22	30,00
	Garantir, até 2029, estoque mínimo de 30 dias de medicamentos essenciais em todas as unidades, alcançando 70% em 2026, 80% em 2027, 90% em 2028 e 100% em 2029	70,00
	Alcançar, até 2029, 5,1 ações interprofissionais realizadas pela eMulti na APS. PPA_21	2,60
	Reduzir, até 2029, em 20% as perdas e vencimentos de medicamentos	5,00
	Atender, até 2029, 85% dos chamados da Unidade de Suporte Avançado (USA) do SAMU dentro do tempo resposta ideal (	80,00
	Ampliar, até 2029, para 80% o acesso ao cuidado farmacêutico nas UBS	10,00
	Realizar, até 2029, análise semestral de consumo e demanda de medicamentos em todas as unidades	2
	Atender, até 2029, 90% de pacientes dentro do tempo da classificação de risco vermelho (imediatamente). PPA_35	40,00
Implantar, até 2028, sistema de agendamento eletrônico para retirada de medicamentos de uso contínuo em 50% das unidades	15,00	
Atender, até 2029, 65% de pacientes dentro do tempo da classificação de risco amarela (até 30 minutos). PPA_36	40,00	
Garantir, até 2029, que 100% das unidades tenham área adequada e climatizada para armazenamento	60,00	
Atender, até 2029, 55% de pacientes dentro do tempo da classificação de risco verde (até 120 minutos). PPA_37	40,00	
Implantar, até 2028, protocolo de dispensação de medicamentos para gestantes e lactantes em todas as farmácias públicas	40,00	
Atender, até 2029, 65% de pacientes dentro do tempo da classificação de risco azul (até 240 minutos). PPA_38	20,00	

Realizar, anualmente até 2029, auditorias internas na Assistência Farmacêutica municipal	100,00
Alcançar, até 2029, 95% de cobertura populacional do SAMU. PPA_39	80,00
Integrar, até 2027, 100% das unidades de saúde ao sistema nacional e-SUS AF	50,00
Implantar, até 2028, pelo menos dois Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Município (PCDT-M) por ano	1
Implantar, até 2028, controle informatizado de temperatura e umidade nos almoxarifados de medicamentos	40,00
Implantar, até 2026, e manter serviço de telemedicina em funcionamento. PPA_105	1
Aumentar, até 2029, em 50% a participação dos farmacêuticos nas reuniões de equipe multiprofissional	15,00
Implantar, até 2026, Protocolo de Identificação Correta na UPA	1
Oferecer, até 2029, aos trabalhadores da saúde, educação em saúde mental, por meio de formações regulares e intersetoriais para as equipes da RAPS, da Atenção Primária e da Rede de Urgência e Emergência.	3,00
Implantar, até 2026, Protocolo de Segurança de Medicação no SAMU	1
Pleitear, anualmente a partir de 2026, a contratação de técnicos de farmácia para auxiliar na gestão de estoque de medicamentos e atendimentos aos usuários, até que 100% das farmácias municipais possuam tal profissional	10
Implantar, até 2026, indicador de evasão da UPA	1
Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde da rede municipal, abrangendo a (APS) Atenção Primária à Saúde, atenção especializada, (RUE) Rede de Urgência e Emergência, (RAPS) Rede de Atenção Psicossocial, saúde bucal, atenção domiciliar, reabilitação, apoio diagnóstico e terapêutico, assistência farmacêutica e linhas de cuidado prioritárias, assegurando manutenção, qualificação e ampliação do acesso e da oferta assistencial.	1,00
Garantir, até 2027, 100% das ambulâncias do SAMU e da frota municipal de urgência equipadas com desfibrilador, oxímetro e aspirador	70,00
Alcançar, até 2029, 80% de pacientes com dor torácica atendidos de acordo com o protocolo de dor torácica com ECG em até 10 minutos	40,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações de transporte sanitário eletivo, transporte de pacientes, equipes e insumos, bem como o custeio de combustíveis, insumos energéticos, manutenção preventiva e corretiva da frota e demais necessidades logísticas para o funcionamento regular da rede municipal de saúde.	1,00
Alcançar, até 2029, 85% de aprovação dos usuários nas unidades de urgência	70,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações laboratoriais e de apoio diagnóstico, incluindo o Laboratório Regional do SUS de Fernandópolis, assegurando manutenção, qualificação, insumos, reagentes e ampliação da oferta de exames para a rede municipal e regional.	1,00
Atingir, até 2029, que 80% dos pacientes elegíveis ao protocolo de SEPSE recebam a antibioticoterapia em até 60 minutos desde o momento de sua chegada na unidade	40,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde voltados aos ciclos de vida (criança, mulher, homem e pessoa idosa) e às (DCNT) Doenças Crônicas Não Transmissíveis, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, monitoramento, reabilitação e cuidado longitudinal.	1,00
Ampliar, até 2029, o custeio das ações de educação na saúde, educação permanente, formação, capacitação, integração ensino-serviço e qualificação profissional das equipes da rede municipal de saúde.	1,00
Realizar análise anual do perfil epidemiológico da UPA	1
Manter, até 2029, taxa de mortalidade da UPA igual ou menor que 1%. PPA_30	1,00
Estruturar, até 2029, os serviços de assistência farmacêutica, armazenamento, dispensação e distribuição, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, tecnologias e adequação física dos espaços.	1,00

	Estruturar, até 2029, os serviços de saúde bucal, incluindo (CEO) Centro de Especialidades Odontológicas, por meio da aquisição de equipamentos, instrumentais, mobiliários, tecnologias e adequação física dos ambientes assistenciais.	1,00
	Estruturar, até 2029, o Laboratório Regional do SUS de Fernandópolis, por meio da aquisição, reposição e modernização de equipamentos laboratoriais, mobiliários, tecnologia da informação e adequação física dos ambientes.	1,00
	Implantar e fortalecer, até 2029, a infraestrutura energética da rede municipal de saúde, incluindo sistemas de energia solar fotovoltaica, com investimentos em equipamentos, instalação, adequação elétrica e manutenção dos sistemas.	1,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter, até 2029,	82,00
	Reduzir, até 2029, mortalidade por doenças infecciosas no município. PPA_49	1,00
	Manter, até 2029, Cuidado à Gestante e Puérpera na APS. PPA_7	50,00
	Reduzir, até 2029, em 10% a incidência de dengue no município. PPA_51	2,000
	Alcançar, até 2029, 80% de distribuição da caderneta da gestante. PPA_8	50,00
	Manter, até 2029, incidência de tuberculose de 26 por 100 mil habitantes. PPA_52.	26,00
	Manter, até 2029, incidência de hanseníase de 120 por 100 mil habitantes. PPA_53.	120,00
	Alcançar, até 2029, 40% de farmácias ou drogarias ativas no município com inspeções sanitárias. PPA_71	10,00
	Manter, até 2029, incidência de hanseníase em menores de 15 anos de 49 por 100 mil habitantes. PPA_54.	49,00
	Alcançar, até 2029, 30% de serviços de estética e beleza cadastrados quanto à biossegurança. PPA_72	5,00
	Manter, até 2029, taxa de avaliação de comunicante de hanseníase de 85 %. PPA_55.	85,00
	Alcançar, até 2029, 100% de ILPIs com inspeções sanitárias realizadas semestralmente. PPA_73	20,00
	Manter, até 2029, incidência de HIV/AIDS de 27 por 100 mil habitantes. PPA_56.	27,00
	Alcançar, até 2029, 90% de estabelecimentos de reabilitação de álcool e drogas com inspeções sanitárias realizadas. PPA_74	80,00
	Manter, até 2029, incidência de hepatites B de 14 por 100 mil habitantes. PPA_57.	14,00
	Pactuar , até 2029, vistorias sanitárias em 20% dos estabelecimentos classificados como risco médio e atuar.	5,00
	Manter, até 2029, incidência de hepatites C de 10 por 100 mil habitantes. PPA_58.	10,00
	Executar, até 2029, vistorias sanitárias anuais em 50% dos estabelecimentos classificados como risco alto	10,00
	Manter, até 2029, cobertura vacinal pneumocócica D2 (	95,00
	Alcançar, até 2029, inspeções em 20% de serviços de alimentação cadastrados.	5,00
Alcançar, até 2029, 20% de monitoramento dos serviços de interesse à saúde .	5,00	
Manter, até 2029, cobertura vacinal pentavalente D3 (	96,00	
Manter, até 2029, as ações do Programa Paulista de Vigilância Sanitária de Alimentos.	100,00	
Manter, até 2029, taxa de doenças de notificação compulsórias com investigação concluída em 60 dias de 80 %. PPA_64.	50,00	

	Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde da rede municipal, abrangendo a (APS) Atenção Primária à Saúde, atenção especializada, (RUE) Rede de Urgência e Emergência, (RAPS) Rede de Atenção Psicossocial, saúde bucal, atenção domiciliar, reabilitação, apoio diagnóstico e terapêutico, assistência farmacêutica e linhas de cuidado prioritárias, assegurando manutenção, qualificação e ampliação do acesso e da oferta assistencial.	1,00
	Ampliar, até 2029, o custeio das ações de vigilância em saúde no âmbito municipal, incluindo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador, vigilância laboratorial, imunização, controle vetorial, zoonoses, (CCZ) Centro de Controle de Zoonoses, monitoramento pós-uso (tecnovigilância, farmacovigilância, hemovigilância e biovigilância) e prevenção de doenças transmissíveis e agravos prioritários.	1,00
	Ampliar, até 2029, o custeio das ações de educação na saúde, educação permanente, formação, capacitação, integração ensino-serviço e qualificação profissional das equipes da rede municipal de saúde.	1,00
	Fortalecer, até 2029, a estrutura da vigilância em saúde, incluindo aquisição de veículos, equipamentos, mobiliários, tecnologias, insumos permanentes e adequação de espaços para ações de campo, inspeção, monitoramento e resposta.	1,00
	Estruturar, até 2029, o Laboratório Regional do SUS de Fernandópolis, por meio da aquisição, reposição e modernização de equipamentos laboratoriais, mobiliários, tecnologia da informação e adequação física dos ambientes.	1,00
	Implantar e fortalecer, até 2029, a infraestrutura energética da rede municipal de saúde, incluindo sistemas de energia solar fotovoltaica, com investimentos em equipamentos, instalação, adequação elétrica e manutenção dos sistemas.	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter, até 2029,	82,00
	Reduzir, até 2029, mortalidade por doenças infecciosas no município. PPA_49	1,00
	Manter, até 2029, levantamento rápido de índices para Aedes aegypti (LIRAA) de 100 %. PPA_63.	100,00
	Reduzir, até 2029, em 10% a incidência de dengue no município. PPA_51	2,000
	Realizar, até 2029, 30% das Inspeções Sanitárias previstas de acordo com o nível de risco. PPA_67	5,00
	Realizar, até 2029, 100% de monitoramento e controle da qualidade da água em dos sistemas públicos e alternativos. PPA_68	90,00
	Manter, até 2029, incidência de hanseníase de 120 por 100 mil habitantes. PPA_53.	120,00
	Manter, até 2029, incidência de hanseníase em menores de 15 anos de 49 por 100 mil habitantes. PPA_54.	49,00
	Manter, até 2029, taxa de avaliação de comunicante de hanseníase de 85 %. PPA_55.	85,00
	Manter, até 2029, incidência de HIV/AIDS de 27 por 100 mil habitantes. PPA_56.	27,00
	Manter, até 2029, incidência de hepatites B de 14 por 100 mil habitantes. PPA_57.	14,00
	Manter, até 2029, incidência de hepatites C de 10 por 100 mil habitantes. PPA_58.	10,00
	Manter, até 2029, cobertura vacinal pneumocócica D2 (	95,00
	Manter, até 2029, cobertura vacinal pentavalente D3 (	96,00
	Manter, até 2029, cobertura vacinal tríplice viral D1 (	95,00
	Manter, até 2029, taxa de mortalidade por Doença Diarreica Aguda (DDA) em menores de 5 anos de 0,2 óbitos por mil. PPA_66.	0,20
	Executar, anualmente, até 2029, pelo menos 1 campanha de prevenção e combate às arboviroses em bairros do município	1
Divulgar boletim epidemiológico, quadrimestral, das doenças de notificação compulsória, até 2029	3	
Manter taxa de Mortalidade por Doença Diarreica Aguda (DDA) em menores de 5 anos igual ou	0,20	
Alcançar e manter, até 2028, 100% dos Serviços de Atendimento Especializado (SAE) cadastrados e atualizados no CNES como Serviço 106 (classificação 002 ou 003)	90,00	

	Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde da rede municipal, abrangendo a (APS) Atenção Primária à Saúde, atenção especializada, (RUE) Rede de Urgência e Emergência, (RAPS) Rede de Atenção Psicossocial, saúde bucal, atenção domiciliar, reabilitação, apoio diagnóstico e terapêutico, assistência farmacêutica e linhas de cuidado prioritárias, assegurando manutenção, qualificação e ampliação do acesso e da oferta assistencial.	1,00
	Manter, até 2029, 100% dos Serviços de Atendimento Especializado (SAE) com cadastro atualizado no Programa Estadual de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/Aids (PE IST/HIV/Aids – CRT-SP)	100,00
	Ampliar, até 2029, o custeio das ações de vigilância em saúde no âmbito municipal, incluindo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador, vigilância laboratorial, imunização, controle vetorial, zoonoses, (CCZ) Centro de Controle de Zoonoses, monitoramento pós-uso (tecnovigilância, farmacovigilância, hemovigilância e biovigilância) e prevenção de doenças transmissíveis e agravos prioritários.	1,00
	Alcançar e manter, até 2027, 100% de participação do Serviço de Atendimento Especializado (SAE) do município na Avaliação QualiAids	75,00
	Realizar, até 2029, coleta de carga viral no mesmo dia do diagnóstico em $\geq 90\%$ dos casos novos (CADIP + APS + RUE)	60,00
	Alcançar e manter, até 2028, 100% dos SAE com Unidade de Dispensação de Medicamentos (UDM) ativa e regular	90,00
	Ampliar, até 2029, o custeio das ações de educação na saúde, educação permanente, formação, capacitação, integração ensino-serviço e qualificação profissional das equipes da rede municipal de saúde.	1,00
	Alcançar e manter, até 2027, $\geq 95\%$ de completude do campo categoria de exposição nas notificações de HIV/Aids (CADIP + Vigilância)	90,00
	Alcançar e manter, até 2027, $\geq 95\%$ de completude do campo raça/cor nas notificações de HIV/Aids (CADIP + Vigilância + APS)	90,00
	Alcançar e manter, até 2027, $\geq 95\%$ de completude do campo escolaridade nas notificações de HIV/Aids (CADIP + Vigilância + APS)	90,00
	Estruturar, até 2029, o Laboratório Regional do SUS de Fernandópolis, por meio da aquisição, reposição e modernização de equipamentos laboratoriais, mobiliários, tecnologia da informação e adequação física dos ambientes.	1,00
	Implantar e fortalecer, até 2029, a infraestrutura energética da rede municipal de saúde, incluindo sistemas de energia solar fotovoltaica, com investimentos em equipamentos, instalação, adequação elétrica e manutenção dos sistemas.	1,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar, até 2029, o custeio das ações e serviços de saúde da rede municipal, abrangendo a (APS) Atenção Primária à Saúde, atenção especializada, (RUE) Rede de Urgência e Emergência, (RAPS) Rede de Atenção Psicossocial, saúde bucal, atenção domiciliar, reabilitação, apoio diagnóstico e terapêutico, assistência farmacêutica e linhas de cuidado prioritárias, assegurando manutenção, qualificação e ampliação do acesso e da oferta assistencial.	1,00
	Ampliar, até 2029, o custeio das ações de educação na saúde, educação permanente, formação, capacitação, integração ensino-serviço e qualificação profissional das equipes da rede municipal de saúde.	1,00
	Estruturar, até 2029, os serviços de assistência farmacêutica, armazenamento, dispensação e distribuição, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, tecnologias e adequação física dos espaços.	1,00
	Implantar e fortalecer, até 2029, a infraestrutura energética da rede municipal de saúde, incluindo sistemas de energia solar fotovoltaica, com investimentos em equipamentos, instalação, adequação elétrica e manutenção dos sistemas.	1,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	77.808.591,00	33.945.000,00	2.190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	113.943.591,00
	Capital	N/A	562.909,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	562.909,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	44.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	65.034.000,00	18.580.000,00	1.640.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	85.254.000,00
	Capital	N/A	562.909,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	562.909,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	9.930.591,00	12.910.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.840.591,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.800.000,00	550.000,00	550.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.900.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	1.895.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.895.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00